

LIVRO DE ATAS Nº 18

Servirá este Livro, cujas folhas são numeradas seqüencialmente, para que sejam lavradas as atas de sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba, a partir de primeiro de janeiro de 2009.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretária, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 02 de janeiro de 2009.

VEREADORA ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

Ata da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, na Legislatura 2009 a 2012. Às dez horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e nove, no Salão Poliesportivo do América Atlético Clube, localizado à Av. Dr. José Neves, nº 850, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio Pomba/MG, reuniu-se a Câmara Municipal para a sua instalação na Legislatura de 2009 a 2012. Inicialmente, foi composto o Plenário pelos nove Vereadores eleitos em cinco de outubro de dois mil e oito, a seguir relacionados: Romeu Moreira Batista, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares e Maurílio Rodrigues dos Reis. Na sequência, as autoridades presentes foram convidadas a ocuparem os lugares de destaque a elas reservados. O Presidente da Câmara em exercício, Romeu Moreira Batista, deu abertura à Sessão Solene Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura de 2009 a 2012 (dois mil e nove a dois mil e doze), eleição e posse da Mesa Diretora para o biênio de 2009 a 2010 (dois mil e nove a dois mil e dez). O Sr. Presidente convidou o Sr. Fabrício Fernandes Costa Caiafa para as funções de Secretário *ad hoc*, após o que fez breve agradecimento pelo comparecimento popular. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente e o Sr. Secretário passaram à conferência das declarações de bens e dos diplomas eleitorais apresentados pelos nove candidatos eleitos à Câmara Municipal na qualidade de titulares. Para atendimento do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara, registra-se aqui o resumo das declarações de bens entregues: Agildo José dos Reis: 1) uma parte de 50% de uma casa à Rua Leônidas Marota, 95/Rio Pomba; Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: não possui bens; Fabrício Fernandes Costa Caiafa: um caminhão Ford F14.000 placa GOH-6648 - uma poupança no Bradesco com R\$30,00 - uma conta corrente no Banco do Brasil com R\$50,00 - um lote à Rua Padre Manoel/Rio Pomba - 1.250 quotas da firma Cofel - uma moto Honda placa HEV-4126 - um apartamento em Guarapari; Gerardo Magela Alves Menezes: uma casa, garagem e quitinete à Rua dos Sagrados Corações, 129/Rio Pomba - uma linha telefônica de nº 3571-1778 - uma poupança na Caixa Econômica Federal com R\$20.008,00 - uma conta corrente na Caixa Econômica Federal com R\$3.647,43; Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: um apartamento à Rua Cel. Marciano G. Campos, nº 76/301/Rio Pomba, com duas vagas de garagem - um veículo Santana placa LQV-0284 - um veículo Fusca placa GMX-2399 - um veículo Toyota Corolla placa HDH-9794 - uma conta corrente no Banco do Brasil com R\$746,53 - uma poupança no Banco do Brasil com R\$242,13 - Jorge Luís Martins Soares: um veículo Fiat Uno placa HBU-9074 - três hectares de terra em Barra do Bom Jardim/Rio Pomba - onze cabeças de bovinos - Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: um terço de área rural denominada Fazenda Santa Rita/Rio Pomba - um terço de casa na Rua Dr. Dutra, 157/Rio Pomba; Maurílio Rodrigues dos Reis: um sítio com vinte e quatro hectares em Gonçalves/Rio Pomba - um sítio com 36 hectares em Carmos/Rio Pomba - dois apartamentos à Rua Dr. José Reis Santos, 182/Rio Pomba - trinta cabeças de gado bovino - um veículo Gol placa KSS-2812 - um veículo Fiat Uno placa GQU-7966; Romeu Moreira Batista: um sítio com 20.62.92 hectares em Coelhoos/Rio Pomba - um sítio com 09.09.19 hectares em Coelhoos/Rio Pomba - um sítio com 22.10.50 hectares em Coelhoos/Rio

Pomba – um sítio com 06.19.52 hectares em Coelhos/Rio Pomba – uma casa à Av. Dr. José Neves, 584/Rio Pomba – 169 cabeças de gado bovino. Estando tudo conforme determina a legislação, os Vereadores em processo de posse ficaram em pé para prestarem o compromisso. Então, na forma determinada pelo Art. 14 do Regimento Interno, o Sr. Presidente prestou o compromisso de posse que logo depois foi confirmado pelos demais, na forma do Art. 15 do Regimento Interno. Assim, cumpridas todas as formalidades regimentais, o Sr. Presidente em exercício solenemente declarou empossados os Vereadores componentes da Câmara Municipal de Rio Pomba para a Legislatura de 2009 a 2012, a seguir relacionados: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente em exercício anunciou que passaria ao processo de eleição da Mesa Diretora, quando então foi lido um resumo explicativo das normas regimentais que versam sobre o assunto. Então, em primeiro escrutínio aberto, o Sr. Presidente em exercício colocou em votação o cargo de Presidente da Câmara, quando foi eleito por unanimidade o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes. Seguindo, em primeiro escrutínio aberto, o Sr. Presidente em exercício colocou em votação o cargo de Vice-Presidente da Câmara, quando receberam votos: a) Agildo José dos Reis, de: Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes; b) Maurílio Rodrigues dos Reis, de: Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; portanto sendo eleito Vice-Presidente da Câmara o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, com seis votos. Após, em primeiro escrutínio aberto, o Sr. Presidente em exercício colocou em votação o cargo de Secretário da Câmara, quando foi eleita por unanimidade a Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto. Seguindo, em primeiro escrutínio aberto, o Sr. Presidente da Câmara em exercício colocou em votação o cargo de Suplente de Secretário, quando receberam votos: a) Fabrício Fernandes Costa Caiafa, de: Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Romeu Moreira Batista; b) Jorge Luís Martins Soares, de: Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; portanto sendo eleito Suplente de Secretário o Vereador Jorge Luís Martins Soares, com seis votos. Então, concluídas as votações, o Sr. Presidente em exercício declarou eleita e empossada a Mesa Diretora da Câmara para o biênio de 2009/2010, com a seguinte composição: Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes; Vice-Presidente, Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis; Secretária, Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto; Suplente de Secretário, Vereador Jorge Luís Martins Soares. Após, foram assinados os termos de posse dos nove Vereadores e da Mesa Diretora supracitada. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Rio Pomba para Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais. Às dez horas e quarenta minutos do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e nove, no Salão Poliesportivo do América Atlético Clube, localizado à Av. Dr. José Neves, nº 850, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio Pomba/MG, o Sr. Presidente da Câmara, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu abertura à Sessão Solene Especial da Câmara Municipal para Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Rio Pomba no mandato de 2009 a 2012 (Dois mil e nove a dois mil e doze), com a presença de todos os Vereadores. O Sr. Presidente solicitou aos Vereadores Romeu Moreira Batista e Alinéa Cristina Lamas Gaudereto que acompanhassem o Prefeito eleito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, até o Plenário, e a Sra. Maria Aparecida Furtado Macedo, esposa, até o lugar a ela reservado junto aos familiares dos eleitos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou aos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes que acompanhassem o Vice-Prefeito eleito, Dalmo Maurício Furtado, até o Plenário, e a Sra. Marlene Luisa do Carmo Furtado, esposa, até o lugar a ela reservado junto aos familiares dos eleitos. Neste momento, foi executado o Hino Nacional Brasileiro pela banda da Sociedade Musical Santa Cecília, de Rio Pomba. Após, o Sr. Presidente da Câmara e a Secretária, Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, procederam à conferência dos diplomas eleitorais e das declarações de bens apresentados pelos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, sendo constatada a conformidade com o exigido pela legislação. Então, conforme solicitado pelo Sr. Presidente, os Srs. Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, perante a Câmara reunida e o público presente, deram cumprimento ao Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, ou seja, prestaram o compromisso legal de posse. Após, o Sr. Presidente da Câmara solenemente declarou empossados os Srs. Fernando Antônio Dutra Macedo como Prefeito Municipal, e Dalmo Maurício Furtado, como Vice-Prefeito, para o mandato de 2009 a 2012. Então, foi assinado o termo de posse dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito. Passando ao momento dos pronunciamentos, usaram da palavra os Vereadores Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes. Das autoridades presentes, usou da palavra o Sr. Marcos Campos, representando o seu pai, Maurício Campos. Houve também uma homenagem da Sra. Eliane Maurício Furtado Martins, pronunciando-se especialmente ao Vice-Prefeito, de quem é irmã, e ao Prefeito. O Sr. Giovanni Messias Soares Baía, ex-Prefeito, fez a transmissão simbólica da administração municipal aos Srs. Fernando Antônio Dutra Macedo e Dalmo Maurício Furtado, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito, cumprimentando-os e entregando documentos sobre a situação da Prefeitura e do Município, após o que o Sr. Giovanni Baía fez o seu pronunciamento. Após, usou a palavra o Sr. Dalmo Maurício Furtado, Vice-Prefeito. Também o Prefeito de Rio Pomba, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, fez o seu discurso. Antes de fazer o encerramento, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Câmara, fez breve e emocionado pronunciamento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às doze horas e dez minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e

demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou, além dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

HERMANN MOSQUEIRA F. DE MENDONÇA

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito

DALMO MAURÍCIO FURTADO
Vice-Prefeito

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas dia treze de fevereiro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que solicitou a todos, Vereadores e público presente, que fizessem a Oração do Pai Nosso na abertura desta sessão legislativa, e assim foi realizado. Seguindo, o Sr. Presidente deu início ao Expediente e colocou em discussão as atas das sessões solenes de Instalação da Câmara e de Posse do Executivo, datadas de primeiro de janeiro de dois mil e nove, sendo ambas aprovadas por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente informou que estava na mesa de cada Vereador o calendário das sessões ordinárias do primeiro semestre, que inclusive já foi publicado em O Imparcial. Após, o Sr. Presidente anunciou que seriam formadas as Comissões Permanentes da Câmara para o biênio de 2009/2010, da forma costumeiramente usada pelos Presidentes da Câmara, após criteriosa seleção, e solicitou à Secretária, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, que fizesse a leitura da composição das comissões. O Sr. Presidente consultou o Plenário e, estando aprovadas, as comissões ficaram assim constituídas: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Presidente: Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Vice-Presidente: Agildo José dos Reis, Relator: Jorge Luís Martins Soares - **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:** Presidente: Jorge Luís Martins Soares, Vice-Presidente: Romeu Moreira Batista, Relator: Alinéa Cristina Lamas Gaudereto - **Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais:** Presidente: Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Vice-Presidente: Romeu Moreira Batista, Relator: Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça - **Comissão de Educação, Saúde e Assistência:** Presidente: Maurílio Rodrigues dos Reis, Vice-Presidente: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Relator: Alinéa Cristina Lamas Gaudereto - **Comissão de Meio Ambiente:** Presidente: Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Vice-Presidente: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Relator: Maurílio Rodrigues dos Reis. O Sr. Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Portaria nº 174, que Designa os Membros do Controle Interno da Câmara (Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Ramon Machado de Oliveira). Na forma do Art. 5º, § 1º, da Resolução nº 205, de 26 de dezembro de 2000, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a designação e obteve-se a homologação pela unanimidade. O Sr. Presidente disse que cabe à Comissão de Controle Interno acompanhar a execução financeira e orçamentária da Câmara, ao final do ano emitindo relatório que é enviado ao Tribunal de Contas. Passando às correspondências, foram lidas: a) Carta do Presidente do Conselho do Patrimônio Cultural para a indicação de dois Vereadores; b) Ofício nº 72, do Sr. Prefeito, indicando Líder do Governo na Câmara o Vereador Jorge Luís Martins Soares; c) Ofício nº 71, do Sr. Prefeito, solicitando a verificação da possível doação do lote da Câmara à Prefeitura com a finalidade da construção de um posto de saúde. Sobre a indicação supracitada à letra "a", o Sr. Presidente designou o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça na condição de Titular e o Vereador Agildo José

dos Reis na condição de suplente. Sobre a correspondência citada à letra "c", o Sr. Presidente disse que o Vereador Agildo tem indicação sobre o mesmo assunto na pauta; comentou que tem conversado com o Sr. Prefeito e seus assessores sobre o assunto, cuja possibilidade será analisada com carinho após a renovação do aluguel da Câmara junto ao Banco do Brasil; informou que tentará a aquisição do imóvel de propriedade do Banco do Brasil onde está instalada a Câmara, para o que contará com a colaboração e apoio de todos os Vereadores, pois tudo será feito em nome de todos, bem como sobre a possível doação do lote da Câmara à Prefeitura. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.356, da Mesa Diretora, que Revoga o Art. 4º da Lei nº 1.262, Que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura de 2009 a 2012. O Sr. Presidente esclareceu que recebeu recomendação do Ministério Público do Estado no sentido de que a Câmara revogue dispositivo como a Mesa Diretora está propondo; esclareceu que a Mesa Diretora anterior procedeu com todos os cuidados necessários e formulou consultas para a fixação dos subsídios; disse que analisou junto com os colegas e interpretou que pode ser evitada a polêmica de uma provável declaração de inconstitucionalidade quanto ao recebimento de 13º subsídio e 1/3 de férias pelos agentes políticos, bem como que, abrindo mão desse recebimento, os agentes políticos estará colaborando com a economia do Município num tempo de crise mundial, gerando uma economia em torno de setenta mil reais por ano; ressaltou que os projetos serão enviados às Comissões de Legislação e de Finanças, bem como à assessoria jurídica da Câmara. O Sr. Presidente comentou que recebeu o Ofício nº 348/2009, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sobre procedimento administrativo de controle de constitucionalidade, fazendo recomendações à Câmara e estipulando um prazo de trinta dias para uma resposta da Câmara. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que, independente da constitucionalidade, o bom senso indica não ser justo que o Vereador tenha dois recessos anuais e receba décimo terceiro subsídio e um terço de férias. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.357, da Mesa Diretora, que Revoga o Art. 3º da Lei nº 1.263, Que Estabelece o Subsídio dos Vereadores Para a Legislatura de 2009 a 2012. Após, foi lido o Requerimento nº 1, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações do Executivo Referentes aos Servidores Contratados na Forma da Lei nº 1.105. O Vereador Agildo José dos Reis disse ter tomado conhecimento de que alguns funcionários da Prefeitura estão contratados irregularmente em vista da Lei Municipal nº 1.105, sancionada pelo Sr. Prefeito em 2001; citou dispositivos da referida lei que limitam em vinte e quatro meses o prazo de contratação e proíbem a recontração de servidores sem que aguardem um prazo de vinte e quatro meses após rescisão contratual; disse que analisou com advogados e assessores jurídicos e constatou que alguns funcionários estão irregulares, de modo que procurou o Ministério Público e pediu averiguações; disse que deseja saber do Sr. Prefeito sobre a situação de funcionários que estão trabalhando desde 2001 na Prefeitura, hoje em situação irregular e contrários à lei, cujo projeto foi enviado pelo ex-Prefeito, Giovani Baía, sancionada por ele, e pelo próprio infringida, baseado na Constituição Federal; disse que foi informado para a população que o Vereador Agildo Reis está tirando os contratados da Prefeitura, mas não é este o seu desejo e sim a realização de concurso público pela Prefeitura

de Rio Pomba com direito à participação da população, onde há quatorze anos não é realizado, ao contrário de várias cidades da região; disse não ter conhecimento da nenhuma exoneração de servidores, não tendo sido publicado no quadro de avisos da Prefeitura; esclareceu estar pedindo os atos de contratação e exoneração, tendo informações de que o ex-Prefeito fez a exoneração de todo mundo no dia vinte e nove de dezembro, não tendo a confirmação disso por documentos; disse que quem exige esse concurso não é o Vereador Agildo, mas a comunidade, e deixou claro que o Sr. Prefeito abriu esse concurso, cujo edital contém algumas irregularidades inclusive conforme oficiado pela Promotora de Justiça; disse que deseja apenas o cumprimento da lei e a realização de um concurso de verdade, não como este que contém irregularidades, motivo pelo qual está protocolando pedido no Ministério Público para o seu cancelamento; disse até concordar com um concurso provisório, mas com a participação do Legislativo, do Ministério Público e das escolas; comentou não estar pressionando o Sr. Prefeito para a realização de concurso, mas apenas o alertou de que alguns funcionários contratados pela administração do Prefeito Giovani Baía estão irregulares. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o Vereador Agildo está pressionando demais o Sr. Prefeito, pois a administração se iniciou há apenas trinta dias e é necessário um prazo para que o Prefeito coloque a administração em ordem; opinou que quem deveria ter realizado o concurso é o ex-Prefeito e acredita que o atual o fará, mas apenas necessita de um prazo maior. O Vereador Agildo Reis disse que o Vereador Maurílio deveria ter olhado essa situação e exigido do Prefeito Giovani Baía o cumprimento da lei, pois no mandato anterior ele, Agildo, não era Vereador; disse que, não exigiu que o Sr. Prefeito fizesse concurso público mas apenas o cumprimento da lei e, pelo que o Ministério Público lhe enviou, a situação é para demissão sim em função de se estar contrariando a lei. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça questionou ao Vereador Agildo o por que de ele não ter exigido o cumprimento da mesma lei na legislatura de 2001 a 2004, na qual ele era Vereador. O Vereador Agildo Reis admitiu que não e que cometeu um erro. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que tanto o Vereador Maurílio quanto o Vereador Agildo têm razão, porque o Vereador Agildo fala da atual administração; disse ser favorável ao concurso provisório para arrumar a casa e prosseguir o funcionamento até que seja feito um concurso definitivo o mais rapidamente possível; comentou que o Vereador Agildo pede um esclarecimento com relação à administração anterior pelo fato de haverem pessoas contratadas irregularmente. O Sr. Presidente registrou a presença do Presidente da Câmara Municipal de Silveirânia. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que um concurso público é muito complicado de se realizar porque pode prejudicar a funcionárias como merendeiras e serventes com mais de vinte anos de trabalho na Prefeitura, mas sem condições de concorrerem num concurso público sem o diferencial de pontuação por tempo de serviço; disse que a Prefeitura fez a licitação para contratar a firma que realizaria o concurso público, mas o período eleitoral se aproximou e não foi possível fazê-lo; opinou que o Vereador Agildo não deveria ter feito um requerimento, mas sim uma indicação, que o Sr. Prefeito enviaria a esta Casa, considerando que a administração se iniciou há pouco mais de um mês; o Vereador Romeu disse não ser contra o concurso, mas apenas lamenta o fato de que muitas

funcionárias serão prejudicadas, sendo necessário deixar claro que não foram os Vereadores, mas sim o cumprimento da lei que determinou tal concurso; aconselhou o Vereador Agildo a retirar o seu requerimento e, na próxima sessão, havendo irregularidades no concurso, a Câmara atue. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça deixou claro que é favorável ao concurso público. O Vereador Agildo esclareceu que não está pedindo concurso público em seu requerimento, mas a relação de contratados; manteve o seu requerimento. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que a situação precisa ser olhada com muito carinho, pois conhece funcionárias com até vinte anos de serviço e precisa ser encontrada uma solução para que sejam efetivadas. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça concordou com as ponderações da Vereadora Maria do Carmo, mas comentou que a lei prevê que o concurso público é o único meio de acesso ao serviço público. A Vereadora Alinéa disse ser favorável ao concurso e à igualdade, mas comentou que muitos contratados não têm conhecimento dessas exigências legais, sendo necessário dar um respaldo às pessoas que já estão trabalhando e, através da união, buscar a melhor solução. O Vereador Jorge Luís Martins Soares apoiou as palavras da Vereadora Alinéa. O Vereador Agildo Reis alertou para o fato de no próximo ano haver eleições e a possibilidade da situação de contratação ser protelada. O Sr. Presidente anunciou a votação do Requerimento nº 1 (um), obtendo-se a sua rejeição por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; votando a favor os Vereadores Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes. A Vereadora Alinéa justificou seu voto como devido à impossibilidade de se conceder um respaldo aos contratados. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça justificou seu voto como devido ao requerimento estar formulado inadequadamente e por vício de formalidade ao não observar o requisito do Art. 117, § 2º, do Regimento Interno, não estando acompanhada do texto legal a que faz menção. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 2, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Requer Informações Referentes aos Motivos da Desativação da Agência de Atendimento da Energisa em Rio Pomba. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis falou sobre o mau atendimento da Energisa aos consumidores, além de não cumprir o prazo determinado para solucionar os chamados, o que causa diversos prejuízos aos produtores rurais. O Vereador Agildo Reis citou que treze funcionários da Energisa atendem a uma população em torno de 45 mil pessoas na região e falou sobre os prejuízos causados pela demora no atendimento. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que é necessário lutar pela volta do escritório local da Energisa. O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 2 (dois), obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Dando sequência, foi lido o Requerimento nº 3, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Requer Informações do Sr. Delegado de Polícia Referente à Ausência de uma Unidade de Atendimento Para Emissão de Carteiras de Identidade. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça ressaltou que é atribuição do Estado e, dependendo da resposta, fará requerimento a Belo Horizonte sobre o assunto. O Vereador Agildo Reis disse que as Prefeituras da região cedem funcionário para a

emissão de carteiras de identidade; que está fazendo indicação ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando, considerando que nesta administração haverá diálogo; lembrou que o Vereador Romeu, no mandato anterior, teve iniciativa nesse assunto. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o Estado deixa a desejar com a falta de funcionário para a emissão de identidades, acabando as prefeituras e câmaras dando assistência, como aconteceu através da Câmara Municipal de Rio Pomba que treinou funcionária para tal finalidade, sendo que o serviço paralisou por exoneração da funcionária decorrente de denúncia sobre o fato da funcionária ser sua nora; comentou que, em Rio Pomba, a única pessoa devidamente habilitada pela Polícia Civil para a confecção de carteiras de identidade é a sua nora, achando até que ela deveria ser contratada para prestar o serviço à população rio-pombense. O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 3 (três), obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Após, foi lido o Requerimento nº 4, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações do Executivo Referentes ao Almojarifado. O Vereador Agildo disse que o Sr. Prefeito nomeou um encarregado geral do almojarifado; comentou que as informações que tem, por alto, são de que o almojarifado foi encontrado às traças e totalmente bagunçado, inclusive sabendo ele, Vereador Agildo, que a administração anterior poucas vezes foi ao almojarifado; prosseguiu dizendo que foi encontrado muito lixo e sucata no almojarifado, fato que, na verdade, foi comentado com ele, Vereador Agildo, pelo atual Prefeito no gabinete do Executivo, motivo pelo qual está pedindo essas informações por escrito; comentou que tem essas informações registradas por outras formas, pois fotografou a situação de abandono do almojarifado e citou que também os funcionários da Prefeitura ficaram abandonados durante oito anos pela administração que saiu; acrescentou que gostaria de saber também sobre o patrimônio, como as Kombis que foram enviadas para oficina mecânica, porque todo mundo acha que tudo foi encontrado em flores, em mil maravilhas, e não é bem assim. O Vereador Romeu Moreira Batista perguntou ao Vereador Agildo se o atual Prefeito lhe deu essa informação, e o Vereador Agildo respondeu que sim, que o Dr. Fernando lhe passou essas informações e ele próprio, Vereador Agildo, viu. O Vereador Agildo comentou também que o almojarifado merece ser arrumado e organizado como está sendo feito pelo atual Prefeito, Dr. Fernando, inclusive com ativação da cantina para os operários; opinou que alguns veículos poderiam ser leiloados devido ao mau estado de conservação; aproveitou para parabenizar o Sr. Prefeito. A Vereadora Alinéa disse que, se já foi informado, não haveria necessidade do requerimento apresentado. O Vereador Agildo disse que gosta de estar informado por escrito, para que ninguém possa negar informações. O Vereador Jorge Luís Martins Soares concordou com o Vereador Agildo, mas achou que deveria ser deixado o atual Prefeito mais livre para cuidar dos diversos problemas, como da zona rural. O Vereador Romeu Moreira Batista concorda com o Requerimento nº 4 considerando que o autor afirmou ser o próprio Prefeito quem lhe passou as informações. O Vereador Agildo disse que pede as informações apenas para estar documentado sobre a situação do almojarifado que foi vista pelo Sr. Prefeito, pelo Sr. Vice-Prefeito e pelo novo encarregado designado, sem querer forçar o atual Prefeito, mas para mostrar que a situação encontrada não é de "tudo em flores" como foi passado pela administração anterior. O Sr. Presidente colocou

em votação o Requerimento n° 4 (quatro), que foi aprovado por seis votos dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Romeu Moreira Batista; votando contra os Vereadores Jorge Luís Martins Soares e Maurílio Rodrigues dos Reis. O Vereador Maurílio justificou seu voto dizendo que não é momento de levar mais problemas para o Sr. Prefeito resolver. O Vereador Romeu Moreira Batista justificou seu voto dizendo que se dá pelas palavras do autor sobre o atual Prefeito ter lhe passado tais informações. Em seguida, foram lidas as seguinte indicações: - Indicação n° 1, do Vereador Agildo José dos Reis: Realização de Concurso Público Municipal; - Indicação n° 2, do Vereador Romeu Moreira Batista: Fechamento do Trânsito em Parte da Praça Getúlio Vargas; - Indicação n° 3, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Providências na Vila Monsenhor Deolindo Coelho; - Indicação n° 4, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Reforma e Ampliação da Capela Mortuária; - Indicação n° 5, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Divulgação dos Trabalhos da Câmara Municipal; - Indicação n° 6, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Combate a Cupins na Rua Vereador Canuto Moreira da Silva; - Indicação n° 7, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Instalação de Banheiro Químico na Avenida Durante o Carnaval; - Indicação n° 8, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Reativação do Programa Especial de Parcelamento – PROESP; - Indicação n° 9, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Colocação de Placa Indicativa de Nome de Vila; - Indicação n° 10, do Vereador Romeu Moreira Batista: Construção de Passarela Junto à Ponte Sobre o Rio São Manoel; - Indicação n° 11, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Melhoria no Calçamento da Rua Ângelo do Carmo; - Indicação n° 12, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Implantação do PSF nos Bairros São Manoel e Santa Isabel; - Indicação n° 13, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Instalação de Banheiros Químicos em Ruas do Centro, Durante o Carnaval; - Indicação n° 14, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Asfaltamento de Ruas no Bairro Jardim América; - Indicação n° 15, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Ampliação do PSF Para o Bairro Jardim América; - Indicação n° 16, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Calçamento do Logradouro Público Existente no Parque de Exposições; - Indicação n° 17, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Incorporação da Saúde Bucal no PSF; - Indicação n° 18, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Iluminação na Rua Diógenes Coelho Gomes; - Indicação n° 19, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Iluminação Pública na Av. do Contorno; - Indicação n° 20, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Colocação de Lixeiras na Praça Dr. Último de Carvalho e Demais Logradouros; - Indicação n° 21, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Redutores de Velocidade na Rua Carminha Morais Sarmiento – Bairro da Estação; - Indicação n° 22, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Transporte Exclusivo Para Juiz de Fora dos Pacientes da Oncologia; - Indicação n° 23, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Ponto Facultativo no Dia do Aniversário do Servidor; - Indicação n° 24, do Vereador Agildo José dos Reis: Cessão de Servidor à Delegacia Para Emissão de Carteiras de

Identidade; - Indicação n° 25, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Caracterização da Praça Vereador Mundico – Estação; - Indicação n° 26, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Plantio de Árvores na Rua Cel. Juvenal Pena – Bairro da Estação; - Indicação n° 27, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Providências na Av. Jorn. José de Assis Vieira: Reforma no Calçamento e Estacionamento de Veículos; - Indicação n° 28, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Ampliação do Horário de Funcionamento da Creche-Casulo; - Indicação n° 29, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Criação do Passe Estudantil Para os Alunos do IFET; - Indicação n° 30, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Providências em Duas Pontes da Localidade de Leandros; - Indicação n° 31, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Sinalização de Pontos de Parada e Ampliação do Horário de Ônibus Urbano; - Indicação n° 32, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Proibição de Parar e Estacionar na Esquina da Rua Vereador Luiz Antônio Ramos Barra; - Indicação n° 33, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Iluminação e Construção de Passeio na Av. do Contorno; - Indicação n° 34, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Retorno do Escritório da Companhia de Energia Energisa; - Indicação n° 35, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Retificação do Rio Pomba; - Indicação n° 36, do Vereador Agildo José dos Reis: Canalização do Córrego Independência e Pavimentação da Av. Manoel Fernandes; - Indicação n° 37, do Vereador Agildo José dos Reis: Iluminação nas Entradas da Cidade; - Indicação n° 38, do Vereador Agildo José dos Reis: Providências Transporte Para Alunos do Curso Superior; - Indicação n° 39, do Vereador Agildo José dos Reis: Portal nas Entradas da Cidade; - Indicação n° 40, do Vereador Agildo José dos Reis: Limpeza de Poços Artesianos Que Pertencam ao Município; - Indicação n° 41, do Vereador Agildo José dos Reis: Convênios com SEBRAE, SENAI E UFJF; - Indicação n° 42, do Vereador Agildo José dos Reis: Placas de Estacionamento Exclusivo nas Clínicas de Fisioterapia; - Indicação n° 43, do Vereador Agildo José dos Reis: Criação de Defesa Civil em Rio Pomba; - Indicação n° 44, do Vereador Agildo José dos Reis: Desentupimento de Bueiros e Verificação de Rede de Esgoto; - Indicação n° 45, do Vereador Agildo José dos Reis: Colocação de Quebra-Molas na Rua Luiza Alvim; - Indicação n° 46, do Vereador Agildo José dos Reis, ao Presidente da Câmara: Doação de Terreno Para a Prefeitura. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse ao Sr. Presidente que a Indicação n° 34, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, guarda identidade com o Requerimento n° 2, de sua autoria, citando o Art. 119 do Regimento Interno. A Vereadora Maria do Carmo comentou sobre as indicações de n°s 5 e 28. A Vereadora Alinéa comentou sobre a Indicação n° 22. O Vereador Maurílio comentou sobre a Indicação n° 8. O Vereador Romeu comentou sobre as indicações de n°s 4 e 10. O Vereador Agildo Reis comentou sobre suas indicações; comentou que o seu Requerimento n° 1 foi rejeitado mas é um direito seu obter informações sobre a administração municipal, de modo que ingressará com pedido judicial; disse acreditar que os Vereadores não entenderam o seu objetivo, pois ele não pedia concurso, mas informações ao Sr. Prefeito; disse que está muito agradecido ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando, pois este o tem recebido, e citou que vota tudo que tiver a favor da comunidade, mas também irá mostrar os erros e os defeitos naquilo que acreditar estar errado; disse que passa a idéia de que o Vereador Agildo

é contra tudo da administração municipal, mas que isso não é verdade e pode ser provado através das atas de sessões da Câmara; disse que lutará muito pelo concurso municipal e irá questioná-lo judicialmente, por achar que o mesmo vai dar problemas inclusive por ações de outras pessoas devido às irregularidades do edital, inclusive já respondidas pelo Ministério Público; deixou claro que não tem nada contra os contratados, lamentou que eles não saibam sobre a exigência da lei e está alertando que isso dá improbidade administrativa do ex-Prefeito e também do atual Prefeito se continuar com os contratados do jeito que está, inclusive com cassação de mandato se continuar sem concurso, o que será questionado pelo Tribunal. O Vereador Romeu Moreira Batista deixou claro que nenhum Vereador é contra ao concurso, o que foi confirmado pela Vereadora Alinéa. Seguindo, foi lida a Moção nº 1, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, de Congratulações com os Carteiros Pelo Transcurso da Sua Data Comemorativa – 25 de Janeiro. Colocada em votação, a Moção nº 1 foi aprovada por unanimidade. Após, foi lida a Moção nº 2, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, de Repúdio Pelo Mau Atendimento da Energisa aos Consumidores. Votada, a Moção nº 2 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informou aos Vereadores que a Câmara recebe informativos dos órgãos oficiais sobre a liberação de recursos financeiros ao Município, sendo que os mesmos ficam à disposição dos Vereadores. Seguindo, a Secretária fez a leitura da prestação de contas da Câmara do mês de janeiro de 2009, em conformidade com o Art. 41, inciso VII, do Regimento Interno. Finalizando, o Sr. Presidente agradeceu a presença do público e desejou que os debates permaneçam em Plenário, sem que os Vereadores os levem para o lado pessoal; quanto às indicações da Vereadora Maria do Carmo, disse que se reportará a ela pessoalmente. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e dois minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretária, e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES
MENDONÇA

HERMANN

MOSQUEIRA

FURTADO

DE

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
CAIAFA

FABRÍCIO FERNANDES COSTA

ROMEU MOREIRA BATISTA

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e cinco minutos dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (1ª sessão ordinária, de 13/02/2009) que foi aprovada por unanimidade. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 09, do Executivo, que Altera as Disposições da Lei Municipal nº 937/1995 que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo de Rio Pomba/MG e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente determinou a tramitação e encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 09 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. O Sr. Presidente disse que gostaria de contar com a compreensão dos senhores Vereadores para um pedido feito a ele, em caráter particular, pelo Vereador Romeu Moreira Batista, no sentido de retirá-lo da Vice-Presidência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; o Sr. Presidente, como já conversado com o Vereador Romeu, disse que verificaria a possibilidade com os Vereadores; explicou que o caso teria que ser apreciado em votação nominal, mas pediu a compreensão dos Vereadores num ato de consideração ao Vereador Romeu; comentou que o primeiro Vereador que encontrou para substituir o Vereador Romeu foi o Vereador Maurílio, que se dispôs a aceitar o cargo na Comissão de Finanças; pediu a compreensão dos Vereadores e colocou em votação a substituição do Vereador Romeu Moreira Batista pelo Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis na Vice-Presidência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o que foi aprovado pela unanimidade do Plenário. O Sr. Presidente solicitou que as comissões se mobilizem para trazer o parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 09 na próxima sessão, atendendo ao pedido de urgência do autor. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.358, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Causa da Lola. O Sr. Presidente determinou a tramitação e enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 1.358, para emissão de parecer no prazo de dez dias. Em sequência, foram lidas as seguintes indicações: a) Indicação nº 47, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Construção de Banheiros na Praça Prefeito Messias Baía; b) Indicação nº 48, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Reforma e Adaptação dos Banheiros da Rodoviária; c) Indicação nº 49, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Ampliação do Itinerário do Ônibus Coletivo Urbano e Facilitação Para o Acesso dos Passageiros; d) Indicação nº 50, do Vereador Agildo José dos Reis: Ampliação do Cemitério Municipal e Construção de Duas Capelas; e) Indicação nº 51, do Vereador Agildo José dos Reis: Melhoria na Iluminação da Rua Geraldo Rosa Soares; f) Indicação nº 52, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Novo Vencimento Básico Para os Servidores da Câmara; g) Indicação nº 53, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Inclusão de Leite na Merenda Escolar; h) Indicação nº 54, do Vereador Jorge Luís Martins Soares:

Devolução do Saldo Financeiro da Câmara com Indicação de Subvenção; i) Indicação n° 55, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Retirada de Lixo e Limpeza no Parque de Exposições; j) Indicação n° 56, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Construção de Uma Área de Lazer no Bairro Santa Helena; k) Indicação n° 57, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Melhoria da Iluminação no Bairro Belvedere; l) Indicação n° 58, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Melhorias do Calçamento na Rua Prof. Hélio Pereira; m) Indicação n° 59, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Remoção do Canil Municipal; n) Indicação n° 60, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Calçamento do Acesso ao Condomínio Boa Vista, no Bairro Belvedere; o) Indicação n° 61, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Reforma do Prédio da Antiga LBA, com Implantação de Aulas de Reforço e de Gabinete Dentário; p) Indicação n° 62, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Reforma do Calçamento da Vila João Moreira de Paiva; q) Indicação n° 63, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Implantação de Mão Única na Rua João Marcelino; r) Indicação n° 64, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Padronização do Calçamento no Final da Rua Francisco Lucas Esteves. Houve comentários de Vereadores sobre algumas indicações. Seguindo, foi lida a Moção n° 3, do Vereador Agildo José dos Reis, de Aplausos ao Vice-Prefeito, Dalmo Maurício Furtado. O autor falou sobre a atuação do vice-prefeito, Dalmo Maurício Furtado, e parabenizou o Sr. Prefeito por dar oportunidade à atuação do vice-prefeito; comentou que o ex-vice-prefeito, João Batista Pinto, tinha muita vontade de atuar, mas foi neutralizado pela administração municipal; lembrou também do ótimo trabalho feito pelo ex-vice-prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho, na área de saúde; manifestou seu desejo de que o Sr. Prefeito mantenha essa parceria de trabalho. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a atuação do vice-prefeito Dalmo está se destacando dentre as anteriores, citando que presenciou o mesmo até ajudando a lavar rua, sem desconsiderar o mérito dos vices-prefeitos anteriores. Votada, a Moção n° 03 foi aprovada por unanimidade. Às vinte horas, o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia e solicitou a leitura do Parecer Jurídico n° 03/09, referente ao Projeto de Lei n° 1.356. Seguindo, foi lido o Parecer n° 1, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei n° 1.356. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei n° 1.356, da Mesa Diretora, que Revoga o Art. 4° da Lei n° 1.262, Que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura de 2009 a 2012; o Sr. Presidente disse que a Comissão de Legislação já emitiu o seu parecer; reenviou o Projeto de Lei n° 1.356 à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para emissão de parecer; e disse que, se houver concordância dos Vereadores, o assunto poderá ser votado na próxima sessão; agradeceu os pareceres muito bem elaborados pelo Vereador Hermann e pela Procuradora da Câmara, que não mediram esforços para pesquisar da maneira mais prudente para a chegada a um denominador comum nessa polêmica; ressaltou que a Mesa Diretora anterior fez o projeto da fixação dos subsídios baseado com parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não fazendo nada ilegal num assunto polêmico, mas nada ilegal. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o tema é polêmico, mas o Art. 39, § 4°, da Constituição Federal é claro ao mencionar que a

remuneração do agente político é através de parcela única, sendo claro que nem o vereador e nem o prefeito podem receber um terço de férias, décimo terceiro subsídio e também não pode o prefeito ser agraciado com férias, embora em outros municípios a lei orgânica contemple essa possibilidade. O Vereador Romeu Moreira Batista deixou bem claro que, quando o Sr. Presidente da Câmara menciona a Mesa Diretora como autora do projeto de lei que fixou o subsídio... O Sr. Presidente interrompeu comentando que o projeto foi apresentado pela Mesa Diretora mas aprovado por todos os Vereadores. O Vereador Romeu Moreira Batista seguiu dizendo que a Mesa Diretora apresentou o projeto de lei, esta Casa aprovou e o Sr. Prefeito sancionou, tendo sido muito bem analisado e juntado parecer do Tribunal de Contas; citou que a Câmara Municipal de Belo Horizonte paga o décimo terceiro subsídio, como outras da nossa região; comentou que a Promotoria de Justiça entrou com processo contra a Câmara Municipal de Belo Horizonte e, através de liminar, a Justiça concedeu o pagamento, conforme existe parecer e outro Vereador já consultou o assunto; disse que então não foi a Mesa Diretora, e sim que a Mesa Diretora apresentou o projeto, o Vereador Gerardo Magela até ajudou na negociação e o então Prefeito Giovanni Baía, que tem o maior critério ao sancionar uma lei, analisou junto ao seu corpo jurídico e sancionou a lei, sendo que jamais Giovanni Baía iria sancionar uma lei irregular; desta forma, disse o Vereador Romeu que não é a Mesa Diretora que tem culpa, mas sim os nove vereadores têm culpa e o prefeito que sancionou a lei, enquanto o Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela, está mencionando só a Mesa Diretora. O Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela, disse que, quando menciona a Mesa Diretora, está falando em toda a Câmara; disse que de forma alguma está tentando denegrir a imagem da Mesa Diretora, pelo contrário, tem a intenção de resguardá-la de toda a manifestação pública que porventura venha a acontecer; citou que a atual Mesa Diretora tomou esta posição e faz questão de ressaltar que, quando colocar em votação, todos os Vereadores irão votar; frisou que não disse a palavra culpa, palavra que não existe nesse assunto, e que talvez o Vereador Romeu esteja se confundindo. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a palavra culpa foi pronunciada por ele próprio. O Sr. Presidente disse que o termo foi mal empregado pelo Vereador Romeu pois ele, Gerardo, não disse em momento algum a palavra culpa, tanto que sempre afirmou ter sido consultado sobre o assunto o Tribunal de Contas e que a Câmara o aprovou baseada em estudos e não aleatoriamente; comentou que diz a mesa diretora porque é esta quem apresenta, mas lembrou que quando acontece o julgamento pelo Tribunal de Contas a carga recai somente sobre o Presidente da Câmara, jamais sobre a Mesa Diretora; deixou claro que em momento algum quis denegrir a imagem de nenhum colega, tendo de sua parte o maior respeito pela maneira como foi conduzido o assunto, ao passo que o Vereador Romeu entendeu errado o seu posicionamento. O Vereador Romeu Moreira disse não ter entendido errado, e sim que falou sobre o modo do Presidente da Câmara pronunciar que a mesa diretora entrou com o projeto, dando a entender que a culpa foi do ex-Presidente da Câmara, sendo a palavra culpa dita por ele (Vereador Romeu); esclareceu o Vereador Romeu que a mesa diretora anterior entrou com o projeto de lei sim, mas o mesmo foi aprovado por todos os vereadores e inclusive o Vereador Gerardo, como líder do governo, ajudou a fazer as negociações, finalmente a lei sendo aprovada pelo prefeito, de forma que todos os

vereadores têm culpa então, se é que tal aprovação é errada, considerando que até agora não achou nada errado no assunto; comentou que o Vereador Dr. Hermann e a advogada da Câmara tem os seus parâmetros mas existe o outro lado que dá respaldo ao pagamento do décimo terceiro. O Sr. Presidente disse que o Vereador Romeu deturpou o seu palavreado, porque de forma alguma é sua intenção denegrir a imagem de nenhum colega e não quer ter acusações maliciosas, querendo jogá-lo contra os Vereadores que votaram. O Vereador Romeu Moreira disse acreditar que realmente não foi essa a intenção do Vereador Gerardo. O Vereador Gerardo disse que está em discussão uma proposta da atual mesa diretora. O Vereador Romeu Moreira disse que a proposta poderá ser acatada, mas que o Sr. Presidente deve falar que a proposta da mesa diretora anterior foi aprovada por todos os vereadores e sancionada pelo prefeito. O Sr. Presidente disse que toda a Rio Pomba sabe disso, e o Vereador Romeu disse que, como Presidente, o Vereador Gerardo tem que esclarecer isso. O Sr. Presidente disse achar que o Vereador Romeu está magoado à toa, e o Vereador Romeu disse que não está magoado. O Sr. Presidente disse que irá dar sequência à pauta porque não está aqui para debater com Vereador; ressaltou que a proposta de revogação do décimo terceiro e do terço de férias está sendo reenviada à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para emissão de parecer no prazo de dez dias, na sua composição modificada hoje, pela qual ela passou a ser composta pelos Vereadores Jorge, Maurílio e Alinéa. Dada a palavra livre pelo Sr. Presidente, o Vereador Agildo José dos Reis relatou que a indicação ao Prefeito solicitando o concurso público não é de sua autoria, mas da comunidade, e deixou claro que sempre esteve ao lado dos funcionários da Prefeitura e que não está intimidando o Prefeito a fazer o concurso, mas está acontecendo que os "futrriqueiros" de plantão da Prefeitura tentam difamá-lo junto aos mesmos; citou que conquistou a cadeira de Vereador com muito esforço e não aceita pressão, sendo o seu trabalho apoiar os bons projetos do Prefeito e criticar o que estiver errado; alertou que a administração do Prefeito Dr. Fernando será afundada caso este não tome cuidado com alguns de seus assessores de tanta conversa fiada que andam fazendo. Considerando que o Parecer Jurídico nº 04/2009, que o Parecer nº 2, da Comissão de Legislação, e que o Projeto de Lei nº 1.357 tratam da revogação de décimo terceiro subsídio e terço de férias de agentes políticos municipais, sendo idênticos aos que foram amplamente discutidos na Ordem do Dia desta sessão, o Sr. Presidente encerrou a sessão às vinte horas e vinte minutos, e foi redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretária, e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e três minutos dia dezesseis de março de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (2ª sessão ordinária, de 27/02/2009) que foi aprovada por unanimidade. Iniciando, a Secretária fez a leitura de nota de esclarecimento expedida pela direção do Hospital São Vicente de Paulo, sobre o atendimento da sua maternidade. Em sequência, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício 137, do Delegado, sobre emissão de carteiras de identidade; b) Ofício 93, do Prefeito, sobre indicações da Câmara, requerimento de informações sobre a Energisa e requerimento de informações sobre o almoxarifado; c) Ofício 98, do Vice-Prefeito, sobre a moção enviada a ele; d) Ofício 120, do Prefeito, enviando comunicado que recebeu do Provedor do Hospital; e) prestação de contas do Presidente da Câmara em cumprimento ao Art. 41, VII, do Regimento Interno. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.359, do Executivo, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências (5,32%). Em seguida, foi lido o Requerimento nº 9, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.359/2009. Votado, o Requerimento nº 9 foi aprovado por unanimidade. Atendendo a pedido do Sr. Presidente, considerando que haviam vários projetos de leis com pedido de urgência e à extensão da pauta desta sessão, o Plenário deliberou pela votação no próprio Expediente dos projetos com solicitação de urgência especial aprovada, em vez de remetê-los à Ordem do Dia. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.359. Encerrada a discussão, o referido projeto de lei foi colocado em votação, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que seja designada uma reunião entre os Vereadores e o Sr. Prefeito, mais o Presidente do sindicato dos servidores municipais, para que se busque a revisão do plano de carreiras dos servidores, que está desatualizado inclusive na questão salarial. O Sr. Presidente disse que o apelo do Vereador Romeu está acatado. Dando sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.360, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.279/2008, de 08 de dezembro de 2008, e Dá Outras Providências (R\$12.000,00 ao América Atlético Clube). Após, foi lido o Requerimento nº 12, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.360/2009. Votado, o Requerimento nº 12 foi aprovado por unanimidade. Na forma do Art. 159, § 2º, do Regimento Interno, o Sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Esta Comissão se manifestou favorável ao projeto de lei e ao regime de urgência. Então, considerando a deliberação plenária, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.360. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que o Pombense Esporte Clube também tem interesse no recebimento de subvenção social, possibilitando-o de participar da Copa TV Panorama de Futebol e podendo reviver um grande clássico que é a disputa entre Pombense e América. O

Vereador Agildo José dos Reis disse ter sido questionado sobre o aumento da subvenção ao América Atlético Clube e não uma maior contribuição do Município ao hospital; esclareceu que são assuntos diferentes e falou da importância do esporte em benefício da cidade, valorizando os jogadores e a diretoria do clube do América. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça lembrou que a Prefeitura já concede subvenção ao Hospital São Vicente de Paulo. Encerrada a discussão, o referido Projeto de Lei nº 1.360 foi colocado em votação, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.361, do Executivo, que Altera as Disposições da Lei Municipal nº 937/1995 que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo de Rio Pomba/MG e Dá Outras Providências (cria a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer). Em seguida, foi lida a Emenda nº 1, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, ao Projeto de Lei nº 1.361. O Sr. Presidente esclareceu que se trata de novo projeto de lei sobre a criação da secretaria municipal de esportes, contendo algumas alterações em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 09, que foi retirado pelo autor. Após, foi lido o Requerimento nº 13, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.361/2009. Votado, o Requerimento nº 13 foi aprovado por unanimidade. Na forma do Art. 159, § 2º, do Regimento Interno, o Sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Todas as comissões se manifestaram favoráveis ao projeto de lei e ao regime de urgência. Então, considerando a deliberação plenária, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.361 e a Emenda nº 1. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 1, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei nº 1.361 foi colocado em votação, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.362, da Mesa Diretora, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores da Câmara Municipal (5,32%). Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 10, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.362/2009. Votado, o Requerimento nº 10 foi aprovado por unanimidade. Na forma do Art. 159, § 2º, do Regimento Interno, o Sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambas se manifestaram favoráveis ao projeto de lei e ao regime de urgência. Então, considerando a deliberação plenária, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.362. Encerrada a discussão, o referido projeto de lei foi colocado em votação, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº 1.363, da Mesa Diretora, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Agentes Políticos Municipais (5,32%). Após, foi lido o Requerimento nº 11, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.363/2009. Votado, o Requerimento nº 11 foi aprovado por unanimidade. Na forma do Art. 159, § 2º, do Regimento Interno, o Sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambas se manifestaram favoráveis ao projeto de lei e ao regime de urgência. Então, considerando a deliberação plenária, o Sr.

Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.363. Encerrada a discussão, o referido projeto de lei foi colocado em votação, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.364, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Concede Passe Livre no Sistema Integrado de Transporte do Município, aos Membros Titulares do Conselho Tutelar do Município, Conforme Especifica. O Sr. Presidente, conforme já comentou com o autor, encaminhou o referido projeto à Procuradora Geral do Legislativo, antes de ser passado às comissões permanentes. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.365, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre Atendimento às Vítimas de Violência Sexual. O Sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.366, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Determina a Realização Anual de Avaliação Oftalmológica e Auditiva nos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente, conforme já comentou com o autor, encaminhou o referido projeto à Procuradora Geral do Legislativo, antes de ser passado às comissões permanentes. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.367, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Exploração do Serviço Funerário. O Sr. Presidente, conforme já comentou com o autor, encaminhou o referido projeto à Procuradora Geral do Legislativo, antes de ser enviado às comissões permanentes. O Vereador Romeu Moreira Batista, considerando a quantidade de assuntos a serem tratados, considerando que ainda haverá uma audiência pública nesta sessão, considerando o número significativo de pessoas presentes que aguardam o debate de outro assunto em pauta, pediu ao Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, autor, e ao Sr. Presidente da Câmara, que os Projetos de Leis nºs 1.368 e 1.369 sejam sobrestados para apresentação na próxima sessão ordinária. Então, havendo a concordância do autor, o Sr. Presidente agradeceu a intercessão do Vereador Romeu e determinou que os dois projetos supracitados serão apresentados no Expediente da sessão de trinta de março próximo; disse que a sessão está se alongando com a leitura dos projetos de leis, mas que se trata de observância do Regimento Interno que determina a leitura das proposições; comentou que está preocupado com o Dr. Luciano que vai usar a palavra na audiência pública e ainda tem que viajar à noite; lamentou certas ocorrências que prejudicam a leitura da secretária, como conversas paralelas entre vereadores e manifestações do público, que desrespeitam a seriedade da Presidência da Câmara na direção dos trabalhos da Casa. Continuando os trabalhos, foi lido o Requerimento nº 6, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações do Executivo Referentes ao Programa Luz Para Todos. Colocado em votação, o Requerimento nº 6 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi lido o Requerimento nº 7, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Cópias de Processos Licitatórios Referentes a Operação Tapa-Buracos e Asfaltamento. O autor disse que pretende analisar os processos licitatórios. O Vereador Romeu Moreira Batista comentou que a resposta dada pelo Sr. Prefeito a dois requerimentos desta Casa não convenceu a ele como não deve ter convencido a outros vereadores, por não corresponder ao que foi dito pelo Vereador Agildo; disse que, se um Vereador faz um requerimento e faz afirmações, ele tem

suas responsabilidades como representantes eleito pelo povo. O Vereador Agildo disse não concordar com a resposta do Prefeito com relação ao almoxarifado, pois não citou nada do que foi falado e pedido na Câmara. Pediu que o Vereador Agildo se pronuncie na próxima sessão, pois a resposta do Prefeito não esclareceu sobre a situação do almoxarifado comentada pelo Vereador Agildo. O Vereador Agildo disse que os carros quebrados foram anotados pelo secretário e não constaram na resposta do Prefeito, além do fato de o almoxarifado ter sido encontrado às traças. Votado, o Requerimento n° 7 foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Requerimento n° 8, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre o Fechamento da Situação da Obstetrícia do Hospital São Vicente de Paulo. O Vereador Agildo Reis disse que a preocupação de todos os vereadores é o fechamento da maternidade, por se tratar de uma grave situação; comentou que o salário dos enfermeiros do hospital não é R\$465,00, continuando a ser R\$350,00, de acordo com informações que teve; disse que os médicos recebem de R\$1.500,00 a R\$2.000,00 por uma cesariana particular, cabendo R\$250,00 para o hospital como despesas de custeio; disse que, junto com a Vereadora Maria do Carmo, tem buscado se informar e procurou os médicos e o Sr. Prefeito; registrou que os médicos da obstetrícia não são funcionários da Prefeitura, como as pessoas confundem por causa do pronto atendimento; rebateu os boatos de que a culpa pelo fechamento da obstetrícia é do Prefeito, Dr. Fernando, sendo esse boato uma covardia, explicando que os médicos recebem do SUS R\$159,00 por cesariana e R\$175,00 por parto normal estando de sobreaviso; disse que não esses médicos têm vínculo com os Vicentinos, de modo que não podem ser demitidos por não haver nada que prove que são médicos do hospital. A Vereadora Maria do Carmo disse que esses médicos recebem de acordo com os procedimentos que realizam, não tendo carteira assinada; comentou sobre a situação que aconteceu, sendo o mesmo que está relatado na nota de esclarecimento divulgada pelo hospital; comentou que sempre esteve a favor do hospital, lembrando de passeata que organizou em 1992 pelo pagamento do pronto-atendimento no valor de R\$21.500,00, que posteriormente foi pago pelo ex-Prefeito Giovani Baía; disse que a Prefeitura não tem nada a ver com a maternidade, sendo que pode ajudar após negociação entre o Dr. Fernando e também dos Prefeitos de Silveirânia, Tabuleiro e Piraúba, para ver se chegam a um acordo; disse que não pode é continuar a situação que leva as pessoas pobres a irem para Ubá, muitas vezes precisando recolher ajuda para pagamento de táxi e o parto; relatou que os médicos exigiram R\$12.300,00/mês do hospital, que será rateado entre eles, enquanto o hospital ofereceu metade do solicitado; disse que pediu aos médicos que aceitassem a oferta do hospital por pelo menos seis meses, até que o Sr. Prefeito tenha tempo, mas não houve acordo; desta forma, o Vereador Agildo sugeriu aos Vereadores que levem ao Sr. Prefeito a proposta de dividir a metade restante oferecida pelo hospital entre os Municípios de Rio Pomba, Silveirânia, Tabuleiro e Piraúba; comentou que a situação do pronto atendimento é outra, sendo que as Prefeituras dão subvenção nesse sentido, por sinal um valor que não atende plenamente às despesas, de modo que o hospital precisa tirar recursos próprios para completar. A Vereadora Maria do Carmo disse que o dinheiro passado pelas Prefeituras para manter o pronto-socorro não é suficiente para as despesas, de modo que o hospital tira da maternidade e da obstetrícia para

cobrir a diferença, o que dificulta o controle das receitas. O Vereador Agildo Reis disse que os médicos têm direito ao que estão reivindicando, mas precisam ter um pouco de paciência pois é uma covardia as parturientes serem encaminhadas para Ubá, já acontecendo de uma mulher ter o parto em casa, sendo chamada a enfermeira para o corte do cordão umbilical e depois a pessoa enviada a Ubá para a retirada da placenta; pediu o apoio dos Vereadores, inclusive das cidades vizinhas, para enviar um documento ao hospital no sentido de as prefeituras assumirem a diferença, que seria pequena para cada uma delas, porque não são encontrados outros médicos para serem contratados pelo hospital e, se forem encontrados de outras cidades, não farão o trabalho pelo mesmo valor; disse que com o fechamento da maternidade outros problemas poderão acometer ao hospital e levar ao seu fechamento. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que é falado do Prefeito, da administração do hospital e dos médicos, mas é preciso criar a consciência de que o hospital é do povo de Rio Pomba, de modo que daqui há pouco não haverá mais rio-pombenses e somente ubaenses e juiz-foranos; comentou que a população precisa ser unida e fazer doações ao hospital, como se fazia em outra época. O Vereador Agildo Reis disse concordar com o Vereador Fabrício, mas achou que o contrato firmado com a Prefeitura proíbe que haja carnê de contribuição para o hospital; disse que a solução seria unir os Vereadores, a população e o Prefeito, e, caso não se encontre uma solução, a população deveria sair em passeata de protesto, pois é uma vergonha a maternidade fechar enquanto caberia a cada Prefeitura da região aproximadamente R\$1.500,00 para resolver a situação. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que a solução para o impasse é fácil, bastando que os Vereadores de Rio Pomba, Silveirânia e Tabuleiro arquem pessoalmente com o valor de R\$6.500,00/mensais que seria dividido entre vinte e sete Vereadores durante quatro anos. A Vereadora Maria do Carmo disse que a direção do hospital precisa fechar cada mês sabendo o quanto ele tem para pagar seus funcionários, de nada adiantando arrecadações como bingo ou outras esporádicas; disse que o hospital recebe críticas, mas é preciso deixar claro que lá é que são socorridos os rio-pombenses nas emergências; comentou que é preciso buscar uma renda fixa para resolver o problema. O Vereador Romeu Moreira Batista disse respeitar o provedor do hospital, mas que existe uma situação que precisa ser verificada que é o fato de um médico haver atendido paciente pelo SUS e recebido pagamento do paciente por fora, de modo que não adianta a população ajudar; comentou que essa situação pode estar mal fiscalizada, pois ele, Vereador Romeu, pode provar que um médico recebeu R\$1.800,00 de uma paciente que passou por uma cesariana internada pelo SUS. A Vereadora Maria do Carmo lembrou que o Professor Sebastião assumiu o hospital com dívida e hoje a instituição não deve nada. O Vereador Romeu Moreira Batista agradeceu a atitude do ex-prefeito Giovani Baía que aumentou a subvenção do hospital em R\$50.000,00 para pagamento de décimo terceiro de funcionários, através de projeto aprovado com urgência pela Câmara; na situação atual, disse que os médicos também precisam ajudar para se chegar à solução, e comentou que isso não aconteceu antes porque os médicos tinham respeito pelo ex-prefeito Giovani Baía, hoje estando precisando de uma direção firme; opinou que sejam contratados outros médicos de fora de Rio Pomba, porque esses estão querendo ganhar demais.

O Vereador Agildo disse que os médicos afirmam não ser capaz de encontrar médicos para o trabalho, e o próprio hospital tem procurado e não encontrou. O Vereador Romeu disse que no caso o hospital pode pagar um valor melhor aos médicos desde que não explorem a população. O Vereador Agildo Reis disse ter conhecimento de situações como a relatada pelo Vereador Romeu; comentou que os médicos precisam ter sensibilidade, porque os Vereadores e o Prefeito estão fazendo a sua parte. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes lembrou que o Vereador Jorge fez indicação no sentido de aumentar em R\$50.000,00 do hospital. Votado o Requerimento nº 8 foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente disse que iria adiantar a Ordem do Dia em função da necessidade ainda da realização da audiência pública. Assim, o Sr. Presidente deu abertura à Ordem do Dia, onde figuravam: a) Parecer nº 1, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei n 1.356; b) Projeto de Lei nº 1.356, da Mesa Diretora: Revoga o Art. 4º da Lei nº 1.262, Que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura de 2009 a 2012 (com Parecer Jurídico nº 03/09 e Parecer nº 1, da Comissão de Legislação); c) Parecer nº 2, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei n 1.357; d) Projeto de Lei nº 1.357, da Mesa Diretora: Revoga o Art. 3º da Lei nº 1.263, Que Estabelece o Subsídio dos Vereadores Para a Legislatura de 2009 a 2012 (com Parecer Jurídico nº 04/09 e Parecer nº 2, da Comissão de Legislação). O Vereador Romeu Moreira Batista, na forma do Art. 202, § 4º, do Regimento Interno, pediu o adiamento da discussão das proposições supracitadas por motivo de vistas. O Sr. Presidente deferiu o pedido e determinou a tramitação das proposições. Havendo projeto de lei de sua autoria a ser discutido, na forma do Art. 43 do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou a Presidência da sessão ao Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, Vice-Presidente. Então, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.358, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Causa da Lola. O Vereador Agildo José dos Reis pediu a tramitação do projeto porque está pedindo a presença na Câmara dos padres e de representante da associação, porque alguns fatos precisam ser analisados, como o não cumprimento do testamento da Lola. O Sr. Presidente registrou a presença de três Vereadores da cidade de Tabuleiro, os senhores Dauro, Francisco Guilherme e Armando. Conforme previamente solicitado pelo Sr. Prefeito e designado pelo Sr. Presidente da Câmara, iniciou-se, às vinte e uma horas e trinta minutos, a Audiência Pública para demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre setembro a dezembro de 2008, conforme Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Sr. Presidente declarou aberta a Tribuna da Câmara e então compareceu o Dr. Luciano Martins Leite, que entregou aos Vereadores os relatórios para acompanhamento da apresentação e explicou sobre o que trataria esta audiência, falando ainda sobre as funções das leis que tratam do plano plurianual e das diretrizes orçamentárias. O Dr. Luciano explanou sobre a demonstração numérica das variações patrimoniais, a aplicação de recursos próprios na educação, a aplicação de recursos do Fundeb no magistério, a aplicação de recursos próprios na saúde, as despesas com pessoal, o resultado nominal apurado, a receita corrente líquida, a dívida consolidada líquida, o comparativo das metas bimestrais de arrecadação, a distribuição das despesas

municipais e as despesas por funções de governo. Houve a participação com comentários e perguntas do Vereador Romeu Moreira Batista. Cumprida a finalidade e não havendo mais questões, às vinte e duas horas e três minutos encerrou-se a audiência pública, com os agradecimentos do Sr. Presidente ao Dr. Luciano. Dando sequência nos trabalhos, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação n° 65, do Vereador Agildo José dos Reis: Restrição de Estacionamento de Veículos na Rua Cel. João Bento; b) Indicação n° 66, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Cursos de Formação Para os Vereadores; c) Indicação n° 68, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Criação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor; d) Indicação n° 69, do Vereador Agildo José dos Reis: Providências no Bairro Mutirão; e) Indicação n° 70, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Calçamento da Rua Januário Lima com Piso Intertravado de Concreto; f) Indicação n° 71, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Capina e Limpeza no Bairro Sol Nascente; g) Indicação n° 72, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Reforma no Calçamento das Ruas Jacinto Mota Couto e Geraldo Rosa Soares; h) Indicação n° 73, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Disponibilização de Mais Uma Van Para o Transporte de Pacientes a Juiz de Fora; i) Indicação n° 76, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Concessão de Auxílio de Transporte a Estudantes Secundaristas e Universitários do Município; j) Indicação n° 77, do Vereador Agildo José dos Reis: Sinalização dos Pontos de Ônibus. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e duas horas e quinze minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas dia trinta de março de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (3ª sessão ordinária, de 16/03/2009) que foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes correspondências: a) telegrama referente à moção aos carteiros; b) ofício da Energisa, em resposta a requerimento. Sobre a resposta da Energisa, teceram comentários os Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Romeu Moreira Batista, rebatendo as alegações de que o serviço de reparos é prestado de forma satisfatória e apresentando relatos de prejuízos causados aos produtores rurais em decorrência da falta de energia elétrica. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o fechamento do escritório local da Energisa contraria a Resolução nº 456 da Aneel em seu Art. 98, § 1º, onde é determinado que a concessionária deve oferecer atendimento ao consumidor sem que este tenha que se deslocar do município em onde reside. Atendendo a sugestão apresentada por alguns Vereadores, o Sr. Presidente disse que encaminhará à Energisa ofício informando sobre esses comentários dos Vereadores. Seguindo, foi lido o Parecer Jurídico nº 06, referente ao Projeto de Lei nº 1.364. Uma vez que o parecer concluía pela inconstitucionalidade do projeto, o Sr. Presidente consultou ao autor do Projeto de Lei nº 1.364, Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, se mantinha ou retirava a sua proposição. O autor comentou que mantém o projeto, considerando que o mesmo não gera custos ao Executivo e sim à empresa que presta o serviço de transporte coletivo urbano. Assim, o Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 1.364, que Concede Passe Livre no Sistema Integrado de Transporte do Município, aos Membros Titulares do Conselho Tutelar do Município, Conforme Especifica. Seguindo, o Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 1.365, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, já foi encaminhado e está sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Na sequência, foi lido o Parecer Jurídico nº 05, referente ao Projeto de Lei nº 1.366. Uma vez que o parecer concluía pela inconstitucionalidade do projeto, o Sr. Presidente consultou ao autor do Projeto de Lei nº 1.366, Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, se mantinha ou retirava a sua proposição. O autor disse que mantém a proposta em tramitação, e comentou que ela não gera custo ao Executivo porque a avaliação oftalmológica e auditiva se realizará no Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, o Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência o Projeto de Lei nº 1.366, que Determina a Realização Anual de Avaliação Oftalmológica e Auditiva nos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Dá

Outras Providências. Seguindo, foi lido o Parecer Jurídico nº 07, referente ao Projeto de Lei nº 1.367. Uma vez que o parecer concluía pela inconstitucionalidade do projeto, o Sr. Presidente consultou ao autor do Projeto de Lei nº 1.367, Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, se mantinha ou retirava a sua proposição. O autor disse que mantém a proposição; comentou que o contrato de concessão contraria a Lei de Licitações por não prever o prazo de vigência. Assim, o Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais o Projeto de Lei nº 1.367, que Dispõe Sobre a Exploração do Serviço Funerário. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.368, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre o Atendimento Preferencial a Deficientes Físicos, Idosos e Gestantes nos Postos de Saúde e Hospitais Municipais. Este projeto seguiu tramitando e foi encaminhado pelo Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.369, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui o Programa "Mulher – Sua Saúde, Seus Direitos", e Dá Outras Providências. Este projeto seguiu tramitando e foi enviado pelo Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.370, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.021/1997 Nos Dispositivos que Menciona e Dá Outras Providências (Conselho Municipal de Saúde). Este projeto permaneceu em tramitação e foi passado pelo Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.371, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.279/2008, de 08 de Dezembro de 2008, e Dá Outras Providências (subvenção ao Pombense Esporte Clube). Após, foi lido o Requerimento 14, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.371. O Sr. Presidente, visando ao § 2º do Art. 159 do Regimento Interno, consultou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a respeito do Projeto de Lei nº 1.371. Esta Comissão manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.371 e ao regime de urgência especial. Assim, o Sr. Presidente remeteu a supracitada proposição à ordem do dia desta sessão. Em seguida, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 67, do Vereador Agildo José dos Reis: Instalação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA; b) Indicação nº 74, do Vereador Romeu Moreira Batista: Alusão à Lola em Portais da Cidade; c) Indicação nº 78, do Vereador Romeu Moreira Batista: Mão Única de Trânsito na Rua João Antônio da Silva; d) Indicação nº 79, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Identificação da Sede da Prefeitura; e) Indicação nº 80, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Dedetização nas Imediações da Rua Severino Costa Vieira; f) Indicação nº 81, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Medidas de Segurança P/ os Moradores da Rua Juvenal Pena/Estação; g) Indicação nº 82, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Poda de Árvores na Praça Getúlio Vargas; h) Indicação nº 83, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Veículo e Revisão Salarial Para os Conselheiros Tutelares; i) Indicação nº 84, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Regularização e Urbanização de Loteamento no Bairro Santa Isabel; j)

Indicação nº 85, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Alargamento da Pista de Conversão ao Bairro Experimental; k) Indicação nº 86, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Proteção Lateral em Rodovia; l) Indicação nº 87, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Instalação de Dois Tanques de Resfriamento de Leite na Zona Rural; m) Indicação nº 88, do Vereador Agildo José dos Reis: Aquisição de Terreno com a Finalidade de Construção de Casas Populares. Sobre a Indicação nº 84, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que os proprietários do terreno já estão em contato com a Prefeitura para a regularização. Sobre a Indicação nº 87, os Vereadores Romeu Moreira Batista e Jorge Luís Martins Soares disseram que as instalações dos tanques de resfriamento de leite já estão sendo agendadas pelo Prefeito, como indicado pelo Vereador Maurílio. Sobre a Indicação nº 88, o Vereador Romeu Moreira Batista disse que existe um ótimo terreno para a construção de moradias populares, que está localizado aos fundos da Escola Estadual Prof. José Borges de Moraes, pertence ao Estado e talvez seria de fácil concessão ao Município, tendo a vantagem de estar no centro da cidade. O Vereador Agildo José dos Reis disse que sua indicação visa principalmente a inclusão do município no Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, e que, existindo outro terreno mais propício, a Prefeitura deveria privilegiá-lo. Seguindo, foi lida a Moção nº 4, do Vereador Agildo José dos Reis, de Aplausos ao Presidente da Associação Santa Luiza de Marillac. Colocada em votação, a Moção nº 4 foi aprovada por unanimidade. Conforme prévia e regular inscrição, o Sr. Presidente convidou a usar a Tribuna Popular o Dr. Clóvis Torres Quintão Júnior, representando o Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Rio Pomba – SINSEMRIP, para falar sobre alterações estatutárias, da Lei de Plano de Cargos e Carreiras e da Lei Orgânica. Às vinte horas e dezessete minutos, o orador iniciou seu pronunciamento com cumprimentos; na qualidade de assessor jurídico do SINSEMRIP, veio externar o desejo do sindicato em receber o apoio incondicional da Câmara em suas reivindicações, tendo ciência de que os Vereadores têm honrado o mandato com atenção e zelo aos interesses da comunidade; manifestou que o sindicato sente-se cansado, triste, desiludido e descontente, mas principalmente desejando que os Vereadores se sensibilizem e se unam com a sua causa, buscando mostrar a imprescindibilidade do serviço público municipal e, conseqüentemente, da vida laboral dos servidores; disse ter conhecimento das limitações impostas à Câmara quanto à iniciativa legislativa sobre algumas matérias, mas a sua ajuda fortalecerá o SINSEMRIP, que terá o apoio daqueles que representam a democracia; o orador manifestou o desejo de obter o apoio incondicional dos Edis nas seguintes reivindicações: a) reajuste anual de vencimentos, com data-base e índice percentual mínimo estabelecido na Lei Orgânica, evitando a perda salarial cumulativa que os servidores vêm sofrendo e a expectativa sobre quanto será concedido; b) regulamentação da lei do plano de cargos e salários quanto ao artigo 21 e seguintes, com referência à forma de execução da avaliação de desempenho para obtenção da progressão salarial, que deveria contar requisitos como assiduidade, pontualidade, dedicação ao serviço, produtividade, participação em cursos de capacitação, e não somente apurar a assiduidade dos servidores, como é feito atualmente, e também ter um Vereador na sua composição, conforme o artigo 24; pediu que os Vereadores, como fiscais da lei, façam cumprir tais dispositivos; c) atualização dos valores

salariais contidos no plano de cargos e salários, que é de 1995 e está ultrapassada, sendo que tal atualização deveria ser feita segundo um controle da situação financeira do município e por uma contadora especializada em gestão administrativa, que poderá fazer uma projeção de quanto pode ser pago a cada servidor; disse que esse pedido será encaminhado administrativo amanhã; d) cumprimento do estatuto dos servidores municipais dentro da função fiscalizadora dos Edis, citando o exemplo do pagamento do abono-família que há anos não é feito, também objeto de pedido administrativo neste mandato; o orador lembrou que o Sr. Prefeito, Dr. Fernando, jurou cumprir as leis municipais e disse esperar que isso aconteça de fato; e) por iniciativa do Executivo, deve existir a previsão da destinação de servidores às atividades sindicais, com ressonância nas constituições federal e estadual; disse esperar que isso seja cumprido também com a inserção da Lei Orgânica; o orador seguiu dizendo que o rol de reivindicações não é exaustivo, até para não cansar os presentes e não tomar muito tempo na discussão dos diversos temas; reconheceu que existiram muitos avanços na relação prefeitura/servidor, inclusive como consta no informativo do SINSEMRIP, e ressaltou que estão encontrando meios de dialogar com o Executivo de forma mais acessível, o que muito incentiva o sindicato; esclareceu que as expectativas acima enumeradas estão sendo colocadas em pauta em pedido administrativo após assembleia geral da classe de servidores que ocorrerá em abril; disse que o SINSEMRIP está aberto ao diálogo com esta Casa e a sugestões para implementar-se uma mudança brusca na legislação municipal de forma a atender os anseios da classe de servidores, para o que contam também com o Sr. Prefeito. Quanto ao reajuste salarial para os servidores, o Vereador Romeu Moreira Batista comentou que todos aqueles que ganham acima de um salário mínimo estão tendo grandes perdas; apresentou comparativo que fez tomando por base o nível básico de vencimento dos cargos de motorista e pedreiro, quando da aprovação do plano de carreiras, em 1995, e hoje, demonstrando ao quanto corresponderia os respectivos vencimentos e a perda salarial em decorrência da defasagem; comentou ainda sobre o limite de gasto com pessoal que a Prefeitura deve observar, o qual está bem abaixo do que estabelece como teto a Lei de Responsabilidade Fiscal; disse que a Câmara, principalmente através do Sr. Presidente, deveria se unir e levar o assunto ao Sr. Prefeito; comentou que os valores de quando foi feito o plano de carreiras deveriam ser restabelecidos, pois quem ganhava o correspondente a dois salários mínimos hoje está quase com um salário. O Vereador Agildo José dos Reis disse que comprovadamente o salário dos funcionários está defasado e esse tipo de aplicação não é gasto, mas investimento, pois os funcionários trabalharão com mais afinco e merecem, porque residem e têm família aqui. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a Câmara representa o povo mas depende do Prefeito enviar um projeto de lei sobre o reajuste salarial; e o orador disse que realmente é da competência do Executivo, mas está buscando o apoio da Câmara e fica dependendo mesmo da iniciativa do Prefeito. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Câmara, agradeceu a boa educação e serenidade do orador, parabenizando o SINSEMRIP pela representação do Dr. Clóvis; disse que frequentemente procura o Sr. Prefeito sobre os assuntos ligados ao funcionalismo, como fez inclusive quanto ao reajuste salarial de 2009, tentando buscar um percentual maior; disse que buscará o Sr. Prefeito para agendar uma

audiência com todos os Vereadores e debater as reivindicações trazidas pelo SINSEMRIP. Às vinte horas e trinta e cinco minutos, o orador encerrou o seu pronunciamento. O Vereador Romeu Moreira Batista fez um apelo à Mesa Diretora quanto aos funcionários da Câmara, solicitando que seja feita uma recomposição na tabela de vencimentos que resgate o valor aquisitivo dos seus vencimentos; fez uma comparação de equivalência salarial de quando foi criado o plano de carreiras e de hoje, demonstrando a perda sofrida. O Sr. Presidente comentou que o Vereador Jorge já apresentou indicação no mesmo sentido da solicitação do Vereador Romeu, que já conversou um funcionário, que o assunto está sendo estudado e será verificado o que é possível de se fazer. A Vereadora Maria do Carmo agradeceu pelos esclarecimentos do Dr. Clóvis e disse que realmente é necessário unir os esforços e reconhecer o valor dos trabalhadores. Havia uma segunda inscrição para a Tribuna que foi cancelada pelo solicitante. Às vinte horas e trinta e sete minutos foi aberta a Ordem do Dia, quando foi lido o Ofício nº 136, do Sr. Prefeito, encaminhando Veto ao Projeto de Lei n 1.363, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Agentes Políticos Municipais. O Sr. Presidente disse que o veto já foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; comentou que, antes de elaborar o projeto de lei vetado, a Mesa Diretora conversou com o Sr. Prefeito e este entendeu a possibilidade de apresentá-lo, o que foi contradito posteriormente pela assessoria jurídica do Executivo. O Vereador Romeu Moreira Batista estranhou que o Prefeito tenha enviado outras informações no mesmo ofício da mensagem de veto. Seguindo na pauta, foi lido o Parecer nº 1, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei n 1.356. Após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.356, da Mesa Diretora, que Revoga o Art. 4º da Lei nº 1.262, Que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura de 2009 a 2012. Seguindo, por determinação do Sr. Presidente, foi lido o Parecer nº 2, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei n 1.357. Após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.357, da Mesa Diretora, que Revoga o Art. 3º da Lei nº 1.263, Que Estabelece o Subsídio dos Vereadores Para a Legislatura de 2009 a 2012. O Sr. Presidente disse que os projetos supracitados já foram amplamente discutidos pelos Vereadores. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação os Projetos de Leis nºs 1.356 e 1.357, um por vez, ambos sendo aprovados por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.358, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Causa da Lola, considerando que os Vereadores estão pesquisando amplamente o assunto. Após, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 14, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.371, obtendo-se a sua aprovação unânime. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.371, que Altera a Lei Municipal nº 1.279/2008, de 08 de Dezembro de 2008, e Dá Outras Providências (subvenção ao Pombense Esporte Clube). Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.371 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Vereador Agildo José dos Reis pediu retificação de comentário seu constante na ata da sessão anterior, dizendo que citou por engano que o salário dos enfermeiros do hospital continua a ser de R\$350,00, quando queria dizer que continua a ser de

R\$415,00; quanto à resposta do Prefeito sobre não ter a listagem dos contemplados no Programa Luz Para Todos, devendo o Vereador requisitá-la junto à Energisa, o Vereador Agildo disse não ser possível que a Prefeitura não tenha a lista. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que a única participação da Prefeitura era ceder um funcionário para mostrar os endereços rurais. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que atuou no acompanhamento do Programa e que também já quis a lista de beneficiados, mas que a Energisa recomenda que a mesma seja solicitada através do Prefeito, se houver necessidade; comentou que, se o Vereador Agildo fizer requerimento nesse sentido, os Vereadores poderão aprová-lo. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, como membro da diretoria do Pombense Esporte Clube, agradeceu pela aprovação do projeto que concedeu a subvenção à entidade, bem como ao Sr. Prefeito pela atenção que tem dedicado e à população que tem feito doações para o resgate do Pombense. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse se orgulhar de ser o autor do projeto que declarou o Pombense Esporte Clube como utilidade pública. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

ROMEU MOREIRA BATISTA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas dia quinze de abril de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (4ª sessão ordinária, de 30/03/2009) que foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício nº 92, do DER, sobre indicação do Vereador Hermann; b) Ofício nº 157, do Prefeito, respondendo requerimento do Vereador Agildo sobre cópias de licitações; c) Ofício nº 24, do Presidente da Câmara, solicitando audiência com o Prefeito; d) prestação de contas da Câmara do mês de março, conforme Art. 41, inciso VII, do Regimento Interno; e) Ofício nº 7, da Secretária Municipal de Educação, solicitando a indicação de dois vereadores para o Conselho de Alimentação Escolar. Sobre este ofício, o Sr. Presidente comunicou que está indicando a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, na condição de titular, e o Vereador Jorge Luís Martins Soares, na condição de suplente, obtendo a aceitação do Plenário. Passando às proposições, foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 08, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que "Altera a Redação do *Caput* do Art. 27, Referente ao Período de Sessão Legislativa Ordinária da Câmara" (fim do recesso de julho). O Sr. Presidente determinou a tramitação da proposta e a enviou para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 286, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que "Dá Nova Redação ao Art. 172 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Recesso Legislativo" (fim do recesso de julho). Este projeto seguiu tramitando e foi enviado pelo Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Dando sequência, o Sr. Presidente comunicou que continuará tramitando, enquanto aguarda os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei nº 1.365, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que "Dispõe Sobre Atendimento às Vítimas de Violência Sexual." Quanto ao Projeto de Lei nº 1.366, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que "Determina a Realização Anual de Avaliação Oftalmológica e Auditiva nos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Dá Outras Providências" (Parecer Jurídico 05), o Sr. Presidente comunicou que já foram emitidos os pareceres nº 10, da Comissão de Legislação, e nº 4, da Comissão de Finanças, que serão lidos quando a proposição a que se referem estiver na Ordem do Dia; disse que ainda está aguardando o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. A respeito do Projeto de Lei nº 1.368, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que "Dispõe Sobre o Atendimento Preferencial a Deficientes Físicos, Idosos e Gestantes nos Postos de Saúde e Hospitais Municipais", o Sr. Presidente comunicou que já foi emitido o Parecer nº 6, da Comissão de Legislação, acompanhado da Emenda nº 1-Modificativa, que serão

lidos quando a proposição a que se referem estiver na Ordem do Dia; disse que ainda está aguardando o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. A respeito do Projeto de Lei nº 1.369, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que "Institui o Programa "Mulher – Sua Saúde, Seus Direitos", e Dá Outras Providências", o Sr. Presidente disse que está aguardando os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.372, do Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 1.136/2001 Dá Outras Providências" (Codema). O Sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Meio Ambiente. Seguindo os trabalhos, foi lida a mensagem do Projeto de Lei nº 1.373, do Executivo, que "Institui o Novo PROESPP – Programa Especial de Parcelamento e Pagamento de Tributos no Município de Rio Pomba e Dá Outras Providências." O Sr. Presidente esclareceu que determinou a leitura apenas da mensagem porque dispôs uma cópia para cada Vereador em suas gavetas, a fim de os mesmos analisem detalhadamente o assunto e ofereçam sugestões, conforme solicitado pelo próprio autor; encaminhou a proposição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicitando que tragam os pareceres para a sessão de trinta de abril, quando o projeto deverá ser votado para não prejudicar a sua implantação pelo Executivo. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis agradeceu ao Sr. Prefeito pelo envio da proposta, fruto de indicação de sua autoria. Após, foi lido o Requerimento nº 15, do Vereador Agildo José dos Reis, que "Requer Informações Sobre Horário de Trabalho de Servidor Municipal" (Michael Guedes de Aquino). O Vereador Agildo José dos Reis disse que tem acompanhado o trabalho do Sr. Prefeito e elogiado quando está certo, mas lembrou já ter comentado que pretende aprovar o que é certo e também criticar quando houver motivo; disse que o Sr. Michael Guedes de Aquino foi nomeado para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, criado pelo ex-prefeito, Antônio Fernando, e que ficou vago nos oito anos da administração passada; comentou que agora o cargo está ocupado e que gostaria de saber o local e o horário de trabalho do ocupante; comentou que procurou o Sr. Prefeito na Prefeitura, segunda-feira, e este lhe respondeu que era ele quem determinava o horário de trabalho; seguiu o Vereador Agildo dizendo que, segundo trata o Art. 116 do Estatuto dos Servidores, o funcionário deverá permanecer na repartição, durante horas de trabalho ordinários e as do extraordinário, quando convocado, aplicando-se a todos os funcionários e aos chefes; repetiu que quer saber onde o funcionário está trabalhando, informou o seu salário bruto e líquido; deixou claro que esta é a sua obrigação de Vereador, legislar e fiscalizar, e o seu propósito nesta Casa, aprovando o que for necessário mas não aceitando qualquer tipo de intimidação, seja do Prefeito, de assessor ou de qualquer um; lamentou que o Sr. Prefeito tenha respondido daquela forma a ele; comentou que questionou ao Sr. Prefeito sobre o cumprimento da lei orgânica e este o enviou à sala de licitações, quando então o Vereador Agildo lhe disse que então tinha razão (o Vereador Agildo) e o Sr. Prefeito disse que o Vereador poderia levar o assunto à Justiça ou para onde quisesse, mas que não ficasse mostrando na rua ou na Câmara porque senão iriam conversar de outra forma; disse o Vereador Agildo que se sentiu intimidado, que poderia ter feito um boletim de ocorrência, mas não o

fez porque as testemunhas eram funcionários da Prefeitura e não iriam se expor, e o Sr. Prefeito estava nervoso; disse que não abre mão do Sr. Michael Guedes de Aquino prestar serviço na Prefeitura durante quarenta horas semanais; comentou que o mesmo é um excelente funcionário, que já prestou serviços à TV Panorama, é professor universitário e tem um currículo espetacular, sobre quem o Vereador Agildo disse não ter nada contra, apenas que ele tem que vir à Prefeitura; comentou que é ele quem mantém o site da Prefeitura de Rio Pomba na internet, fazendo as atualizações via internet para a Prefeitura, de modo que o considera um funcionário virtual e exige a presença dele na Prefeitura, tendo sido informado de que ele vem somente às quartas-feiras; disse que é um absurdo dar emprego a uma pessoa de fora da cidade se for apenas para manter um site na internet, pois existem pessoas formadas e competentes em Rio Pomba; disse que aguardará a resposta do Sr. Prefeito, mas que somente aceita duas respostas - já tendo consultado alguns advogados e ciente de que está certo - que são: 1ª) ou o funcionário Michael comparece na Prefeitura para trabalhar; 2ª) que ele seja demitido; disse ainda acreditar que pode ter sido um engano do Sr. Prefeito nomeá-lo em cargo de confiança. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que é favorável ao requerimento, pelo direito dos vereadores fiscalizarem, e perguntou ao Vereador Agildo se ele procurou saber se o Prefeito pode contratar a pessoa naquela forma. O Vereador Agildo disse que não foi contrato, mas nomeação em cargo comissionado, certamente existindo algum ato de nomeação, como de todos os demais cargos comissionados cujos ocupantes cumprem horário de trabalho com quarenta horas semanais; disse que se o Prefeito responder que o cidadão está na Prefeitura pedirá ao Sr. Presidente que crie uma comissão ou uma CPI para investigar se o funcionário realmente está trabalhando na Prefeitura. Colocado em votação, o Requerimento nº 15 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 89, do Vereador Agildo José dos Reis: Concerto de Parte do Muro do Cemitério; b) Indicação nº 90, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Combate a Erosão no Bairro Estação; c) Indicação nº 91, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Programa de Saúde Para a Zona Rural; d) Indicação nº 92, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Faixa de Pedestres Próxima ao Colégio Exitus; e) Indicação nº 93, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Telefone Público na Rua Pedro Lopes dos Reis; f) Indicação nº 94, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Providências na Travessa Raimundo Furtado e Beco Próximo; g) Indicação nº 95, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Captação de Águas Pluviais nas Proximidades da Av. do Contorno com a Rua Jacinto Mota Couto; h) Indicação nº 96, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Ampliação do Horário de Atendimento nos Postos de Saúde da Zona Rural; i) Indicação nº 97, do Vereador Romeu Moreira Batista: Plantio de Árvores na Rua Padre Gladstone Batista Galo; j) Indicação nº 98, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Isenção do IPTU Para Imóveis Situados na Av. do Contorno e Regularização das Casas Junto ao DER/MG; k) Indicação nº 99, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Melhorias na Iluminação do Bairro Santa Isabel. A autora comentou sobre as Indicações nºs 93 e 94. A autora comentou sobre a Indicação nº 96. Às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos foi aberta a Ordem do Dia, quando a Secretária leu o Parecer nº 5, da

Comissão de Legislação, referente ao Veto ao Projeto de Lei nº 1.363. Após, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, da Comissão de Legislação, que "Mantém Veto ao Projeto de Lei nº 1.363." O Sr. Presidente colocou em única discussão o assunto referente ao veto. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente submeteu à deliberação plenária o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o Sr. Presidente disse que está fazendo algumas averiguações, de modo que continuará em tramitação o Projeto de Lei nº 1.358, de sua autoria, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Causa da Lola" (com Parecer nº 4, da Comissão de Legislação). Seguindo os trabalhos, foram lidos: a) Parecer nº 11, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.364; b) Parecer nº 3, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.364. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Presidente da Comissão de Legislação, solicitou ao Presidente da Câmara a leitura do seu parecer em separado, na forma do Art. 75, § 5º, do Regimento Interno, o que foi atendido, sendo a leitura feita pela Secretária. O Sr. Presidente esclareceu que esse parecer é apenas o voto vencido do presidente. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.364, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que "Concede Passe Livre no Sistema Integrado de Transporte do Município, aos Membros Titulares do Conselho Tutelar do Município, Conforme Especifica" (Parecer Jurídico 06). O autor falou sobre as suas discordâncias com as conclusões do parecer da Comissão de Legislação; disse que a existência de artigos inconstitucionais não tornam o projeto inconstitucional, sendo que a comissão poderia ter apresentado emendas. Dando sequência, referentes ao Projeto de Lei nº 1.367, foram lidos: a) Parecer nº 1, da Comissão de Serviços Públicos; b) Parecer nº 12, da Comissão de Legislação; c) Emenda nº 1-Modificativa, do Vereador Hermann. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Presidente da Comissão de Legislação, solicitou ao Presidente da Câmara a leitura do seu parecer em separado, na forma do Art. 75, § 5º, do Regimento Interno, o que foi atendido, sendo a leitura feita pela Secretária. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.367, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que "Dispõe Sobre a Exploração do Serviço Funerário" (Parecer Jurídico 07). Encerrada a discussão, o Sr. Presidente determinou a tramitação do projeto. Continuando, foram lidos: a) Parecer nº 1, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 1.370; b) Parecer nº 7, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.370, trazendo anexa a Emenda nº 1-Modificativa. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.370, do Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 1.021/1997 Nos Dispositivos que Menciona e Dá Outras Providências" (Conselho Municipal de Saúde). Encerrada a discussão, o projeto de lei seguiu tramitando. O Vereador Romeu Moreira Batista solicitou que fosse lido o Ofício nº 24, do Presidente da Câmara, considerando que no início da sessão não estava presente o Presidente do SINSEMRIP, tratando-se de assunto de interesse dos servidores municipais. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou ao líder do governo, Vereador Jorge Luís Martins Soares, se o funcionário denominado Dalmo, que atualmente realiza o trabalho do Curral Bonito, foi nomeado por indicação do Vereador Jorge, e o Vereador Jorge informou que não. O Vereador Agildo disse que

o funcionário Dalmo é responsável também pelo canil e pelo parque de exposições; disse que está vendo a Prefeitura lançar e autorizar o lançamento de entulhos de todo tipo no parque de exposições, ao lado da fábrica de borrachas e próximo do rio São Manoel; comentou que amanhã tomará providências sobre o assunto, que virá o pessoal do Ibama de Juiz de Fora, e que é um crime ambiental o lixo atingir o rio; lembrou que existe lei de sua autoria que disciplina o uso e conservação do parque de exposições, sendo que hoje ele está imundo; anunciou que indicará a limpeza do parque antes das festas, pois o parque de exposições está às traças, um lixo, à exceção da parte onde funciona a escola municipal; pediu que o líder do governo faça esse comunicado ao Sr. Prefeito e comentou que aprendeu muito bem a arte da política com o ex-prefeito Toninho Mota, que zela pelo cumprimento das leis, como no parque de exposições e o cumprimento de horário de servidores. O Vereador Jorge comentou que não só o Vereador Agildo, mas todos os Vereadores zelam pelo cumprimento da lei; disse que também conheceu o ex-prefeito Toninho Mota, inclusive sendo ele quem o contratou para trabalhar na Prefeitura na década de 80; disse que transmitirá os assuntos ao Sr. Prefeito conforme solicitado pelo Vereador Agildo. O Vereador Hermann também disse que todos os Vereadores cumprem o seu papel; sugeriu ao Vereador Agildo que denuncie na polícia civil a respeito do parque de exposições, cabendo à polícia investigar e abrir inquérito. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que os Vereadores têm apoiado o trabalho do Vereador Agildo, mas lamentou que este faça a política com muito estardalhaço antes de apurar os fatos; citou que em sessão anterior convocou a população através da moto-som quando havia uma simples indicação da sua autoria sobre a construção de casas populares; disse o Vereador Romeu que, algumas vezes, os Vereadores são colocados em situação difícil, citando o requerimento do Vereador Agildo aprovado sobre a situação do almoxarifado e que foi respondido pelo Sr. Prefeito em termos diferentes do que o vereador alegou. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o requerimento do almoxarifado não foi corretamente respondido porque o Sr. Prefeito quis evitar atrito com o ex-prefeito, e que no momento oportuno a verdade surgirá através de uma outra pessoa, quando então o assunto se tornará do conhecimento de todos; concordou com o Vereador Romeu sobre ter que apurar mais as informações, mas quanto à divulgação do seu trabalho esta é a forma que propôs de atuar. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que todos os vereadores têm seriedade no seu trabalho, mas que a realização do mesmo não gere discórdia e desunião, e privilegie o diálogo e a união. O Sr. Presidente disse que já foi questionado por alguns vereadores sobre a atitude do Vereador Agildo contratar moto-som para fazer suas divulgações; comentou que o Vereador Agildo acaba se precipitando devido à sua excessiva ansiedade e leva falsas ilusões à população quando o assunto ainda se resume a simples indicações; disse que é um direito do vereador divulgar o seu trabalho, mas certas ocasiões estão ficando chatas para a Câmara, por estarem publicadas exageradamente. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e quatro minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

(ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas dia trinta de abril de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (5ª sessão ordinária, de 15/04/2009) que foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes correspondências: a) carta da Emater, enviando relatório/2008; b) Ofício 192, do Executivo, sobre Bolsa Família; c) Ofício 206, do Prefeito, sobre indicações; d) Ofício 197, do Prefeito, respondendo ao Requerimento nº 15, do Vereador Agildo. O Sr. Presidente disse que o Relatório de Atividades da Emater está à disposição dos Vereadores, e que o mesmo demonstra a excelência do trabalho realizado pelo extensionista José Nilton de Oliveira Ramos no município. Sobre o ofício supracitado à letra "b", o Sr. Presidente comunicou que está indicando a Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, na condição de titular, e o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, na condição de suplente, obtendo a aceitação do Plenário. Sobre a resposta do Sr. Prefeito ao Requerimento nº 15, o Vereador Agildo José dos Reis comentou a frase do autor "ao que me consta" e disse que o Sr. Prefeito está igual ao Presidente Lula, que não vê e não sabe, pois ele sabe (o Vereador Agildo) que o funcionário Michael vêm na Prefeitura às quartas-feiras e é um funcionário de sorte por ganhar R\$1.284,00; questionou se não seria alguém que pediu ao funcionário Michael que se exonerasse do cargo; disse que o mesmo deveria ter devolvido o dinheiro que recebeu nos quatro meses em que esteve nomeado; anunciou que entrará na Justiça alegando improbidade administrativa do Prefeito porque o cidadão presta serviços em vários lugares e mediante termos usados pelo Sr. Prefeito que mais parecem brincadeira; pediu que o Líder do Governo comunique ao Sr. Prefeito que até as seis horas da tarde não havia portaria de exoneração publicada no quadro de avisos da Prefeitura, o que foi testemunhado inclusive pela Vereadora Alinéa; disse que o nome do Sr. Michael continuava até as dezessete horas e trinta minutos como assessor de comunicação da Prefeitura; disse que a administração está perdida e sem rumo e que ele, Vereador Agildo, irá cumprir o seu mandato e, comentando os dizeres do Sr. Prefeito, anunciou que o item que constará do seu currículo é o cumprimento das leis durante os quatro anos; concluiu que, se não tivesse feito a denúncia, o Sr. Michael Guedes ia ficar durante quatro anos ganhando R\$1.284,00; questionou que alguém peça exoneração simplesmente porque um Vereador denunciou, a menos que exista algo errado, sendo que o próprio Prefeito se denunciou ao citar toda a legislação, mas que ele, Vereador Agildo não é bobo e ficará de olho em tudo. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto confirmou que o Vereador Agildo lhe pediu que verificasse o quadro de avisos junto com ele; a fim de se inteirar sobre o assunto, a Vereadora disse que procurou o funcionário da Prefeitura, Marquinhos, e este lhe informou que, no dia vinte e três de abril, o funcionário Michael pediu exoneração e houve a publicação no quadro de avisos nos dias vinte e três e vinte e quatro, não havendo necessidade de tal publicação ser

feita pelo mês todo. O Vereador Agildo disse que isso prova não haver transparência da administração e que a assessoria jurídica do Prefeito está péssima, sendo que a portaria de exoneração deveria ter acompanhado a resposta do Prefeito. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.364, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Concede Passe Livre no Sistema Integrado de Transporte do Município aos Membros Titulares do Conselho Tutelar do Município, Conforme Especifica. Este projeto seguiu tramitando e o Sr. Presidente o enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à consultoria jurídica da Câmara. Considerando que falta a conclusão do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 4, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 1.365; b) Emenda nº 1-Supressiva, da Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei nº 1.365; c) Emenda nº 2-Supressiva, da Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei nº 1.365; d) Projeto de Lei nº 1.365, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Dispõe Sobre Atendimento às Vítimas de Violência Sexual. Considerando que falta a conclusão do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 5, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 1.369; b) Projeto de Lei nº 1.369, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Institui o Programa "Mulher – Sua Saúde, Seus Direitos", e Dá Outras Providências. Seguindo, foi lido o Parecer nº 15, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.372, e o Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.372, que Altera a Lei Municipal nº 1.136/2001 e Dá Outras Providências (Codema). O Sr. Presidente encaminhou o projeto de lei substitutivo supracitado à Comissão de Meio Ambiente. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº 1.374, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Altera a Lei nº 933/94, que Dispõe Sobre a Concessão a Particulares do Serviço Funerário no Município de Rio Pomba e Contém Outras Providências. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça falou sobre os objetivos do seu projeto, que é ampliar o número de funerárias na proporção de uma para cada cinco mil habitantes; comentou que a existência do atual contrato de concessão assinado não torna o seu projeto de lei inconstitucional, pois o Executivo verificará se o contrato atual pode ser mantido até o final da vigência prevista e licitar apenas mais duas empresas; disse que a existência de concorrência é preço melhor e geração de emprego, e que não visa prejudicar o atual concessionário ao exercer o seu papel de representar a população. Este projeto foi enviado pelo Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais e à consultoria jurídica da Câmara. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológicas. O Vereador Agildo José dos Reis disse que a sua proposição foi muito bem elaborada e, se tornar-se lei, trará muitos benefícios à comunidade, pois cuida do meio ambiente e valoriza a produção artesanal; disse que isso prova que o Vereador Agildo não sabe apenas criticar, mas que tem bons projetos para a cidade. O Sr. Presidente encaminhou o referido projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à Comissão de Meio Ambiente e

à consultoria jurídica da Câmara. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.376, do Executivo, que Dispõe Sobre Remanejamento de Créditos Orçamentários (Secretaria de Esportes e Lazer). O Sr. Presidente o enviou para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após, foi lido o Requerimento nº 17, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Simples Para o Projeto de Lei nº 1.376. Votado, o Requerimento nº 17 foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.377, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Fixa Prazo Para a Realização de Consultas e Exames Médicos Pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Município, e Dá Outras Providências. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o projeto é muito bom, mas questionou se não seria o SUS quem determina os prazos de atendimento. O Vereador Hermann disse que é o município quem fixa. O Vereador Maurílio disse que é preciso ver sobre a existência de quotas de atendimento, que talvez impossibilite a Prefeitura o cumprimento de prazos. O Vereador Hermann disse que, sendo fixados prazos, o sistema irá funcionar, que não existe essa regulamentação e outros municípios a estão implantando. O Vereador Agildo disse que a administração tem que priorizar a Saúde, conforme está sendo votado no site da Prefeitura. O Vereador Hermann agradeceu e disse que, quando o cidadão recorre à Justiça, o Juiz fixa prazo para atendimento e esse prazo é cumprido. O Vereador Jorge parabenizou ao autor, mas disse ser necessário verificar sobre o funcionamento do SUS, que é nacional. O Vereador Hermann disse que o SUS é ao nível das três esferas de governo. O Sr. Presidente determinou a tramitação desse projeto e o enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência e à consultoria jurídica da Câmara. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.378, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui no Município o "Programa de Prestação de Serviços à Comunidade", Para Cumprimento de Penas Alternativas Prolatadas Pelo Poder Judiciário. O Vereador Hermann explicou que o projeto cria uma parceria entre o município e o Poder Judiciário. O Sr. Presidente enviou o referido projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à consultoria jurídica da Câmara. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 16, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre Lançamento de Lixo nas Proximidades do Rio São Manoel. O Vereador Agildo lamentou que mais uma vez uma denúncia sua fica comprovada; comentou que na sessão do dia quinze de abril abordou o assunto e, no dia seguinte, esteve no parque de exposições para fotografar e aguardar a Polícia Militar, sendo lavrado o boletim de ocorrência e registrada a existência de diversos materiais lançados no local; disse que, até o momento, a Prefeitura não informou quem autorizou a colocação de lixo naquele local, sendo que os carroceiros merecem ser ajudados pela Prefeitura; disse que suspeita quem tenha autorizado o ato; comentou que, enquanto era lavrada a ocorrência policial, o Sr. Dalmo, Vice-Prefeito, entrou em contato com o Cabo Edmar e relatou que o lixo depositado naquele local era recolhido todas as quintas-feiras; disse que quer saber quem autorizou o lançamento de entulhos no local, sendo que, pelo que sabe, o Sr. Prefeito não tinha conhecimento do fato; disse que pretende incluir a proibição de jogar lixo nos cursos d'água, complementando a Lei nº 1.148 que foi de autoria do então Vereador Dalmo Maurício Furtado; disse que é um absurdo encher o terreno

do parque de exposições com lixo e entulhos para fazer média com os carroceiros, já sendo do seu conhecimento que um proprietário de terreno no distrito industrial autorizou o lançamento de entulhos, o que será igualmente irregular pela existência de uma fábrica de açúcar e pela fábrica de rações da Máster que será inaugurada, além de contrariar as normas da CDI; da mesma forma, há comentários de que será usado espaço do almoxarifado da Prefeitura, sendo que lá existem a cadeia pública, o posto de saúde e os funcionários do almoxarifado; disse que não deseja prejudicar a administração, mas acha que existe gente demais mandando e acontecendo coisas que o Prefeito não tem conhecimento. O Vereador Hermann disse que, a partir do momento em que o Vereador denunciou, cabe à polícia investigar; comentou que o município não será obrigado a informar quem autorizou o ato, porque não é obrigada a produzir provas contra ela mesma. Colocado em votação, o Requerimento nº 16 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 100, do Vereador Agildo José dos Reis: Compra de Fazenda e Construção de Casas Populares; b) Indicação nº 101, do Vereador Agildo José dos Reis: Realização de Audiência Pública Para Discussão do Orçamento de 2010; c) Indicação nº 102, do Vereador Agildo José dos Reis: Vistoria Contra Dengue; d) Indicação nº 103, do Vereador Agildo José dos Reis: Doação de Área Para a Construção da Sede do Sinsemrip; e) Indicação nº 104, do Vereador Agildo José dos Reis: Comemoração dos 20 Anos da Lei Orgânica; f) Indicação nº 105, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Providências na Rua Henrique Dias Saraiva; g) Indicação nº 106, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Iluminação no Trevo; h) Indicação nº 107, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Proibição do Trânsito de Bicicletas nos Passeios; i) Indicação nº 108, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Poda de Árvores nas Ruas Severino Costa Vieira e José Reis Santos; j) Indicação nº 109, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Melhoria na Iluminação da Rua Cel. João Bento; k) Indicação nº 110, do Vereador Agildo José dos Reis: Proibição de Parar e Estacionar no Local que Menciona; l) Indicação nº 111, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Calçamento da Rua Ionício Teodoro de Oliveira; m) Indicação nº 112, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Disponibilização de Vacinas nos Postos de Saúde Rurais; n) Indicação nº 113, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Uniforme Para os Funcionários dos Postos de Saúde Municipais; o) Indicação nº 114, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Implantação de Unidade de Extensão do Programa Cural Bonito; p) Indicação nº 115, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Redutores de Velocidade na Rua Padre Manoel; q) Indicação nº 116, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Melhorias da Iluminação na Rua Dr. José Tostes de Alvarenga e na Rua Santa Cecília. Às vinte horas, aberta a ordem do dia, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.358, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Causa da Lola (com Parecer nº 4, da Comissão de Legislação). Após, foi lido o Parecer nº 7, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.370. Considerando já ter sido lido em sessão anterior, o Sr. Presidente determinou a leitura da conclusão do Parecer nº 1, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 1.370. Seguindo, foi lida a Emenda nº 1-Modificativa, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.370.

O Sr. Presidente colocou a citada emenda em discussão. Encerrada a discussão, a Emenda nº 1-Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.370 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.370, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.021/1997 Nos Dispositivos que Menciona e Dá Outras Providências (Conselho Municipal de Saúde). Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.370, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Visando ao art. 224 do Regimento Interno, o Sr. Presidente requereu a dispensa da votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.370, o que foi aprovado pelo Plenário. Seguindo os trabalhos, foi lido o Parecer nº 13, da Comissão de Legislação, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 08. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 08, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Altera a Redação do *Caput* do Art. 27, Referente ao Período de Sessão Legislativa Ordinária da Câmara (fim do recesso de julho). O Vereador Hermann observou que o *caput* do art. 29 da Constituição Federal estipula o quorum de dois terços para a aprovação da Lei Orgânica, e não para a sua alteração. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou aos autores, mas, na sua opinião, todos os setores têm o seu período de recesso e a Câmara pode se reunir extraordinariamente sempre que necessário; recordou que foi de sua autoria, com o apoio dos vereadores da época, a criação das sessões itinerantes, que serão retomadas quando o ritmo de trabalho dos colegas estiver mais contido. O Vereador Hermann disse que a proposta é acabar com o recesso de julho, considerando que a Câmara se reúne duas vezes por mês e que a maioria dos trabalhadores têm férias de apenas trinta dias anuais. Encerrada a discussão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 08 foi colocada em votação, em primeiro turno, obtendo-se quatro votos a favor dos Vereadores Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Agildo José dos Reis, e cinco votos contrários dos Vereadores Romeu Moreira Batista, Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto e Gerardo Magela Alves Menezes. Desta forma, por não atingir o quorum necessário para aprovação em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 08 foi rejeitada. Tendo em vista a rejeição da alteração da Lei Orgânica, o Sr. Presidente considerou prejudicada a tramitação do Projeto de Resolução nº 286, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Dá Nova Redação ao Art. 172 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, Relacionado ao Recesso Legislativo (fim do recesso de julho). Seguindo nas proposições, considerando já ter sido lido em sessão anterior, o Sr. Presidente determinou a leitura da conclusão do Parecer nº 10, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.366. Após, foi lido o Parecer nº 2, da Comissão de Educação, referente ao Projeto de Lei nº 1.366. Considerando já ter sido lido em sessão anterior, o Sr. Presidente determinou a leitura da conclusão do Parecer nº 4, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.366. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.366, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Determina a Realização Anual de Avaliação

Oftalmológica e Auditiva nos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Dá Outras Providências (Parecer Jurídico 05). O Vereador Hermann disse que o projeto não cria despesas, considerando que o município recebe verbas do SUS; caso seja rejeitado, a população ficará prejudicada; opinou que a Câmara aprove e, se o Prefeito julgar inconstitucional, que discuta o assunto judicialmente. O Vereador Agildo disse que o Estado de Minas Gerais faz parcerias com os municípios nessa área. O Vereador Hermann disse que os exames serão feitos uma vez por ano, pouco significando para o município, e o Vereador Agildo disse que para as crianças o exame é importantíssimo para diagnosticar deficiências. O Vereador Hermann disse que os projetos que contrariem seus interesses serão julgados inconstitucionais pelo município, que então deverá recorrer à Justiça. O Vereador Maurílio disse que o projeto é ótimo, mas o Prefeito poderá vetá-lo; o Vereador Hermann disse que se o Prefeito vetar a Câmara poderá derrubar o veto, e o Vereador Romeu disse que o Presidente da Câmara poderá promulgar a lei, se o Prefeito não o fizer, dizendo ainda que o projeto do Vereador Hermann é brilhante. A Vereadora Maria do Carmo lembrou que o Rotary Club levou alunos do Grupo Padre Manoel em Juiz de Fora para fazer exames de vista, e citou que a Prefeitura poderia buscar uma parceria com o Rotary e a Maçonaria, por exemplo. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.366, que foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Maria do Carmo pediu que o serviço sejam lembrados os alunos da zona rural, e o Vereador Hermann disse que o projeto é de todos os Vereadores e não somente seu. Seguindo, foi lido o Parecer nº 6, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.368. Também foi lido o Parecer nº 3, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 1.368. Após, foi lida a Emenda nº 1-Supressiva, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.368. O Vereador Hermann disse que é importante o projeto ser aprovado sem a emenda supressiva, porque a mesma tira uma função importante do mesmo; comentou que a existência de um guichê de atendimento não criará despesas e nem necessidades de mudanças arquitetônicas nos imóveis, constando apenas de um simples balcão de atendimento. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que o autor retire a emenda, e o Vereador Jorge Luís Martins Soares, como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, concordou com a retirada da emenda, obtendo o apoio do Vereador Agildo José dos Reis, Vice-Presidente da mesma comissão. Com a solicitação dos autores, o Sr. Presidente retirou de tramitação a Emenda nº 1-Supressiva, ao Projeto de Lei nº 1.368. Continuando os trabalhos, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.368, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre o Atendimento Preferencial a Deficientes Físicos, Idosos e Gestantes nos Postos de Saúde e Hospitais Municipais. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.368, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. O Vereador Romeu Moreira Batista parabenizou o autor. Seguindo, foram lidos o Parecer nº 16, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.373; e o Parecer nº 5, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.373. Após, foi lida e colocada em primeira discussão a Emenda nº 1-Aditiva, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.373. Encerrada a discussão,

a Emenda nº 1-Aditiva foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Seguindo, o Sr. Presidente determinou a leitura do Requerimento nº 18, de sua autoria, que Requer o Regime de Urgência Simples Para o Projeto de Lei nº 1.373. Votado, o Requerimento nº 18 foi aprovado por unanimidade. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.373, do Executivo, que Institui o Novo PROESPP – Programa Especial de Parcelamento e Pagamento de Tributos no Município de Rio Pomba e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.373 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Visando ao art. 224 do Regimento Interno, o Sr. Presidente requereu a dispensa da votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.373, o que foi aprovado pelo Plenário. Visando ao art. 224 do Regimento Interno, o Sr. Presidente requereu a dispensa da votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.370, o que foi aprovado pelo Plenário. O Vereador Agildo José dos Reis disse que amanhã é o Dia do Trabalho e parabenizou aos funcionários da Câmara, Ramon, Rita, Suellen e Luciene, pelo trabalho que prestam nesta Casa e à comunidade, recebendo a todos; estendeu os votos a todos os trabalhadores desta cidade; disse que seu objetivo maior é cumprir o seu mandato legislando e fiscalizando o Executivo, bem como votando o que for bom para a cidade. As seguintes proposições ficaram sobrestadas por haver projetos de leis substitutivos apresentados: a) Projeto de Lei nº 1.364, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Concede Passe Livre no Sistema Integrado de Transporte do Município, aos Membros Titulares do Conselho Tutelar do Município, Conforme Especifica (Parecer Jurídico 06; Parecer nº 11-Legislação; Parecer nº 03-Finanças) - *sobrestado em 1ª discussão*; b) Projeto de Lei nº 1.372, do Executivo: Altera a Lei Municipal nº 1.136/2001 e Dá Outras Providências (Codema) - *sobrestado no Expediente*. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e dez minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

ROMEU MOREIRA BATISTA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas dia quinze de maio de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (6ª sessão ordinária, de 30/04/2009) que foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes correspondências: a) prestação de contas da Câmara do mês de abril/2009; b) Ofício 62, do Hospital, referente à volta do funcionamento da maternidade; c) Ofício 240, do Prefeito, solicitando audiência da LRF na sessão de 29 de maio. Após, foram lidos o Parecer Jurídico nº 13, referente ao Projeto de Lei nº 1.374, e o Parecer nº 19, da Comissão de Legislação, referente ao mesmo projeto. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o parecer jurídico está muito bem elaborado e deixa claro que o projeto de lei não atinge o contrato firmado atualmente entre o município e a empresa funerária. O Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.374, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Altera a Lei nº 933/94, que Dispõe Sobre a Concessão a Particulares do Serviço Funerário no Município de Rio Pomba e Contém Outras Providências, considerando que falta o parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. Na sequência, foi lido o Parecer Jurídico nº 11, referente ao Projeto de Lei nº 1.375, e o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológicas, considerando que falta a emissão dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Meio Ambiente. Ato contínuo, foi lido o Parecer nº 21, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.377, e o Sr. Presidente comunicou que permanece tramitando o Projeto de Lei nº 1.377, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Fixa Prazo Para a Realização de Consultas e Exames Médicos Pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Município, e Dá Outras Providências, uma vez que faltam os pareceres da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e que a Procuradora Geral do Legislativo solicitou mais prazo para a análise da proposição. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.379, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade do Hospital de Fixar em Lugar Visível a Lista dos Médicos Plantonistas e do Responsável Pelo Plantão. O Sr. Presidente determinou a sua tramitação e o enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.380, do Executivo, que Dispõe Sobre a Criação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente encaminhou esse projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência; disse que, se o Executivo manifestar a necessidade de maior urgência, poderá ser convocada uma sessão extraordinária. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 19, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer a Escala de Plantão dos Médicos Para Atendimento às

Urgências e Emergências no Hospital São Vicente de Paulo. O Vereador Agildo Reis disse que é preciso saber quais são os médicos de plantão, porque aconteceu recentemente de não haver médico de plantão, sob alegação do carro haver quebrado no caminho, sendo que outra médica atendeu o plantão. A Vereadora Maria do Carmo confirmou que realmente o carro do médico teve defeito e outro lhe substituiu. O Vereador Hermann disse que o seu Projeto de Lei n° 1.379 foi elaborado mediante o acontecimento relatado pelo Vereador Agildo. Colocado em votação, o Requerimento n° 19 foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, foi lido o Requerimento n° 20, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Relação das Nomeações em Cargos Comissionados e Secretarias Municipais. O Vereador Agildo Reis disse que somente quer saber quais os funcionários contratados neste ano, porque os Vereadores não sabem quem são os funcionários da Prefeitura. O Vereador Jorge Luís Martins Soares reconheceu o direito do Vereador Agildo, mas comentou que na Câmara existem as pastas com as folhas de pagamento, de forma que os Vereadores têm sim como saber quem são os funcionários. O Vereador Agildo Reis disse que muitas pessoas entram na Prefeitura e os Vereadores não têm conhecimento, inclusive existem nomeações recentes. Submetido à votação, o Requerimento n° 20 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação n° 117, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Proibição do Trânsito de *Skates* nos Passeios; b) Indicação n° 118, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Redutor de Velocidade na Rua Álvaro Augusto Cruz; c) Indicação n° 119, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Colocação de Relógio e Termômetro no Centro; d) Indicação n° 120, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Ligação de Esgoto do Loteamento Boa Vista; e) Indicação n° 121, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Sinalização dos Quebra-Molas da Av. Djanira Lucas Esteves; f) Indicação n° 122, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Reforma de Calçamento de Ruas do Centro; g) Indicação n° 123, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Poda de Árvores na Rua José Alves de Araújo e Terceirização do Serviço; h) Indicação n° 124, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Melhorias na Estrada da Comunidade do Bom Jardim; i) Indicação n° 125, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Colocar Quebra Molas na Av. Prof. José Borges de Moraes; j) Indicação n° 126, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Reativação da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo. Seguindo, foi lida a Moção n° 5, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, de Aplausos ao Sr. Jorge Luís Martins Soares Pelo Trabalho Prestado aos Produtores Rurais no Programa Curral Bonito. O Vereador Agildo Reis parabenizou o Vereador Maurílio e disse ao Vereador Jorge que o autor da moção sempre lhe elogia. O Vereador Romeu parabenizou o autor pelo bonito gesto; disse que o atual Vereador Jorge tem desempenhado seu papel muito bem, como o fez no Curral Bonito; comentou que a moção faltou citar que o Programa Curral Bonito é um sucesso devido ao Executivo lhe dar as condições para funcionar adequadamente; cobrou que, nas exposições agropecuárias, os produtores riopombenses participem mais com amostras do seu gado leiteiro resultado da inseminação artificial. O Vereador Hermann endossou as palavras dos Vereadores que o antecederam, pelo mérito do Vereador Jorge. A Vereadora Maria do Carmo também parabenizou ao Vereador Jorge. A Vereadora Alinéa endossou tudo o que

foi dito; comentou que isso é o reconhecimento de um profissional que se dedica. O Vereador Jorge disse que estava muito emocionado e sem palavras para agradecer; citou que o resultado do trabalho é fruto do carinho e dedicação que tem pela profissão; agradeceu o autor. Colocada em votação, a Moção nº 5 foi aprovada por unanimidade. Às vinte horas, foi aberta a Ordem do Dia, quando o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.358, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Causa da Lola (com Parecer nº 4, da Comissão de Legislação). Seguindo, foi lido o Parecer nº 6, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.376. Após, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.376, do Executivo, que Dispõe Sobre Remanejamento de Créditos Orçamentários (Secretaria de Esportes e Lazer). Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.376 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, foi lido o Veto Parcial do Executivo, enviado através do Ofício nº 238, ao Projeto de Lei nº 1.366, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Determina a Realização Anual de Avaliação Oftalmológica e Auditiva nos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente encaminhou o veto para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que terá que apresentar um projeto de decreto legislativo rejeitando ou mantendo o veto. O Vereador Hermann citou o artigo 44, § 4º, da Lei Orgânica, segundo o qual o veto deve ser apreciado em sessão única, que seria esta, podendo a comissão emitir o parecer verbalmente. O Sr. Presidente disse que é preciso a comissão elaborar um projeto de decreto legislativo, para que a Câmara aprecie sobre ele; e o Vereador Romeu Moreira Batista confirmou esse entendimento do Sr. Presidente, aproveitando para parabenizar o Vereador Hermann pelos dois projetos aprovados pela Câmara, que foram alvo de veto do Executivo, manifestando desde já contrário ao veto. O Vereador Hermann disse que ouviu a justificativa e comentou que a responsabilidade pelo SUS é solidária entre os entes da federação. O Vereador Hermann perguntou ao Sr. Presidente qual artigo do Regimento Interno fala sobre a forma de atuação da comissão; o Vereador Romeu disse que a Câmara não votará o veto, mas sim o projeto de decreto legislativo; o Vereador Agildo perguntou se não poderia ser feito o decreto legislativo e assinado depois, porque queria derrubar o veto desde já; o Sr. Presidente pediu que o Vereador Agildo controle sua ansiedade e que não faria nada às pressas; o Vereador Romeu disse que tudo deve ser documentado e sem pressas. Após, foi lido o Veto Parcial do Executivo, enviado através do Ofício nº 238, ao Projeto de Lei nº 1.368, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre o Atendimento Preferencial a Deficientes Físicos, Idosos e Gestantes nos Postos de Saúde e Hospitais Municipais. O Sr. Presidente encaminhou o veto para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo os trabalhos, foram lidos o Parecer nº 10, da Consultoria Jurídica, referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.364, e o Parecer nº 20, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.364. Então, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.364, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Concede Passe Livre no Sistema Integrado de Transporte do Município aos Membros Titulares do Conselho

Tutelar do Município, Conforme Especifica. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.364, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Assim, em conformidade com o artigo 193, § 2º, inciso II, do Regimento Interno, ficou com a discussão prejudicada o Projeto de Lei nº 1.364 inicialmente apresentado pelo Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Seguindo, referentes ao Projeto de Lei nº 1.365, foram lidos: a) Parecer nº 8, da Consultoria Jurídica; b) Parecer nº 17, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo lido também o voto vencido do Presidente da Comissão; c) Parecer nº 4, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a Emenda nº 1-Supressiva e a Emenda nº 2-Supressiva, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, referentes ao Projeto de Lei nº 1.365. O Vereador Hermann disse discordar dos pareceres contrários ao seu projeto, e que o Executivo sempre alegará que os projetos dos vereadores são inconstitucionais; citou que a Constituição Federal é clara ao dispor que a saúde é direito de todos e dever do Estado, entendido nesse caso a União, os estados e os municípios, sendo que estes últimos recebem verbas da saúde e então o seu projeto não gerará despesas, até porque não é todo dia que tem uma vítima de violência sexual; com relação às emendas, pediu o apoio dos colegas porque o amparo psicológico imediato é de suma importância e vital ao projeto, bem como sobre a medicação preventiva da AIDS que deve ser ministrada no prazo de 72 horas da relação sexual forçada; assim, disse que não vê no seu projeto nenhuma ilegalidade e, como já disse antes, a Câmara aprova o projeto, o município veta, a Câmara derruba o veto e o assunto vai para a Justiça que dará a posição final sobre a constitucionalidade do projeto. O Vereador Fabrício perguntou se existe a medicação preventiva contra a AIDS ou se está em caráter experimental, sendo que o Vereador Hermann disse que a medicação já existe. A Vereadora Alinéa soube que a medicação preventiva da AIDS existe para os profissionais da área da saúde, encontrando-se para o público somente em grandes cidades como São Paulo. O Vereador Hermann disse que a lei prevê a aplicação da medicação, mas o município pode alegar e provar que ela não existe na farmácia municipal. O Vereador Fabrício disse que é inviável em Rio Pomba a presença de um psicólogo para dar atendimento imediato às vítimas de violência sexual, de forma que a Emenda nº 1 não prejudica o projeto de lei, considerando que no artigo 4º está prevista a continuidade do amparo, inclusive com auxílio psicológico. A Vereadora Alinéa confirmou que não existe um psicólogo de plantão pela Prefeitura. O Vereador Hermann disse que os Vereadores estão se preocupando muito com o município, e que devem pensar mais na população; disse entender que o amparo psicológico pode ser dado assim que possível pelo profissional, exemplificando da seguinte forma: se o estupro acontece num final de semana, na segunda-feira a vítima recebe o atendimento, sem que isso saia do termo imediato. O Vereador Romeu entendeu que imediato não significa logo após o acontecimento, e que pode ser realizado o atendimento após decorrido algum tempo. A Vereadora Alinéa disse que a palavra imediata é clara. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 1-Supressiva, ao Projeto de Lei nº 1.365, que foi aprovada por cinco votos dos Vereadores: Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira

da Silva Gomes, Jorge Luís Martins Soares, Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Alinéa Cristina Lamas Gaudereto; recebendo os votos contrários dos Vereadores Romeu Moreira Batista, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Agildo José dos Reis. Após, foi votada a Emenda nº 2-Supressiva, ao Projeto de Lei nº 1.365, que foi aprovada por cinco votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; recebendo os votos contrários dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista. Seguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.365, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre Atendimento às Vítimas de Violência Sexual. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.365, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade, com inclusão de duas emendas supressivas. Dando continuidade, foram lidos, referentes ao Projeto de Lei nº 1.369: a) Parecer nº 18, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Parecer nº 5, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.369, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui o Programa "Mulher – Sua Saúde, Seus Direitos", e Dá Outras Providências. O Vereador Hermann disse que o projeto é de suma importância para as rio-pombenses, e que o fato de haver outros projetos não torna o seu inviável, até pelo contrário, reforça a sua necessidade; lembrou que o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência informa que o PSF (Programa Saúde da Família) atende a apenas 48% da população, mostrando que é necessário mais atenção como através do programa ora proposto. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o parecer da comissão diz respeito à constitucionalidade da proposição, sendo que os Vereadores podem aprová-la, achando bem provável que o Prefeito a vete. O Vereador Fabrício disse que a formação de equipes do PSF demanda grandes recursos financeiros do município, ainda que o mesmo receba verbas do SUS. O Vereador Romeu disse ter ficado surpreso de que o PSF atenda a apenas 48% do município, o que reforça a necessidade de aprovar-se o Projeto de Lei nº 1.369 e que, se o Prefeito alegar algo, que ele crie mais postos em outros locais como a Estação e o Santa Isabel. A Vereadora Alinéa disse que o parecer se refere ao programa PAISM tratado no projeto de lei, citando que as ações do PAISM já são abrangidas pelo PSF e pelos postos de saúde, não descartando a necessidade de serem aprimorados e ampliados. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 1.369 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foram lidos, referentes ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.372: Parecer nº 1, da Comissão de Meio Ambiente; b) Parecer nº 15, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, foi lido o Requerimento nº 21, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Requer Urgência Simples Para o Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.372. O Vereador Romeu Moreira estranhou que um vereador e não a Mesa Diretora tenha sido autora do requerimento, e o Sr. Presidente disse que o mesmo foi feito em conformidade com o Regimento Interno. Votado, o Requerimento nº 21 foi

aprovado por unanimidade, quando então o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei Substitutivo nº 01 (da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) ao Projeto de Lei nº 1.372 (do Executivo), que Altera a Lei Municipal nº 1.136/2001 e Dá Outras Providências (Codema). Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.372, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Assim, em conformidade com o artigo 193, § 2º, inciso II, do Regimento Interno, ficou com a discussão prejudicada o Projeto de Lei nº 1.372 inicialmente apresentado pelo Chefe do Executivo. Continuando os trabalhos, foram lidos, referentes ao Projeto de Lei nº 1.378: a) Parecer nº 12, da Consultoria Jurídica; b) Parecer nº 22, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.378, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui no Município o "Programa de Prestação de Serviços à Comunidade", Para Cumprimento de Penas Alternativas Prolatadas Pelo Poder Judiciário. O Vereador Hermann comentou que o projeto estabelece uma parceria entre o Executivo Municipal e o Poder Judiciário, cabendo ao Prefeito informar ao Judiciário os locais e as formas em que os apenados prestarão serviços. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente disse que permanece em tramitação o Projeto de Lei nº 1.378. O Sr. Presidente anunciou que chegou nesta data, portanto fora do prazo regimental para ser incluído em pauta, o Projeto de Lei nº 1.380, do Executivo, dispondo sobre a lei de diretrizes orçamentárias para 2010, proposição que já fica à disposição dos Vereadores. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

ROMEU MOREIRA BATISTA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

AGILDO JOSÉ DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (7ª sessão ordinária, de 15/05/2009) que foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes correspondências: a) convite da Assembléia de Deus; b) Ofício nº 236, do Prefeito, sobre o lixo no parque de exposições. O Vereador Agildo Reis disse que o Prefeito alega não ter conhecimento sobre quem autorizou o lançamento de lixo no parque de exposições, mas ele deveria saber porque o Vice-Prefeito falou e consta na ocorrência policial que o lixo era colocado na segunda e retirado na quinta-feira, o que demonstra que a resposta é uma brincadeira e que o Sr. Prefeito não passa de um mentiroso ao falar que não tinha conhecimento de nada; disse que o assunto vai para o Ministério Público e que eles fizeram reunião com os carroceiros autorizando jogarem lixo no local. Passando às proposições, continuou tramitando o Parecer nº 11, da Consultoria Jurídica, que já foi lido e se refere ao Projeto de Lei nº 1.375. Conforme determinação do Presidente da Câmara, também permaneceu tramitando o Parecer nº 25, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.375, assim como o próprio Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológica, enquanto se aguarda o parecer da Comissão de Meio Ambiente. Na sequência, o Sr. Presidente informou à Comissão de Saúde que a Consultoria Jurídica da Câmara apresentou o Parecer nº 14, referente ao Projeto de Lei nº 1.377, parecer este que era aguardado pela citada comissão. Assim, faltando a conclusão do trabalho da Comissão de Saúde, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Parecer nº 21, da Comissão de Legislação, que já foi lido e se refere ao Projeto de Lei nº 1.377, bem como do próprio Projeto de Lei nº 1.377, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Fixa Prazo Para a Realização de Consultas e Exames Médicos Pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Município, e Dá Outras Providências. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.379, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade do Hospital de Fixar em Lugar Visível a Lista dos Médicos Plantonistas e do Responsável Pelo Plantão, enquanto se aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Sr. Presidente disse que o Presidente da citada comissão já fez o parecer, mas que está faltando o posicionamento dos demais membros. Passando às novas proposições, foi lida a mensagem do Executivo encaminhando o seu Projeto de Lei nº 1.381, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2010 e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente esclareceu que o texto do Projeto de Lei nº 1.381 está afixado no quadro de avisos da Câmara, para conhecimento público; enviou a proposição à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e comunicou aos Vereadores que está

aberto o prazo para apresentação de emendas. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.382, do Vereador Agildo José dos Reis, que Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e Órgãos. O Sr. Presidente determinou a tramitação do referido projeto e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, foi lido o Requerimento nº 23, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O Vereador Agildo Reis disse que o Prefeito tem falado e alegado em reuniões que houve queda no repasse do FPM, de modo que ele, Vereador Agildo, queria saber se realmente houve essa queda de a partir de janeiro e se o município recebeu a compensação. Votado, o Requerimento nº 23 foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, foi lido o Requerimento nº 24, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer a Relação dos Veículos da Prefeitura. Colocado em votação, o Requerimento nº 24 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 30-Edição nº 2, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Providências em Ponte da Localidade de Leandros; b) Indicação nº 124, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Manilhamento de Águas Pluviais no Bairro Jardim América; c) Indicação nº 125, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Providências na Rua José Paulo de Miranda; d) Indicação nº 126, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Escoamento de Água em Ponte do Bomjardim; e) Indicação nº 127, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Estacionamento de Motos no Centro; f) Indicação nº 128, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Escoamento de Águas no Estacionamento da Rodoviária; g) Indicação nº 129, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Construção de Ponte de Madeira Ligando as Regiões de Vogados e Gonçalves; h) Indicação nº 130, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Colocação de Proteção e Sinalização de Curva Próximo de Ponte na Zona Rural; i) Indicação nº 131, do Vereador Agildo José dos Reis: Instalação de Redutores de Velocidade em Rodovia; j) Indicação nº 132, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Redutor de Velocidade na Rua Francisco Lucas Esteves; k) Indicação nº 133, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Melhoria da Iluminação da Rua Cel. José Furtado de Mendonça; l) Indicação nº 134, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Iluminação da Av. Manoel Fernandes; m) Indicação nº 135, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Certificado de Concessão de Moções; n) Indicação nº 136, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Licença Maternidade de 6 Meses às Servidoras Públicas Municipais; o) Indicação nº 137, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Fiscalização nos Locais Onde Funcionam Ferros-Velhos, Depósitos de Materiais Coletados, Borracharias e Similares, Com Intuito de Combater o Mosquito Transmissor da Dengue. Após, foi lida a Moção nº 6, do Vereador Romeu Moreira Batista, de Aplausos ao Sr. Giovanni Messias Soares Baía, Prefeito nos Mandatos de 2001-2004 e 2005-2008. O Vereador Romeu Moreira Batista agradeceu a presença do Sr. Gustavo Ferreira e deixou claro para os Vereadores que em momento algum cita o ex-Prefeito, e sim o Prefeito Giovanni Baía no período em que exerceu o mandato; comentou que é adversário político de Giovanni Baía e sua moção não é para agradá-lo, prova disso é que atualmente é impossível mudar de partido; parabenizou a Secretária pela excelente leitura que possibilitou a todos entenderem bem o objetivo da moção, que não contém nenhuma mentira e nada que

desabone o Prefeito Giovani Baía; pediu a atenção dos Vereadores para o fato de não poder, como Vereador desta Casa, apresentar uma moção e votar em ex-prefeito, mas sim na realidade que aconteceu em nosso município, não importando se Giovani Baía é adversário ou se tem um gênio difícil, importando sim que ele foi um Prefeito que respeitou o nosso município; como adversário político, sentiu-se muito a vontade para falar isso, porque se fosse partidário não estaria fazendo mais do que obrigação; comentou que ser adversário e reconhecer méritos é muito importante, ressaltando as qualidades da pessoa que fez pelo município; deixou os Vereadores a vontade para votarem, mas que pensem estar se tratando de Giovani Baía no período em que foi Prefeito. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça parabenizou o autor pela iniciativa e disse ser merecida a homenagem pelo trabalho irreprochável feito na Prefeitura, usando expressão do próprio Giovani Baía de que "contra fatos não existem argumentos"; citou as três eleições vencidas e também eleições para deputado, nada havendo o que se questionar quanto à probidade e o dinamismo da administração. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o Prefeito Giovani cometeu um grande erro nos últimos seis meses do seu mandato, para o qual ele deve estar acordando agora, que foi eleger isso que está aí e colocar esse povo de Juiz de Fora mandando, sendo Giovani culpado disso tudo; adiantou seu voto favorável à moção mas disse que foi um grande erro de Giovani não ter escolhido um administrador de verdade para a nossa cidade, que conheça realmente os nossos problemas. O Vereador Romeu Moreira voltou a dizer que por isso se referiu a Giovani Baía no período em que foi Prefeito, e não a sua pessoa de hoje, lembrando a dignidade com que ele visitou as casas; recordou ainda da organização das pastas mensais que são enviadas à Câmara pela Prefeitura a partir do mandato de Giovani, parabenizando nesse quesito também a contadora da Prefeitura, Sra. Vitória, presente na sessão. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, como líder do governo no mandato de Giovani Baía, disse que não podia deixar de dizer que a sua administração foi inegavelmente séria, rígida e correta, ficando Giovani oito anos sem férias e diariamente na Prefeitura. Submetida à votação, a Moção nº 6 foi aprovada por seis votos dos Vereadores Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Jorge Luís Martins Soares, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista, Maurílio Rodrigues dos Reis e Agildo José dos Reis; recebendo dois votos contrários dos Vereadores Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa. O Vereador Romeu Moreira agradeceu pelos votos favoráveis e igualmente pelos contrários, pois os Vereadores têm os seus motivos e os respeita. Às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Presidente deu abertura à audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre janeiro a abril de 2009, conforme solicitação do Chefe do Executivo, em cumprimento do artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Sr. Presidente convidou para usar a tribuna o Sr. Gustavo Ferreira, que falaria em nome do Executivo Municipal. Este, por sua vez, entregou aos Vereadores os relatórios para acompanhamento da apresentação e explicou sobre o que trataria a audiência, falando ainda sobre as funções das leis que tratam do plano plurianual e das diretrizes orçamentárias. O Sr. Gustavo explicou sobre resultado nominal, receita corrente líquida, dívida consolidada líquida e comparativo das metas bimestrais de arrecadação, em conceitos, números e gráficos; demonstrou

também as despesas por funções de governo. O Sr. Gustavo concluiu que o Poder Executivo está observando a lei, restringindo gastos e cumprindo o que está previsto na legislação federal. Houve a participação com comentários e perguntas dos Vereadores Agildo José dos Reis, Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares e Gerardo Magela Alves Menezes. Cumprida a finalidade e não havendo mais questões, às vinte horas e vinte e seis minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a audiência pública e deu abertura à Ordem do Dia. O Sr. Presidente comunicou que continuaria tramitando o Projeto de Lei nº 1.358, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Causa da Lola (com Parecer nº 4, da Comissão de Legislação). Seguindo, foi lido o Parecer nº 23, da Comissão de Legislação, referente ao veto no Projeto de Lei nº 1.366, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, da Comissão de Legislação, que rejeita veto ao Projeto de Lei nº 1.366. Colocado em única discussão o assunto, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que infelizmente o Prefeito vetou o projeto que tem um alcance social enorme, visando a beneficiar os alunos da rede pública municipal, principalmente os carentes; disse que a justificativa do veto lhe causou surpresa ao alegar que tais procedimentos não são afetos ao município; questionou que, se a responsabilidade pelos alunos da rede municipal não são do município, eles seriam do governo federal ou estadual; citou que o artigo 30 da Constituição Federal remete aos municípios a competência de legislar sobre assuntos de interesse local; questionou também o fato de o veto atribuir o procedimento como média-alta complexidade, por se tratar de simples avaliações oftalmológica e auditiva pelo médico; disse que trabalha há doze anos da defensoria pública e sabe como é o procedimento de liberação de medicamentos pelos municípios que remetem a competência à União e a Justiça determina que o município atenda ao pedido, considerando que a responsabilidade do SUS é solidária; para refutar os argumentos do veto, trouxe parecer sobre o assunto e leu trechos do mesmo; citou também informação obtida da internet sobre a prestação da avaliação oftalmológica pela Prefeitura de Vitória, inclusive com doação de óculos. O Vereador Romeu Moreira Batista recordou que a Vereadora Maria do Carmo citou que o Rotary Club fez campanha sobre a saúde oftalmológica em alunos do grupo Padre Manoel. O Vereador Agildo José dos Reis citou que São João Nepomuceno e Coronel Pacheco prestam esses serviços aos alunos. O Vereador Hermann perguntou o que significa para a Prefeitura a realização, uma vez por ano, dos exames previstos no projeto de lei, que poderão ser feitos através de médicos contratados pelo SUS. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que votou a favor do projeto, mas já previu que seria vetado por ser de iniciativa de vereador, entendendo que o correto seria o Executivo enviar o projeto à Câmara. O Vereador Hermann disse que o Prefeito não argumentou isso no veto. O Vereador Maurílio disse que fica difícil rejeitar o veto sabendo que a matéria é de iniciativa do Executivo, sendo inconstitucional um Vereador fazê-lo. O Vereador Hermann disse que os vereadores devem apreciar as razões do veto e elas não falam em vício de iniciativa; ainda que falassem, o Executivo poderia atender ao projeto, se lhe houvesse boa vontade. O Vereador Maurílio disse que o Vereador poderia apenas fazer indicação sobre o assunto. O Vereador Agildo Reis opinou que o veto seja rejeitado e, se o Executivo desejar, questione judicialmente; disse que

existem muitas crianças precisando da avaliação médica prevista. O Vereador Hermann disse que o projeto somente será colocado em prática no próximo ano, havendo tempo hábil para questionar a lei judicialmente. O Vereador Jorge perguntou e a Vereadora Maria do Carmo respondeu que no caso citado do Rotary Club, foi este quem pagou as despesas; esta disse ainda que as professoras têm condições de reconhecer os alunos que tenham problemas visuais e auditivos dentro da sala de aula, podendo indicá-los ao tratamento médico. O Vereador Hermann disse que nesse caso a criança não será atendida, pelas alegações do parecer de que são competências da União e do Estado. A Vereadora Maria do Carmo disse que, na busca da contenção de despesas, a Prefeitura poderia atender aos alunos em que forem encontrados problemas. O Vereador Agildo disse que podem ser feitos convênios com SESI, SESC e outros; citou casos em que as pessoas aguardam dois anos por um exame, como cateterismo; disse que, do jeito que as coisas estão indo, o atendimento às crianças será "empurrado com a barriga" e sendo mandadas para a Secretária de Saúde. O Vereador Maurílio disse que é possível o atendimento a um número pequeno de alunos e inviável a realização de exame em todos os alunos, sendo que o Vereador Hermann comentou que existe verba para isso. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente explicou que colocaria em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, e a forma como deveriam votar os Vereadores. Realizado o processo de votação nominal, obteve-se cinco votos contra o Projeto de Decreto Legislativo nº 111 dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa; votando a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 111 os Vereadores Romeu Moreira Batista, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Agildo José dos Reis. Sendo rejeitado por cinco votos o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, o veto parcial do Executivo foi mantido. Dando sequência, foi lido o Parecer nº 24, da Comissão de Legislação, referente ao veto no Projeto de Lei nº 1.368, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, da Comissão de Legislação, que rejeita veto ao Projeto de Lei nº 1.368. Colocado única em discussão o assunto, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o veto não explica por quê é administrativamente inviável a instalação de guichês e quais os empecilhos de ordem técnica, de modo que o veto não está justificado; comentou que guichês não são obras, e que pode ser uma simples mesinha ao lado do balcão. O Vereador Agildo Reis concordou com o Vereador Hermann e disse que vários ofícios do Prefeito têm vindo dessa forma, sem explicar corretamente o assunto e "sem pé nem cabeça". Encerrada a discussão, o Sr. Presidente explicou que colocaria em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, e a forma como deveriam votar os Vereadores. Realizado o processo de votação nominal, obteve-se cinco votos contra o Projeto de Decreto Legislativo nº 110 dos Vereadores Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas Gaudereto; votando a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 110 os Vereadores Agildo José dos Reis, Romeu Moreira Batista e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Sendo rejeitado por cinco votos o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, o veto parcial do Executivo foi mantido. Continuando os trabalhos, foram lidos, referentes ao Projeto de Lei nº 1.378, o Parecer nº 12, da

Consultoria Jurídica e o Parecer nº 22, da Comissão de Legislação. Após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.378, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui no Município o "Programa de Prestação de Serviços à Comunidade", Para Cumprimento de Penas Alternativas Prolatadas Pelo Poder Judiciário. O Vereador Hermann comentou sobre o parecer jurídico e disse que o atendimento ao projeto é simples, bastando que o Juiz encaminhe ao município o apenado que será atendido, bastando a Prefeitura informar o número de apenados que poderão ser atendidos, sendo uma prestação de serviços gratuita; comentou que já falou sobre esse assunto com o Juiz de Direito e este achou uma ótima ideia. A Vereadora Alinéa disse que é um incentivo às pessoas que cumprem pena. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.378 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, o Sr. Presidente determinou a leitura das conclusões do Parecer nº 13, da Consultoria Jurídica, referente ao Projeto de Lei nº 1.374, uma vez que o parecer já foi lido na íntegra. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.374, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Altera a Lei nº 933/94, que Dispõe Sobre a Concessão a Particulares do Serviço Funerário no Município de Rio Pomba e Contém Outras Providências. O Vereador Hermann disse que seu projeto visa à concorrência e não mexer com a atual empresa funerária, que sabidamente presta um bom serviço; pediu que o Sr. Presidente coloque o projeto em votação hoje, por estar vendo que o mesmo não será aprovado. Então, encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.374, que foi rejeitado por sete votos dos Vereadores Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Agildo José dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas Gaudereto; recebendo o voto favorável do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Ficaram sem leitura os pareceres: a) Parecer nº 19, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.374; b) Parecer nº 2, da Comissão de Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei nº 1.374. Seguindo, foi lido o Parecer nº 27, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.380, e o Parecer nº 6, da Comissão Assistência, referente ao Projeto de Lei nº 1.380. Após, foi lida e colocada em primeira discussão a Emenda nº 1-Modificativa, da Comissão Assistência, ao Projeto de Lei nº 1.380. Encerrada a discussão, a Emenda nº 1-Modificativa, foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 22, da Comissão Assistência, que Requer Urgência Simples Para o Projeto de Lei nº 1.380. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Então, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.380, do Executivo, que Dispõe Sobre a Criação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.380 foi aprovado por unanimidade, com emenda incluída. O Sr. Presidente comunicou que o Controle Social do Bolsa Família enviou ofício quanto à representação da Câmara no mesmo, de forma que o Sr. Presidente manteve a indicação já feita pela Câmara, sendo a Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, na condição de titular, e o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, na condição de suplente, o que foi ratificado pelo Plenário. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e

três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

ROMEU MOREIRA BATISTA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia quinze de junho de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (8ª sessão ordinária, de 29/05/2009). O Vereador Agildo José dos Reis pediu a palavra e disse que foi protocolada no fórum da Comarca ação criminal contra a sua pessoa, procedida pelo Sr. Prefeito, a qual acompanha-se de ata que saiu desta Casa sem a aprovação dos vereadores; questionou como uma ata chega às mãos do Sr. Prefeito ou da sua assessoria sem estar aprovada pela Câmara, estando ela sendo votada hoje; pediu que o Sr. Presidente da Câmara apurasse esse fato; pediu a permissão para perguntar nominalmente aos vereadores se entregaram alguma cópia de ata. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que algum vereador teve a infelicidade de passar o rascunho da ata ao Prefeito ou a quem quer que seja, mas que tal rascunho vale tanto quanto um papel de pão até que seja aprovada; disse que a partir de hoje será um documento, mas até então não tem validade nenhuma e o vereador que a passou foi muito infeliz, porque qualquer pessoa pode digitar um texto e dizer que é a ata da Câmara. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que ainda não se trata de uma ação penal, mas de uma representação feita em face do Vereador Agildo; disse que lhe chamou a atenção o fato dessa representação ter sido protocolada no dia nove e já estar instruída com cópia da ata que sequer havia sido aprovada pela Câmara. O Vereador Romeu citou que a ata pode ser aprovada com ressalva; comentou como se deu a mudança do sistema de aprovação, que dispensou a leitura das atas, muitas vezes longas, por texto digitado, colocado à disposição dos Vereadores, votado e assinado pelos Vereadores. O Vereador Agildo então perguntou aos vereadores se entregaram cópia da ata na Prefeitura, sendo que o Vereador Romeu respondeu que não, o Vereador Hermann respondeu que não, o Vereador Jorge respondeu que pegou a ata no dia doze e a Vereadora Alinéa respondeu que não. O Vereador Maurílio disse que pode muito bem ter pego a ata na sua gaveta, feito uma cópia e entregue ao Prefeito, e guardado a sua via novamente na gaveta, mas afirmou que não entregou ata a ninguém. A Vereadora Maria do Carmo respondeu que não e o Vereador Fabrício respondeu que não. O Vereador Agildo pediu então que o Sr. Presidente apure esse fato, sendo que a ata saiu desta Casa pelas mãos dos funcionários ou de algum Vereador; como os vereadores dizem que não entregaram a cópia, disse que na próxima sessão apresentará requerimento ao Sr. Prefeito pedindo que informe como a ata chegou ao seu conhecimento sem aprovação dos vereadores; disse que jamais quis falar mal da pessoa do Sr. Prefeito, pois, pelo contrário, já o elogiou várias vezes nesta Casa, bem como ao Vice-Prefeito, aprova o que é certo e critica o que é errado; comentou que num momento de emoção pode falar, mas em momento algum quis macular a imagem do Sr. Prefeito; disse que, infelizmente, os ofícios que o Prefeito envia a esta Casa, no seu entender, são ofícios que não são a realidade, como no caso do Sr. Michael Guedes, sendo ofícios demagogos que visam

"empurrar os vereadores com a barriga". O Vereador Maurílio disse que o Vereador Agildo não pode negar que chamou o Prefeito de mentiroso na frente de todo mundo. O Vereador Agildo disse que chamou o Prefeito de mentiroso porque ele mandou ofício dizendo que não tinha conhecimento sobre quem jogou lixo no parque de exposições, sendo que o Vice-Prefeito está dentro da Prefeitura dia e noite e, na ocorrência policial, disse que o lixo é autorizado e retirado toda quinta-feira, questionando então o Vereador Agildo como o Prefeito fala que não sabe ou não sabia que foi o Vice-Prefeito quem autorizou; disse o Vereador Agildo que, para ele, o Prefeito não passou de um mentiroso sim, mas que não falou com intenção de macular a imagem dele ou de prejudicar a sua pessoa; disse que não tem medo de processo, pois "o risco que corre o pau corre o machado"; disse que está aqui para aprovar o que é certo e criticar o que é errado, não sendo "vereador de prefeito"; disse que é um direito do Prefeito lhe processar, sendo que o Vereador Agildo pode ganhar a ação, mas que irá provar e mostrar tudo o que fala nesta Casa. O Vereador Hermann acrescentou que o Vereador Agildo não falou a palavra isoladamente, que é um direito do Prefeito entrar com ação contra o Vereador, mas este tem imunidade; comentou que não foram palavras proferidas isoladamente, sendo necessário analisar dentro do contexto. O Vereador Romeu disse que então a ata será aprovada com a ressalva falada pelo Vereador Agildo. O Vereador Agildo disse que gostaria que fosse com a ressalva e com as palavras que disse hoje. O Vereador Romeu disse que então a ata que foi passada ao Prefeito não tem validade alguma, o que foi comentado também pelo Vereador Agildo. O Sr. Presidente da Câmara disse que não tem como controlar os vereadores com a cópia da ata, porque a cópia é fornecida a todos e cada vereador a lê onde desejar, para que a leitura em Plenário não seja necessária por motivo de tornar o trabalho da Câmara cansativo e até prejudicado, acontecendo de muitas pessoas indo embora sem assistir às reuniões; disse que fica difícil para qualquer presidente saber dos vereadores quem levou a cópia da ata; opinou que a ata seja apreciada da forma como foi redigida, porque tudo o que o Vereador Agildo falou foi constado na ata, cabendo a inclusão das ressalvas na ata da presente sessão. O Vereador Romeu disse que houve ressalva. O Vereador Maurílio disse que na ata em discussão não há de ser feita ressalva, porque o Vereador Agildo repetiu tudo o que disse, sendo que acompanharam essa opinião o Sr. Presidente e o Vereador Jorge. O Sr. Presidente disse que o depoimento do Vereador Agildo feito hoje será lavrado na ata desta sessão, cabendo ressalva somente no caso do Vereador Agildo desmentir o que falou anteriormente. O Vereador Romeu citou que, depois de aprovada, qualquer vereador ou cidadão tem acesso e pode solicitar cópia da ata. O Sr. Presidente disse que está em votação a ata na forma como foi redigida, e que as ressalvas do Vereador Agildo serão constadas na ata da atual sessão. O Vereador Agildo disse que as ressalvas são os comentários que ele já fez nesta sessão; deixou claro que não aceitará intimidação e disse que o Prefeito lhe está processando para depois alegar que tudo o que o Vereador Agildo apresentar na Câmara será por estar sendo processado. Encerrada a discussão, a ata da oitava sessão ordinária foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes correspondências: a) prestação de contas da Câmara do mês de maio/2009; b) Convite da Escola Estadual Professor José Borges de Moraes; c) carta do Torneio de Férias solicitando auxílio aos vereadores. O Sr. Presidente registrou a

presença do Vereador Elias Coelho Campos, Secretário da Câmara Municipal de Silveirânia; quanto à carta do Torneio de Férias, disse que a Câmara não dispõe de renda para conceder um auxílio como solicitado, sendo que alguns vereadores já manifestaram a intenção de contribuir. O Vereador Romeu disse que contribuirá com duzentos reais e os demais vereadores também afirmaram que irão contribuir, não citando os valores. Passando às proposições, continuaram tramitando o Parecer nº 11, da Consultoria Jurídica, referente ao Projeto de Lei nº 1.375, e o Parecer nº 25, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.375, enquanto se aguarda a conclusão do trabalho da Comissão de Meio Ambiente. A Presidente da Comissão de Meio Ambiente disse que está aguardando orçamentos comparativos de preços dos diferentes tipos de sacolas. Pelo mesmo motivo, permaneceu tramitando o Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológica. O Sr. Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 262, do Prefeito, respondendo a requerimentos do Vereador Agildo. O Vereador Agildo disse que o Prefeito lhe forneceu as cópias das portarias de nomeações e exonerações dos funcionários; comunicou que estará protocolando amanhã uma ação em relação o Sr. Michael Guedes e Sr. Prefeito, porque quer o dinheiro de volta aos cofres públicos, sendo que algumas pessoas serão arroladas como testemunhas; disse que investigou alguns fatos, os quais não irá comentar neste momento, e que o Sr. Michael Guedes pode aguardar porque ainda terá que vir aqui prestar esclarecimentos sobre outros atos que vão além de ser funcionário contratado pelo Sr. Prefeito. Pelo fato de a Comissão de Educação, Saúde e Assistência ainda não ter apresentado o seu parecer, continuaram tramitando: a) Parecer nº 14, da Consultoria Jurídica, referente ao Projeto de Lei nº 1.377; b) Parecer nº 21, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.377; c) Projeto de Lei nº 1.377, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Fixa Prazo Para a Realização de Consultas e Exames Médicos Pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Município, e Dá Outras Providências. Seguindo, o Sr. Presidente comunicou que o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluiu o parecer, mas falta a assinatura dos demais membros da Comissão, com relação ao Projeto de Lei nº 1.379, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade do Hospital de Fixar em Lugar Visível a Lista dos Médicos Plantonistas e do Responsável Pelo Plantão. Assim, esse projeto continuou tramitando. O Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.382, do Vereador Agildo José dos Reis, que Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e Órgãos, projeto esse que está com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 25, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre os Responsáveis Pela Assinatura de Cheques no Âmbito do Poder Executivo Municipal. Submetido à votação, o Requerimento nº 25 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 27, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre o Loteamento Nova Era. O Vereador Agildo deixou claro que sempre foi e sempre será a favor da legalização dos loteamentos da cidade; disse acreditar que todos os Vereadores desta Casa são a favor da regularização dos loteamentos, porque vai gerar renda e emprego; disse que

ficou muito alegre quando soube que o Sr. Prefeito estaria buscando alternativas para a regularização dos loteamentos da cidade, mas se enganou porque soube que o Sr. Prefeito autorizou verbalmente ao proprietário do Loteamento Nova Era o reinício das obras, bem como que ele tinha autorização verbal apenas para o calçamento; disse ficou preocupado se aconteceu de verdade a autorização de algo "de boca", sem saber a situação e a realidade do loteamento; perguntou se o Prefeito sabe que desde o início daquele loteamento, que é muito bom para o progresso da cidade, o mesmo já trazia prejuízos aos moradores, comerciantes e entidades, como precisarem lavar o passeio e a rua todas as vezes que chove porque a lama desce para as suas portas; disse que na quarta-feira foi procurado por alguns moradores do Bairro Jardim América que questionaram quanto à movimentação de terra no referido loteamento, quando perguntou se eles sabiam se o mesmo estava regularizado junto à Prefeitura; disse que foi, juntamente com testemunhas, até o proprietário do loteamento, ouvindo dele que aqui não tem mais Giovani Baía e sim Dr. Fernando e Dalmo, bem como que o Prefeito autorizou "de boca"; disse que é difícil ter que estar sempre cobrando, mas que a comunidade está sempre o procurando e fazendo reclamações sobre esse loteamento, sendo ele Vereador de toda a cidade mas residente no bairro Jardim América; disse que é importante para a nossa cidade que todos os loteamentos sejam regularizados e legalizados, mas sem darem prejuízos para as outras pessoas; questionou, no caso da terra movimentada descer com a chuva, quem irá arcar com os prejuízos causados, sendo que os moradores e as máquinas da Prefeitura têm prejuízos ao precisarem remover a terra das ruas, sendo injusto que um sujeito venda lotes, coloque o dinheiro no bolso e deixe a comunidade no prejuízo; disse que se assustou pelo fato de o Sr. Prefeito tomar conhecimento depois de dez dias das obras, quando um engenheiro foi ao local; pediu ao Sr. Prefeito, que o ajude, fazendo as coisas respeitando a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e as leis; disse que o loteamento está embargado pela justiça, sem ainda haver sentença, sendo que o Vereador Hermann tem mais informações sobre o assunto. O Vereador Hermann disse que consta um embargo administrativo da administração passada, que foi contestada pelo Sr. Milton e está concluso para o juiz dar a sentença; pelo que é de seu conhecimento, não foi juntado documento quanto à cessação do embargo, sendo interessante aguardar o desfecho. O Vereador Agildo disse que na Prefeitura não se autoriza nada de boca, apenas por documentos. O Vereador Fabrício disse que a cidade precisa construir mediante o progresso que atingiu, sendo todos os vereadores favoráveis ao loteamento, que já foi notificado pelo Sr. Prefeito ao Sr. Milton para a paralisação da retirada de terra. O Vereador Maurílio disse que o Vereador Agildo alega não ser contra o loteamento, mas na verdade as suas ações mostram o contrário, pois a época de trabalhar no loteamento é esta, acontecendo um azar de chover nesses dias, sendo obras de calçamento necessárias às providências de regularização do loteamento que foram autorizadas pelo Prefeito para que seja posteriormente verificada a situação do loteamento. O Vereador Hermann disse que não entende o porquê de o Prefeito estar notificando o proprietário se ele foi autorizado, e o Vereador Maurílio explicou que o Prefeito notificou referente a uma obra de retirada de terra em área externa ao loteamento. O Vereador Hermann disse que as autorizações devem ser feitas por escrito, numa

questão de prudência. Disse que, se o Prefeito não sabe o que fazer, que peça ajuda à Câmara, que tem comissões e pode dialogar com o proprietário do loteamento. O Vereador Romeu disse que o Prefeito pode autorizar o Sr. Milton concluir o calçamento; comentou que esses tipos de obras incomodam os vizinhos, citando exemplo acontecido com ele mesmo; disse que é preciso ver a situação do Sr. Milton, que está contribuindo para o crescimento da cidade e beneficiará muitas pessoas futuramente. O Vereador Hermann disse que ninguém reconhece culpa perante a Justiça, a não ser comprovado com documentos. A Vereadora Maria do Carmo disse que às vezes uma palavra vale mais do que um documento, e que quando se trata de uma pessoa séria ela assume sim. Colocado em votação o Requerimento nº 27 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 138, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Colocação de Placas Indicando a Entrada e Saída de Veículos na MG-265; b) Indicação nº 139, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Estacionamento Para Motos; c) Indicação nº 141, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Celebração de Convênio Para Ampliação dos Serviços do IEF no Município. Dando sequência, foi lida a Moção nº 7, do Vereador Agildo José dos Reis, de Aplausos aos Srs. Jair Coelho e Sérgio Antônio Mota Furtado, Respectivamente, Ex-Secretários Municipais de Governo e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Vereador Agildo disse que se relaciona com o Sr. Jair Coelho desde quando este foi vice-prefeito, quando era prefeito o Dr. Antônio Fernando, e que o Sr. Jair Coelho sempre lhe deu bons conselhos, realizando uma atuação sempre no sentido de apaziguar as situações; quanto ao Sérgio Mota, sempre recebeu elogios sobre a sua atuação na zona rural e através do Programa Curral Bonito; disse que a moção é pouco pelo que fizeram pela comunidade e pelas pessoas carentes. O Vereador Maurílio disse que o Vereador Agildo está fazendo política e coloca os vereadores em situação difícil; exemplificou comentando que o Vereador Agildo elogia a aração de terras e, comprovadamente, não entende do que está falando, pois, o serviço de aração feito pela Prefeitura não funciona a contento; disse que, no início do mandato, o Vereador Agildo apresentou dois requerimentos investigando a administração do ex-prefeito, mas, a partir de quando foi visto saindo da casa do ex-prefeito, tem feito de tudo para prejudicar o atual prefeito; disse que as pessoas contempladas na moção merecem a homenagem, mas que votará contra pela forma como está sendo apresentada, com fins políticos; disse que questionou o Vereador Agildo ainda hoje sobre recentemente estar brigando com o Sr. Jair Coelho, quando então o Vereador Agildo lhe respondeu que precisa dessa moção. O Vereador Romeu disse que não entra no mérito da moção, pois as pessoas merecem; quanto à aração de terras, disse que o Vereador Maurílio não deveria dizer que não funciona, pois o serviço supervisionado pelo extensionista da Emater, que é digno de elogios, é bem agendado, com reuniões realizadas, e o único fato que pode deixar a desejar é a existência de apenas dois tratores. O Vereador Maurílio disse que são os próprios tratoristas que ganham por dia e se preocupam apenas em ganhar o seu dia de trabalho, sendo nesse sentido que o serviço está ruim; disse que o serviço de José Nilton é de altíssima competência. O Vereador Agildo disse que o Vereador Maurílio está criticando a aração de terras, mas que deveria ter cobrado melhorias na administração passada, quando já era vereador; sobre o seu relacionamento com

o ex-prefeito, disse que o Vereador Maurílio deveria falar fora do Plenário, onde não tem imunidade, porque irá arrumar duas testemunhas e processá-lo. O Vereador Maurílio disse que tem testemunhas de que o Vereador Agildo frequenta a casa do ex-prefeito, de onde ele entra e sai quando quiser; perguntou por quê o Vereador Agildo não está dando sequência na investigação das informações que solicitou quanto à compra de asfalto pelo ex-prefeito. O Vereador Agildo disse que está olhando o assunto esta semana, porque precisa solicitar com antecedência a vista aos documentos. O Vereador Jorge explicou o que acontece com relação ao mau funcionamento do serviço de aração. O Vereador Hermann parabenizou o autor e disse que tanto o Jair Coelho quanto Sérgio Mota desempenharam bem as funções. Colocada em votação, a Moção nº 7 foi rejeitada por cinco votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas Gaudereto; obtendo-se três votos favoráveis dos Vereadores: Agildo José dos Reis, Romeu Moreira Batista e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. O Vereador Fabrício justificou seu voto dizendo que votou contra a moção de aplausos ao ex-prefeito e assim não tem porque votar favorável aos seus secretários, apesar de nada ter contra essas pessoas. A Vereadora Maria do Carmo justificou da mesma forma que o Vereador Fabrício. A Vereadora Alinéa disse respeitar tanto Jair Coelho quanto Sérgio Mota, mas votou contra por estar acompanhando todo o desenrolar da história entre o Vereador Agildo e o Sr. Jair Coelho e suas discussões. Continuando os trabalhos, foi lida a Moção nº 8, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, de Aplausos ao Provedor e Membros da Diretoria do Hospital São Vicente de Paulo. Colocada em votação, a Moção nº 8 foi aprovada por sete votos dos Vereadores: Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Jorge Luís Martins Soares, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa; obtendo o voto contrário do Vereador Agildo José dos Reis. Às vinte horas e dezessete minutos, foi aberta a Ordem do Dia, quando seguiu tramitando, por determinação do Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.358, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Causa da Lola (com Parecer nº 4, da Comissão de Legislação). Após, foi lido o Veto Parcial do Executivo ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.372, que Altera a Lei Municipal nº 1.136/2001 e Dá Outras Providências (Codema). O Sr. Presidente comunicou que o assunto já foi enviado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Na sequência, foi lido o Veto Integral do Executivo às seguintes proposições: a) Projeto de Lei nº 1.364, que Concede Passe Livre no Sistema Integrado de Transporte do Município aos Membros Titulares do Conselho Tutelar do Município, Conforme Especifica; b) Projeto de Lei nº 1.365, que Dispõe Sobre Atendimento Às Vítimas de Violência Sexual; c) Projeto de Lei nº 1.369, que Institui o Programa Mulher – Sua Saúde, Seus Direitos, e Dá Outras Providências. Igualmente ao veto anterior, o Sr. Presidente disse que o assunto já foi passado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Quanto a estes três últimos vetos, o Vereador Hermann os rebateu citando artigos da Lei Orgânica Municipal; comentou também que em Juiz de Fora existe lei semelhante ao Projeto de Lei nº 1.364, que então só é inconstitucional em Rio Pomba; quanto aos Projetos de Leis

n^os 1.365 e 1.369, disse que não se enquadram nas vedações ao Vereador da Lei Orgânica e não geram despesas, uma vez que tratam de assunto de interesse local; disse que é preciso pensar no povo e parar de se pensar no município e na geração de despesas; citou ainda que existem verbas do SUS para os projetos. O Vereador Agildo disse que na quinta-feira foi sancionada a lei em Juiz de Fora do exame de vista nos alunos. Seguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei n^o 1.381, do Executivo, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2010 e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente disse que o mesmo está com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e que os Vereadores podem apresentar emendas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

ROMEU MOREIRA BATISTA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas do dia trinta de junho de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (9ª sessão ordinária, de 15/06/2009), que foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes correspondências: a) prestação de contas da Associação dos Sem Casa; b) Ofício 288, do Prefeito, respondendo a requerimento do Vereador Agildo; c) Ofício 295, do Prefeito, respondendo a dois requerimentos do Vereador Agildo; d) convite da Apae de Rio Pomba. A respeito da correspondência citada à letra "b", o Vereador Agildo José dos Reis rebateu as alegações do Sr. Prefeito sobre a queda na arrecadação; a respeito da correspondência citada à letra "c", o Vereador Agildo ressaltou que o Sr. Prefeito admitiu ter emitido autorizações verbais. O Sr. Presidente agradeceu à Associação dos Sem Casa pela prestação de contas à Câmara, e disse que todas as entidades deveriam proceder assim, mostrando transparência. Passando às proposições, foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 08, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista e Agildo José dos Reis, que Altera Dispositivos Referentes à Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos, à Apreciação de Emendas à Lei Orgânica e de Vetos, e Faz Correção no Parágrafo Único do Art. 23. O Sr. Presidente determinou a sua tramitação e a encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; comentou que a Lei Orgânica está fazendo vinte anos e pediu que os vereadores apresentem emendas que acharem necessárias à sua atualização. Dando sequência, o Sr. Presidente disse que, referente ao Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológica, ainda estava faltando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Meio Ambiente, que aguarda avaliação de preços, de modo que o citado projeto de lei seguiu tramitando juntamente com o Parecer nº 11, da Consultoria Jurídica, e o Parecer nº 25, da Comissão de Legislação. Igualmente, o Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.382, do Vereador Agildo José dos Reis, que Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e Órgãos, considerando que ainda está sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.383, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.288/2009 e Dá Outras Providências, e também a Emenda nº 01-Aditiva, do Vereador Agildo José dos Reis. Na sequência, foi lido o Requerimento nº 29, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.383/2009. Votado, o Requerimento nº 29 foi aprovado por unanimidade, após o que o Sr. Presidente consultou ao Plenário se poderia colocar a matéria em discussão e votação no próprio Expediente da sessão ou remetê-lo à Ordem do Dia, sendo que os Vereadores deliberaram pela discussão e votação no Expediente. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Emenda nº 01-Aditiva, do Vereador Agildo José dos Reis. Encerrada a discussão, a

Emenda nº 01 foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Após, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.383. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.383 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos, foi lido o Requerimento nº 28, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre Acesso a Minuta de Ata da Câmara. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o Prefeito ajuizou ação contra ele usando ata antes de ser aprovada pela Câmara; mediante a negativa dos vereadores de terem passado a minuta da ata para o Sr. Prefeito, o Vereador Agildo disse que gostaria de saber como o Prefeito teve acesso à ata. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o requerimento não tem sentido, pois qualquer vereador pode ter tirado a ata da sua gaveta, feito cópia e voltado com a primeira para a gaveta; disse o Vereador Maurílio que não levou cópia da ata ao Sr. Prefeito. Colocado em votação, o Requerimento nº 28 foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, votando a favor os Vereadores: Agildo José dos Reis, Romeu Moreira Batista e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. O Vereador Agildo disse que, a partir de amanhã, entrará com representação - que já está pronta - para saber como a ata chegou às mãos do Sr. Prefeito, sendo que já esperava por este resultado. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 140, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Providências no Campo do Rosário Central; b) Indicação nº 142, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Divulgação do PROESPP – Programa Especial de Parcelamento e Pagamento de Tributos; c) Indicação nº 143, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Patrolamento das Estradas da Região de Carmos; d) Indicação nº 144, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Melhoria da Iluminação na Rua Aurélio Salgado; e) Indicação nº 145, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Proibição de Estacionar na Margem Direita Oposta à Praça Getúlio Vargas; f) Indicação nº 146, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Redução de Velocidade de Veículos nos Locais que Menciona; g) Indicação nº 147, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Celebração de Convênios e Terceirização do Serviço de Patrulha Mecanizada; h) Indicação nº 148, do Vereador Agildo José dos Reis: Colocação de Placas Indicadoras de Quebra-Molas; i) Indicação nº 149, do Vereador Agildo José dos Reis: Canalização de Esgoto na Rua Francisco Vieira Bomtempo; j) Indicação nº 150, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Colocação de Lixeiras em Nossa Cidade; k) Indicação nº 151, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Colocar Iluminação na Rua Diógenes Coelho Gomes. Houve comentários sobre algumas indicações, porém sem necessidade de registro. Às dezenove horas e cinquenta e três minutos, foi aberta a Ordem do Dia, quando o Sr. Presidente anunciou que gostaria de decidir sobre o Projeto de Lei nº 1.358, de sua autoria; comentou que dois vereadores pediram a tramitação, para saber a opinião do novo pároco; informou que já conversou com membros da Associação dos Amigos da Causa da Lola e também com o padre Marcos Macário, informando que pretendia colocar o projeto em votação hoje; disse que deixa a critério do Plenário a decisão quanto à votação do projeto, e colocou em votação se o Projeto de Lei nº 1.358 seria votado hoje ou continuaria tramitando, obtendo-se sete votos pela votação hoje, dos

seguintes Vereadores: Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas Gaudereto. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça votou pela tramitação. Então, o Sr. Presidente explicou que ia dar cumprimento ao artigo 43 do Regimento Interno e passar a Presidência da sessão ao Vice-Presidente, Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, para que ele colocasse em discussão e votação o Projeto de Lei n 1.358. Então, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis colocou em segunda discussão o Projeto de Lei n° 1.358, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Causa da Lola (com Parecer n° 4, da Comissão de Legislação). O Vereador Agildo José dos Reis disse que analisou o projeto várias vezes e chegou à conclusão de que a associação é muito importante para Rio Pomba, porque ela fiscalizará os trabalhos realizados na fazenda deixado pela Lola; disse que a fazenda, na verdade, não é de Mariana, e sim do povo de Rio Pomba, motivo pelo qual vota a favor da declaração de utilidade pública como um instrumento para fiscalizar os trabalhos realizados na feitos na fazenda da Lola, principalmente após ter tomado conhecimento de que foi retirada parte do testamento da Lola quando da transferência da propriedade dos Jesuítas para Mariana, assunto que levou a associação a entrar na justiça, sendo algo preocupante porque futuramente a fazenda poderá ser até ser penhorada ou leiloada caso Mariana indique tal patrimônio e não esteja salvo as condições testamentárias de Lola. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que os vereadores não discutem problemas ocorridos entre os padres e a associação, mas sim avalia os requisitos exigidos pela lei para o enquadramento das entidades como utilidade pública, e este é o caso da Associação dos Amigos da Causa da Lola. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que é devota de Lola e reza todos os dias pela sua beatificação, mas, como Ministra da Palavra, não pode ir contra as orientações dos párocos e do bispo; disse que já foram feitas reuniões com o padre e com a associação, mas não pode ir contra o pároco e o bispo e também por uma questão de sua consciência sua ao presidir uma celebração da palavra e tendo se posicionado contra o seu pastor; deixou claro que não tem nada contra a associação e muito menos contra Lola, desejando que ela seja beatificada logo. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que num primeiro momento, ao emitir o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pelo mérito e pela legalidade do Projeto de Lei n° 1.358, posicionou-se pela aprovação, mas naquele momento não tinha ciência de que a Igreja se posicionava contrária ao projeto; agora, após as reuniões feitas com a associação e os padres, entende que não é o momento de apreciar a proposição, lembrando que, se for rejeitada, não poderá voltar nesses quatro anos da atual legislatura; comentou que, em momento anterior, sugeriu ao autor que retirasse o projeto e aguardasse o momento certo para discuti-lo, quando houvesse substituição de padres ou mudança das idéias; opinou desfavoravelmente ao projeto mediante os problemas entre os padres e a associação. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que comentou com o Vereador Hermann sobre pedirem ao Presidente a tramitação do projeto; recordou que os vereadores já foram muito criticados pelo padre quando votaram a criação do Dia da Lola (feriado municipal); disse que recentemente presenciou celebração do Padre José Raimundo

e o sentiu muito favorável à Lola, opinando então que os vereadores conversassem com esse padre, porque quem era radicalmente contra era o Padre José Eudes; pediu que o Plenário analisasse com carinho este seu pedido, opinando que não fosse votado o projeto hoje. O Vereador Maurílio, na Presidência, lembrou que o Plenário já deliberou pela votação hoje, inclusive o próprio Vereador Romeu. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que, quando foi procurado para entrar com o projeto de lei, ficou muito feliz e honrado, mas depois os párocos se manifestaram contrários ao que era proposto e, pelo que vê, a situação nunca mudará, independente dos padres, porque tanto o Padre José Raimundo quanto o Padre Marcos Macário elogiam a Lola, assim como toda a comunidade rio-pombense e até as pessoas de outras religiões, sendo o seu nome divulgado nacional e internacionalmente; disse ter a impressão de que a interpretação é que está errada, porque, sendo declarada de utilidade pública, a associação poderá ser fiscalizada e dirimidas as dúvidas quanto à existência de algo errado; frisou que nenhum vereador é contra a associação, os padres ou, sobretudo, a Lola, quanto a ela então sendo algo impossível de ser imaginado, estando a questão centrada na polêmica criada; lembrou que houve pedidos de colegas e que tem deixado o projeto em tramitação por uma questão de prudência para ver se chegava-se a um consenso; disse que, assim como comunicou com a associação, o fez também com o Padre Marcos, avisando que o projeto seria votado hoje, para que nada ficasse às escondidas; citou que ninguém sabe realmente o certo, o direito e a razão, a não ser o Nosso Criador, sendo os humanos passíveis de inúmeros erros; nesse caso, os vereadores estão aqui apenas para decidir se aprovam ou rejeitam o projeto, decidindo o assunto. A Vereadora Maria do Carmo lembrou que a comunidade tanto é favorável à beatificação de Lola que na novena do Sagrado Coração de Jesus todos os dias é feita a oração pela beatificação e todas as sextas-feiras é celebrada a missa às quinze horas onde também é feita a mesma oração. O Vereador Agildo José dos Reis comentou que em Belo Horizonte existe a associação pela beatificação de Padre Victor, que foi aprovada pela Câmara há mais de três anos; disse que a confusão entre os padres e a associação é muito feia, porque todos ficam rezando juntos nas missas e saem de lá brigando, não adiantando pregar uma coisa e fazer outra. Encerrada a discussão, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, no exercício da Presidência da Câmara, colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.358, que foi rejeitado por seis votos dos Vereadores: Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Romeu Moreira Batista, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto e Maurílio Rodrigues dos Reis; obtendo-se o voto a favor dos Vereadores Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Agildo José dos Reis. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que não votou por ser o Presidente da Câmara. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis retornou a Presidência da Câmara ao Vereador Gerardo Magela Alves Menezes e então este determinou a leitura do Parecer nº 7, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.381. Após, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.381, do Executivo, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2010 e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.381 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Parecer nº 28 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 112, da Comissão de Legislação, que rejeita Veto

Integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.364, que Concede Passe Livre no Sistema Integrado de Transporte do Município aos Membros Titulares do Conselho Tutelar do Município, Conforme Especifica. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente explicou como seria a votação e colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 112, que foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, votando a favor os Vereadores Agildo José dos Reis, Romeu Moreira Batista e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Desta forma, foi mantido o veto do Sr. Prefeito. Ato contínuo, foi lido o Parecer nº 29 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 113, da Comissão de Legislação, que rejeita Veto Integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.365, que Dispõe Sobre Atendimento Às Vítimas de Violência Sexual. Colocado em discussão, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça comentou que o Prefeito alega não ser atribuição do vereador, mas no parágrafo único do artigo 39 da Lei Orgânica não consta tal vedação; comentou também que o projeto não gera despesas, porque existem verbas do SUS para a sua execução. O Vereador Romeu Moreira Batista comentou que vários projetos do Vereador Hermann foram rejeitados e ele, Vereador Romeu, ficou calado, mas, quando se fala em abuso sexual, podendo a vítima ser até uma criança, e ela fica sem um encaminhamento adequado, acha que o Sr. Prefeito deveria rever a situação, porque é absurdo esse veto; disse que nada do que está sendo pedido é demais e existem as condições para atender. O Vereador Hermann disse que, se o Prefeito vislumbra vício de iniciativa, poderia entrar com um projeto substitutivo de sua autoria, caso houvesse interesse do município. O Vereador Maurílio disse que, no seu entender, os vereadores não podem apresentar projetos que gerem despesas, sendo o caso do Vereador Hermann fazer indicação no mesmo sentido. O Vereador Hermann disse que basta agora o Prefeito elaborar um substitutivo; comentou que o projeto vetado já foi discutido na Câmara, já passou pela Comissão de Legislação, foi aprovado por unanimidade e agora, com o veto, está havendo mudança de entendimento. O Vereador Maurílio lembrou que, quando votou no projeto, justificou que ia votar para o autor ver que os vereadores não têm nada contra o projeto, mas já previu que seria vetado, porque sempre soube que o vereador não pode gerar despesas ao município. O Vereador Jorge pediu que fosse lido o parecer da Consultoria Jurídica da Câmara e o Sr. Presidente e o Vereador Romeu disseram que não havia necessidade, uma vez que o mesmo concluía pela inconstitucionalidade do projeto. O Vereador Jorge disse que o projeto é bom, mas mediante a opinião jurídica, disse que votará a favor do veto. A Vereadora Maria do Carmo disse que chegou à sua casa um caso de abuso sexual a uma criança de cinco anos, para que fosse conseguida uma psicóloga para essa criança, o que foi solucionado com o acesso à Apae, estando a criança sob tratamento até hoje com muito sucesso. O Vereador Romeu Moreira disse ter certeza de que, se derrubado o veto, o Prefeito entrará com um projeto substitutivo, porque é um absurdo um caso de estupro não ter acompanhamento, como relatado pela Vereadora Maria do Carmo. A Vereadora Maria do Carmo corrigiu o Vereador Romeu dizendo que a criança teve atendimento sim; e o Vereador Romeu disse que a criança teve porque a cidadã Maria do Carmo intercedeu, mas as autoridades não estão tendo nenhum poder de

ação. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 113, que foi aprovado por sete votos dos Vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Romeu Moreira Batista, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Agildo José dos Reis, Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, votando contra o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. Desta forma, foi rejeitado o veto do Sr. Prefeito. O Vereador Jorge justificou seu voto dizendo que não é contra o atendimento gratuito para ninguém. O Vereador Maurílio justificou seu voto dizendo que tem bastante tempo de casa e sabe os problemas que haverá. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que o Presidente da Câmara interceda junto ao Prefeito para que envie um projeto substitutivo ao apresentado. Na sequência, foi lido o Parecer nº 30 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, da Comissão de Legislação, que rejeita Veto Integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.369, que Institui o Programa Mulher – Sua Saúde, Seus Direitos, e Dá Outras Providências. Colocado em discussão, o Vereador Hermann disse que o Projeto de Lei nº 1.369 visa a beneficiar as mulheres na área da saúde. O Vereador Maurílio perguntou ao Sr. Presidente se o parecer jurídico havia sido lido e se concluía contrário ao projeto; sendo que o Sr. Presidente respondeu que o parecer jurídico foi contra. O Vereador Maurílio disse então que é por isso que mantém o veto, acompanhando o parecer jurídico. O Vereador Hermann disse que o parecer jurídico não vincula o voto do vereador, e o Vereador Maurílio disse que sabe disso. O Vereador Hermann disse que não há problema algum o Poder Judiciário apreciar o projetos dos vereadores e até considerá-los inconstitucionais. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, que foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, votando a favor os Vereadores Agildo José dos Reis, Romeu Moreira Batista e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Desta forma, foi mantido o veto do Sr. Prefeito. Seguindo, foi lido o Parecer nº 31 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, da Comissão de Legislação, que rejeita Veto Parcial do Executivo ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.372, que Altera a Lei Municipal nº 1.136/2001 e Dá Outras Providências (Codema). Colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que procura não comentar os projetos que estão sendo votados, não sendo seu papel como Presidente da Câmara, mas disse que gostaria de fazer alguns comentários; pediu que o Vereador Hermann aguardasse o final do seu pronunciamento, e disse que o Vereador Hermann é muito competente e correto em seus propósitos, uma pessoa muito honrada e de família conhecida, mas os projetos trazidos e rejeitados pela assessoria jurídica, apesar de excelentes, infelizmente têm parcela de inconstitucionalidade; quanto a levá-los para a justiça, disse que é polêmico e dá muito trabalho, na sua opinião; quanto ao caso do veto ora em discussão, disse que se o mesmo for mantido o Executivo ficará prejudicado, porque o veto foi feito de maneira errada, na sua opinião; parabenizou o Vereador Hermann pelo parecer; disse que seus comentários sobre os projetos do Vereador Hermann são opiniões suas que não visam agradar a qualquer pessoa, e que está à disposição do Vereador

Hermann para conversar pessoalmente. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, que foi aprovado por unanimidade. Desta forma, foi rejeitado o veto do Sr. Prefeito. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.377, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Fixa Prazo Para a Realização de Consultas e Exames Médicos Pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Município, e Dá Outras Providências, acompanhado do Parecer nº 14, da Consultoria Jurídica, do Parecer nº 21, da Comissão de Legislação, e do Parecer nº 7, da Comissão de Saúde. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente prosseguiu na pauta colocando em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.379, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade do Hospital de Fixar em Lugar Visível a Lista dos Médicos Plantonistas e do Responsável Pelo Plantão, acompanhado do Parecer nº 26, da Comissão de Legislação. Encerrada a discussão, o Vereador Agildo Reis pediu a palavra para fazer um pronunciamento e o Vereador Jorge Luís Martins Soares pediu que o mesmo fosse constado em ata. O Vereador Agildo José dos Reis disse que ia fazer uma prestação de contas dos seis meses do seu mandato, que circulam informações pela cidade que não são verdadeiras, que é dito que o Vereador Agildo fiscaliza o Poder Executivo a mando do ex-Prefeito, o que não é verdade; disse que o seu papel de Vereador tem sido cumprido e agradeceu aos vereadores que têm votado a favor dos seus requerimentos, parabenizando ainda o Presidente da Câmara pelas pastas que ficam à disposição dos vereadores; fez um relato da quantidade e natureza das proposições que apresentou desde o início do mandato; o Vereador Agildo disse que, em abril, fez uma denúncia e primeiramente tentou agir, com referência ao depósito de lixo no parque de exposições, que originou registro de ocorrência policial, citou a existência de lei municipal proibindo o lançamento de animais mortos nos cursos d'água, de autoria do então Vereador Dalmo Maurício Furtado, e relatou como foi o desenrolar da ação, como já registrado em ata de sessão anterior e como consta no ofício de resposta do Prefeito; o Vereador Agildo falou também sobre o seu requerimento pedindo informações sobre o funcionário Michael Guedes de Aquino e sobre o pedido de demissão do referido funcionário mediante os debates gerados; disse que posteriormente teve acesso às portarias de nomeação e exoneração, e que o Sr. Michael Guedes trabalhava em Rio Pomba uma vez por semana, sendo claro e notório que, se tivesse tudo certo, o mesmo não pediria demissão ganhando mil e duzentos reais; disse o Vereador Agildo que foi alguém que pediu ao funcionário que se demitisse e anunciou que ia revelar o porquê de tudo isso; relatou que, olhando as notas fiscais enviadas pela Prefeitura à Câmara, como o faz todos os dias de meio-dia às seis, encontrou, além das folhas de pagamento do Sr. Michael como funcionário de janeiro a abril, notas fiscais da empresa ETC Editora, sediada em Juiz de Fora e que, desde janeiro, fevereiro e março, emitia notas de seiscentos e vinte e cinco reais; disse que resolveu verificar o CNPJ da citada empresa e ir até a Junta Comercial do Estado, em Juiz de Fora, para saber de quem era a empresa; disse o Vereador Agildo que a empresa pertence ao Sr. Michael Guedes de Aquino e esposa, conforme certidão simplificada datada de oito de junho, e comentou que, no ofício em que pediu exoneração do cargo na Prefeitura, o Sr. Michael registrou que é solteiro; disse que, para ele, isso resta

comprovado que o Sr. Prefeito cometeu crime de improbidade administrativa, porque servidor municipal, conforme o Estatuto do Servidor Público Municipal, não pode participar de gerência ou administração de empresa comercial ou industrial, salvo os casos expressos em lei, e conforme artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, nenhum servidor poderá ser diretor ou integrar conselho de empresa fornecedora, ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município, citando ainda o inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, onde consta que a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista; disse o Vereador Agildo que o Sr. Prefeito, Dr. Fernando, cometeu crime de improbidade administrativa e de impessoalidade, questionou como que um secretário dele, além de ganhar um salário de mil e duzentos reais, prestava serviços em notas fiscais para a Prefeitura sendo que a lei não permite, sem citar a Lei de Responsabilidade Fiscal que também não permite; disse que tem um dossiê que será levado ao Ministério Público Estadual na quinta-feira, em se tratando de um crime; disse que foi respondido pelo Sr. Prefeito, em atendimento a requerimento, que até pouco tempo o Vice-Prefeito assinava cheque junto com ele, sendo que somente faltava essa peça para mostrar que o Vice-Prefeito foi cúmplice dessa improbidade administrativa; deixou claro que o Vereador Agildo Reis não é vereador de prefeito, e sim do povo, estando provado que o Sr. Prefeito cometeu crime de improbidade administrativa, conforme sua investigação desde abril, da qual tinham conhecimento o Vereador Hermann e o Vereador Gerardo; perguntou como ficará a situação do Prefeito cometendo esses tipos de erro, sendo que realmente vai entrar com pedido de cassação do mandato dos dois, já estando pronto o processo para ser levado quinta-feira a Belo Horizonte; comentou que em Pitangui o Prefeito foi cassado pelo mesmo motivo, devido ao seu secretário de governo ter empresa que prestava serviços; disse que quer ver o que o Prefeito vai dizer e como vai dizer que não sabia, se ele assinava os cheques; disse que o Sr. Michael Guedes pegava dois cheques em Rio Pomba, sendo um dele e um da empresa dele; agradeceu publicamente e disse que a Câmara de Rio Pomba é ativa e todos os vereadores estão trabalhando; reconheceu que às vezes deixa os vereadores em situação difícil por terem que votar em seus requerimentos; garantiu que tem vários defeitos, mas de tudo o que apresenta nesta Casa, como fez no seu primeiro mandato, tem documentos e provas; ao líder do governo, Vereador Jorge, que pediu para constar em ata o seu pronunciamento, disse que está à disposição do Sr. Prefeito até amanhã, às quatro horas da tarde, bem como se algum vereador também o desejar, sendo que está passando da hora do Sr. Prefeito se reunir com os nove vereadores; disse que até o momento não está acreditando que o Prefeito está errando dessa forma, e questionou como um funcionário da Prefeitura também assina nota da própria empresa; disse então que o Vereador Jorge está autorizado, mesmo sabendo que o Sr. Prefeito não quer nem lhe ver, mas se quiser conversar para explicar aos nove vereadores o porquê de ter feito isso, sendo que, independente disso, o assunto vai para a justiça, que é quem vai apurar, pois ele cometeu crime de improbidade administrativa; prosseguiu o Vereador Agildo falando sobre suas atuações na área social, como oferecimento de cadeiras de rodas, internações, cirurgias e doações de medicamentos através da farmácia da Associação Comunitária Nossa Senhora da Rosa Mística, da qual voltou a ser o

presidente, junto com a Sra. Cida Marangon; disse que, no final de julho, a comunidade rio-pombense receberá o seu jornal informativo, com as fotos e documentos sobre as denúncias que fez, jornal esse registrado em cartório, e que em agosto estará no ar o primeiro site de vereador dessa região; disse que não adianta ficar inventando história de que o Vereador Agildo está fazendo isso a mando de Giovani Baía; disse que somente este com Giovani Baía três vezes, sendo uma na diplomação, outra na posse e no campo do América; afirmou que não tem contato nenhum com o Sr. Giovani Baía, e os boatos se originam por ele, Vereador Agildo, estar investigando no seu papel de vereador, que não é somente sentar em plenário e votar projetos; registrou que não culpa nenhum vereador, sendo que todos têm o seu trabalho e a sua área, e não dá para todos virem aqui, mas ressaltou que todos eles, quando apresenta uma denúncia, apuram e estão o ajudando e votando com ele, de forma que esse trabalho de apuração e fiscalização é feito em nome de todos os vereadores; em relação ao loteamento Nova Era, o Vereador Agildo disse que os moradores voltaram a procurá-lo e que o Sr. Prefeito realmente autorizou de boca, o que não se faz na administração pública; agradeceu ao Vereador Maurílio por ter telefonado para o Vice-Prefeito tão logo soube, através dele, Vereador Agildo, que os vereadores Agildo, Romeu e Hermann não haviam recebido convite para a inauguração do PSF do Parque de Exposições, sendo então os convites enviados à tardinha, fato que é uma indelicadeza e foi justificado como um esquecimento; disse que o Sr. Presidente da Câmara é um grande líder nesta Casa, assim como os Vereadores Romeu e Maurílio, por serem os mais antigos, e que está na hora do Prefeito se reunir com os nove vereadores, para ver onde se está errando e consertar, de modo que não se passem os quatro anos cometendo erros gravíssimos como os apontados por ele; disse que está aqui para aprovar tudo o que for em benefício da cidade, mas os erros precisam ser apontados; disse que vem na Câmara quase todos os dias, do meio-dia às seis da tarde, que já viu o Vereador Maurílio olhando as pastas e pediu a atenção dos demais em olharem as pastas da Prefeitura, porque só assim saberão se existem erros ou não; comentou que já tentou diálogo com a administração mas as respostas são "você não tem nada com isso", "eu é quem determino o horário do servidor"; disse que está apresentando os fatos porque o crime de improbidade administrativa já foi cometida pelos dois, o que não pode acontecer e não deve se repetir; agradeceu aos senhores vereadores e disse que os primeiros meses foram pesados, principalmente para os vereadores novatos; agradeceu a população e disse que esta Câmara é ativa. O Sr. Presidente consultou ao Plenário quanto ao pedido formulado pelo Sr. Gilberto dos Santos, Presidente do PCdoB, para uso do salão da Câmara no dia seis de julho, a partir das dezoito horas, para reunião partidária. Conforme os artigos 12 e 48, inciso XIII, do Regimento Interno, o Plenário autorizou a solicitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e dezessete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

(ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia dezessete de agosto de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, senhores e senhoras: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (10ª sessão ordinária, de 30/06/2009), que foi aprovada por unanimidade. Em sequência, a Secretária informou o recebimento da programação da Semana do Excepcional que será realizada pela Apae de Rio Pomba. Iniciando nas proposições, considerando que falta a emissão do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Sr. Presidente determinou a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 08, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista e Agildo José dos Reis, que Altera Dispositivos Referentes à Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos, à Apreciação de Emendas à Lei Orgânica e de Vetos, e Faz Correção no Parágrafo Único do Art. 23. Também seguiram tramitando o Parecer nº 11, da Consultoria Jurídica, o Parecer nº 25, da Comissão de Legislação, e o Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológica. O Sr. Presidente comunicou que falta o parecer da Comissão de Meio Ambiente e informou que o autor do projeto recebeu informações sobre o custo das sacolas, algo que estava sendo aguardado pela comissão. Na sequência, prosseguiu em tramitação o Projeto de Lei nº 1.382, do Vereador Agildo José dos Reis, que Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e Órgãos, pelo motivo de se estar aguardando o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.384, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.136/2001 e Dá Outras Providências (Codema). O Sr. Presidente remeteu o projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Meio Ambiente, para os competentes pareceres. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.385, do Executivo, que Concede Pensão Por Morte de Servidor Aposentado e Dá Outras Providências (João Venâncio da Silva). Logo após, foi lido o Requerimento nº 30, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.385/2009. Colocado em votação, o Requerimento nº 30 foi aprovado por unanimidade, após o que o Sr. Presidente consultou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na forma do § 2º do art. 159 do Regimento Interno. Esta comissão, por todos os seus membros, manifestou-se a favor do Projeto de Lei nº 1.385. Então, havendo a permissão do Plenário para que o projeto fosse votado ainda no Expediente desta sessão, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.385, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.386, do Executivo, que Dispõe Sobre a Criação do Programa de Apoio ao Transporte Estudantil no Ensino Superior/Técnico e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente registrou a presença do Vereador Elias Coelho Campos, Secretário da Câmara Municipal de Silveirânia. Em seguida, foi lido o Requerimento nº 33, da

Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.386/2009. Colocado em votação, o Requerimento nº 33 foi aprovado por unanimidade, após o que o Sr. Presidente consultou as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, na forma do § 2º do art. 159 do Regimento Interno. Ambas as comissões, por todos os seus membros, manifestaram-se a favor do Projeto de Lei nº 1.386. Então, havendo a permissão do Plenário para que o projeto fosse votado ainda no Expediente desta sessão, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.386, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Resolução nº 287, da Mesa Diretora, que Estima a Receita e Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Rio Pomba Para o Exercício de 2010 (R\$772.985,00). Conforme solicitado pelos autores e visando o prazo final de 31 de agosto para a remessa ao Executivo, o Plenário concedeu a dispensa de prazos e interstícios de tramitação para a pronta deliberação do projeto, que então foi discutido e colocado em votação, ainda no Expediente, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 31, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Cópias de RPA's da Prefeitura (ao Presidente da Câmara). Votado, o Requerimento nº 31 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 32, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre Providências Para Prevenir a Transmissão da Gripe A(H1N1) no Município. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa deixou claro que, para ele, a gripe suína deveria ser chamada gripe da mídia, pois não demanda todos os alertas que estão sendo dados, devido a sua alta transmissibilidade mas à baixa mortalidade; lembrou que a gripe aviária evidenciada em 2008 tinha um alto índice de mortalidade e não gerou as precauções que são feitas agora. A Vereadora Maria do Carmo disse que procurou o Secretário Municipal de Saúde, Reginaldo Furtado de Carvalho, sendo que este lhe disse existir o Comitê Estadual de Enfrentamento da Gripe A, que não fez nenhum comunicado à Prefeitura quanto ao adiamento de eventos, ao passo que, na cidade de Juiz de Fora, a exposição foi cancelada por orientação do Comitê Municipal; comentou que o Sr. Prefeito se reuniu com todas as escolas municipais, falando das ações necessárias, e que comprou para as mesmas álcool em gel e toallas de papel; também há cuidados específicos para as crianças que apresentarem os sintomas da gripe. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, ao contrário do Vereador Fabrício, disse que se mostra preocupado com a realização da exposição agropecuária nesse período em que todos os eventos da região estão sendo adiados; com relação à conversa da Vereadora Ducarmo com o Secretário de Saúde, ela destoa das orientações da Secretária de Estado da Saúde, uma vez que o Comitê de Enfrentamento é bem incisivo na questão; o Vereador leu trecho da recomendação do comitê sugerindo o adiamento dos eventos que gerem grandes multidões e, na impossibilidade do adiamento, que sejam tomadas diversas medidas específicas; disse que o requerimento do Vereador Agildo está atinente com as recomendações do comitê; opinou que até as festividades do 7 de Setembro fossem canceladas, citando que existem casos registrados em várias cidades da região. A Vereadora Maria do Carmo disse que, segundo lhe informou o Secretário Municipal de Saúde, a Prefeitura está obedecendo o protocolo do Comitê Estadual, pois não existe proibição alguma; achou que então o Comitê Estadual deveria proibir, sendo que,

por ora está sugerindo. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que a questão da gripe suína é séria, mas que a exposição agropecuária é aberta ao público e vai ao local quem quiser; concordou com o Vereador Fabrício e citou a realização de eventos, como jogos de futebol, que continuam a acontecer; disse que a vida não vai parar por causa da gripe, e os cuidados necessários serão tomados pela Prefeitura, sendo que a prevenção deve partir de cada pessoa. O Vereador Agildo José dos Reis disse que não se preocupou somente com a transmissão do vírus na exposição, porque, dentro desse assunto, gostaria, com a permissão do Presidente da Câmara, de perguntar ao Vereador Jorge, que entende tudo de exposição, se ele está emprestado à Prefeitura pelo Ifet, bem como se houve algum convênio ou documento nesse sentido. O Vereador Jorge Luís Martins Soares explicou que está cedido para dar apoio parcial na exposição, havendo convênio e termo aditivo, convênio esse que está no acompanhamento de pauta para conhecimento dos vereadores; acrescentou que trabalha no Ifet num setor de extensão, sendo que não se faz extensão sem sair do lugar. O Vereador Agildo José dos Reis pediu a confirmação do Vereador Jorge se existe então convênio entre o Ifet e o Município de Rio Pomba emprestando o Vereador Jorge para ajudar na exposição. O Vereador Jorge esclareceu que o Ifet está emprestando o funcionário público, pois não está no Ifet como vereador, para dar uma ajuda parcial na exposição, sendo que cumpre horário, assina ponto e faz algumas tarefas no Ifet, após o que ele vem para o parque de exposições, de acordo com as necessidades; disse que trabalha no Centro de Integração Escola-Comunidade, de forma que não se faz extensão parado num lugar e dentro de uma sala. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou então ao Vereador Jorge se ele fez alguma cotação de camisa promocional da cidade para a exposição deste ano; e o Vereador Jorge Luís Martins Soares respondeu que não fez cotação de preços. Ainda dentro do assunto exposição/2009, o Vereador Agildo Reis informou que foi cancelada pelo Juiz de Direito nesta tarde a licitação da sonorização, não sabendo se engloba outra área, pela empresa G7 Locação e Estrutura Ltda; estando a dois dias da exposição, disse não saber como o Sr. Prefeito fará um novo processo licitatório; leu trechos da liminar judicial e disse que o motivo foi o licitante vencedor oferecer preço zero, o que não existe em licitação; disse que há várias coisas acontecendo na exposição que o preocupam, estando ele juntando provas. Submetido à votação, o Requerimento nº 32 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 152, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Busto de Toninho Mota no Parque de Exposições; b) Indicação nº 153, do Vereador Agildo José dos Reis: Afixação de Letreiro na Entrada do Parque de Exposições; c) Indicação nº 154, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Reurbanização da Rua Cel. Luiz Furtado de Mendonça; d) Indicação nº 155, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Providências no Trânsito da Cidade; e) Indicação nº 156, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Melhoria da Iluminação na Rua Jorge Vieira Bomtempo; f) Indicação nº 157, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: PSF no Bairro José Mendonça dos Reis ([Estação](#)); g) Indicação nº 158, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Vigilância na Quadra Poliesportiva do Bairro Rosa Mística; h) Indicação nº 159, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Concessão de Escritura aos Proprietários de Imóveis Doados Pela Prefeitura no Bairro Mutirão; i)

Indicação nº 160, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas Gaudereto: Construção de Passarela Ligando a *Pedreira* ao Bairro Rosa Mística; j) Indicação nº 161, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Instalação de Cobertura nos Pontos de Táxi do Centro; k) Indicação nº 162, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Construção de Rede de Captação de Águas Pluviais no Bairro Jardim América; l) Indicação nº 164, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Implantação do Estacionamento Rotativo no Centro da Cidade. Sobre a Indicação nº 152, o Vereador Agildo parabenizou o autor e lembrou que já fez indicação para a colocação de placa com o nome do parque de exposições; disse esperar a colocação do busto o mais rápido possível, com a presença dos familiares. O Vereador Romeu disse saber que o Prefeito pretende colocar o busto no parque de exposições, sendo que a indicação vem reforçar, e lembrou que o primeiro a fazer esse pedido foi o Vereador Gerardo; achou um pedido justo e de merecimento pelo ex-prefeito, Toninho Mota. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que conversou com o Sr. Prefeito se ele atenderia a esta indicação; mediante a resposta positiva, ele então apresenta a indicação, que certamente será atendida. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que no primeiro mandato do então prefeito José Augusto Cruz Saraiva, fez a mesma indicação, pois a morte de Toninho Mota foi muito sentida por ele; lembrou que é o único vereador remanescente desde aquela época, e que participou diariamente da administração daquele prefeito; disse que o Vereador Maurílio foi muito gentil ao se propor a passar a indicação para o Vereador Gerardo, que não aceitou considerando que foi o Vereador Maurílio quem lembrou do assunto neste momento. Sobre a Indicação nº 164, o Vereador Maurílio disse que o pedido pode causar polêmica, porque o assunto gera opiniões favoráveis e contrárias. O Vereador Romeu disse que apóia o pedido, apenas sugerindo que o prazo sem cobrança fosse aumentado para meia-hora. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que ia fazer o mesmo pedido, mas o Vereador Maurílio já havia protocolado, e leu a sua redação; comentou que o serviço costuma ser terceirizado e as empresas explorarem os motoristas, e citou que funciona melhor caso seja executado pela própria Prefeitura, com aplicação de multas administrativas em vez de infrações de trânsito. Seguindo a pauta, foi lida a Moção nº 9, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, de Apoio à Diretoria do Hospital Santa Isabel, de Ubá. Colocada em votação, a Moção nº 9 foi aprovada por unanimidade. Conforme regular inscrição efetuada, às vinte horas e treze minutos, o Sr. Presidente deu abertura à Tribuna Popular, para ser usada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, que explanaria sobre a Semana Nacional do Excepcional. Para iniciar a apresentação, o sr. Francisco Alves da Silva, na qualidade de autodefensor, pediu a atenção de todos os vereadores para os assuntos que hoje seriam debatidos, dentro do tema proposto. Na sequência, fez o seu pronunciamento a psicóloga Rosilene Arantes Mageste Santiago, que expandiu o tema "quebre a resistência e tome uma atitude: construa acessibilidade para a pessoa com deficiência intelectual," usando inclusive slides; a oradora perguntou se os vereadores teriam algum comentário ou sugestão sobre o tema. O Vereador Agildo José dos Reis disse que a Câmara apóia a Apae e já intercedeu em assuntos orçamentários neste ano, sendo que a Câmara está sempre disposta a ajudá-los. Último inscrito, ainda pela Apae, usou a palavra o sr. Geraldo Magela Nunes

Barbosa, na condição de pai de aluna, que agradeceu à Câmara pela abertura desse espaço e pelo interesse de todos pela causa apaeana; falou sobre a importância da conscientização pelas pessoas que se consideram normais quanto à causa das pessoas portadoras de deficiência intelectual e de necessidades especiais; falou sobre a lição de vida que as pessoas portadoras de necessidades especiais nos transmitem, sem exigir nada em troca, mas sempre conscientes do que acontece com eles; neste encontro de hoje, disse esperar que mais pessoas se conscientizem e contribuam com a causa, não apenas financeiramente; disse que o espaço físico da Apae de Rio Pomba é bem estruturado e exemplo para outras apaes, tendo de sua diretoria total dedicação e dispensando às pessoas que lá são atendidas muito carinho, amor e calor humano; falou da importância da Apae estar unida com os órgãos públicos, gerando um bem estar para toda a sociedade rio-pombense; disse esperar desta Casa e do Executivo, não privilégios, mas solidariedade, e agradeceu pelo que a Apae tem recebido. Encerrado o uso da Tribuna, às vinte horas e quarenta e três minutos, a Vereadora Maria do Carmo disse que tem muito carinho pela Apae e que gostaria de cada pessoa conhecesse o trabalho da Apae, onde, hoje, existe amor, carinho e dedicação. O Vereador Romeu Moreira Batista informou que foi procurado pelo autodefensor da Apae, Chiquinho, e que o pedido que lhe foi passado, sobre a instalação de telefones adaptados aos deficientes físicos, será atendida pela empresa de telefonia Oi, nas localidades: rodoviária, Praça Dr. Último de Carvalho, hospital e Apae; falou sobre o valor da vida e da saúde, reconhecendo ainda a importância do trabalho da Apae justamente às pessoas que têm dificuldades físicas. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça parabenizou a toda a diretoria, professores e funcionários da Apae; colocou-se à disposição para ajudar no que for necessário. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas parabenizou a diretoria e deu testemunho sobre o tratamento que seu sobrinho recebeu na Apae, quebrando qualquer diferença e as resistências. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que esteve na Apae a serviço do Ifet e ficou admirado pela beleza da obra e pelo acolhimento dos profissionais, ficando evidente também a dedicação dos funcionários. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis parabenizou a todos e deu a certeza de a Câmara estar à disposição. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa parabenizou aos professores e ressaltou a parceria dos pais com a Apae; disse que a sociedade é muito grata pelo trabalho da Apae; disse que muitas vezes as necessidades da associação são desconhecidas pelos vereadores, que estão realmente à disposição. O Vereador Agildo José dos Reis disse que em breve a Câmara estará analisando o orçamento para 2010 e trabalhará para que a Apae receba o que realmente lhe é de direito. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, como Presidente, agradeceu aos oradores que hoje se pronunciaram e cumprimento a todos pelo trabalho; reconheceu que muitas vezes se fica em débito com uma maior participação junto à Apae; citou que será intercedido junto ao Executivo para uma melhoria da subvenção; falou da importância do amor e da união nas ações. A Vereadora Maria do Carmo sugeriu que os Vereadores ficassem em pé para conceder à Apae uma salva de palmas. Na sequência, o Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, disse que era justo e necessário fazer uma homenagem a um cidadão, porém, de uma forma de que não era possível colocar em pauta a competente proposição, lembrando se tratar de uma pretensão não somente sua, mas

de todos os vereadores; disse que a pauta das sessões traz todos os assuntos que serão discutidos, mas que o art. 49 do Regimento Interno prevê a soberania do Plenário, que pode deliberar como no presente caso, que exigia uma pré-deliberação secreta, pois se refere a uma pessoa que participa arduamente, corajosamente, rigorosamente, honestamente, competentemente e sinceramente, compreendendo todos os motivos justificam uma moção de aplausos a um cidadão; disse que há muitos anos trabalha com um funcionário da Câmara, sendo com muito orgulho que lembrou e solicitou a ajuda de todos os colegas, que prontamente o atenderam, para que a Câmara emitisse uma moção de aplausos para o funcionário da Câmara, Ramon Machado de Oliveira. Neste momento, os Vereadores, em pé, e o público presente, deram uma salva de palmas ao mencionado funcionário. O Sr. Presidente pediu desculpas pela emoção e deixou a palavra livre aos vereadores. O Vereador Agildo disse ao funcionário Ramon que aprecia o seu trabalho, o seu caráter e a sua sinceridade, e que sem ele todos os vereadores ficariam em uma situação difícil, não somente deste mandato, mas dos que passaram também; citou que o funcionário Ramon tem uma facilidade em conseguir as leis que os vereadores precisam muito rapidamente, sem dúvida se tratando de um excelente funcionário e pessoa de família; disse que nele sobressaem a competência, a vontade e a dedicação a cada vereador, refletida no trabalho de cada um; disse ainda que o funcionário sabe lidar com cada vereador segundo as suas maneiras e registrou que a moção é de todos os vereadores desta Casa. A Vereadora Maria do Carmo disse que percebeu no funcionário Ramon uma pessoa amiga e muito competente, a quem todos os vereadores recorrem como a um santo, comparando que ele algumas vezes "faz milagres"; disse que, sobre o funcionário, lembra competência, seriedade, educação, humildade e, acima de tudo, muita discrição, qualidade rara no mundo atual; disse que Ramon é uma pessoa abençoada, como bem demonstra o seu filhinho Gabriel, presente no recinto, pediu as bênçãos de Deus na sua caminhada e lhe disse o seu muito obrigado pela dedicação a cada vereador. A Vereadora Alinéa endossou as palavras que foram ditas e comentou que agradece ao funcionário Ramon, lembrando que os novos vereadores chegaram ainda inexperientes na Câmara, de modo que a ajuda e o apoio de Ramon é fundamental, como percebido nos seus familiares que estão aqui, pais, esposa e filho; disse que quer lhe agradecer, valorizar e pedir que Deus o abençoe muito; citou a coincidência de ter um irmão chamado Ramon, pois considera o funcionário um irmão, um amigo, um "advogado", e uma segurança para os vereadores, dando-lhe os parabéns. O Vereador Hermann parabenizou ao sr. Presidente pela iniciativa e disse que, apesar do pouco convívio, já pode perceber o quanto o funcionário Ramon é competente e capacitado, inclusive já tendo lhe sugerido particularmente que fizesse um curso de direito, porque ele tem bagagem para ser um juiz de direito, não dizendo isso gratuitamente, mas pelo mérito do funcionário; disse que há treze anos trabalha na área jurídica e confessou estar aprendendo muito com o Ramon, numa troca de experiências, e ressaltou a sua competência e responsabilidade; parabenizou-lhe pelo seu trabalho. O Vereador Romeu disse considerar Ramon como um filho seu, sendo que já há muitos anos convive com ele; disse que a Câmara tem uma equipe de funcionários muito boa, e que sempre se preocupou muito com o funcionário Ramon, procurando dar-lhe condições de melhorar o seu trabalho, como a criação

do auxílio à formação profissional criado por lei no ano de 2007; mas disse que esse curso foi pouco para o funcionário Ramon, que é muito necessário à Câmara mas precisa ir além, pois tem condições de ser um juiz ou um promotor, pela sua discricção e todas as qualidades que tem, ainda novo em idade e com todo o futuro pela frente; disse não desejar que Ramon saia da Câmara, pois ele é necessário aqui, mas o fato é que ele tem condições de ser um juiz de direito, e que somente quem trabalha com ele conhece a sua competência; sugeriu que a Mesa Diretora, valendo-se da Lei nº 1.243, promova o funcionário Ramon, incentivando-o a fazer um curso de direito, pois a citada lei tem critérios que visam ao retorno do benefício à Câmara. O Sr. Presidente respondeu ao Vereador Romeu, e também considerando os comentários do Vereador Hermann, que já esteve verificando com a contadora da Câmara sobre as possibilidades de conceder um auxílio ao funcionário Ramon. O Vereador Jorge Luís parabenizou ao sr. Presidente pela lembrança; comentou que chegou aqui inexperiente e encontrou no Ramon um professor, uma pessoa que dá idéias para os vereadores, competente e que sabe de tudo, como um "manual do vereador"; ressaltou também se tratar de pessoa íntegra e discreta; disse ter ficado tão satisfeito com o trabalho de Ramon, que é igual para todos os vereadores, que fez indicação à Presidência da Câmara sugerindo um aumento salarial para o servidor, pedido para o qual ainda não teve uma resposta; parabenizou ao funcionário. O Vereador Maurílio parabenizou ao sr. Presidente pela iniciativa; disse que há muitos anos abusa da boa vontade do funcionário Ramon, sem o qual os vereadores estariam em dificuldades, porque ele encontra tudo o que os vereadores precisam, sendo um braço direito e como um "advogado", que resolve qualquer problema; disse que a ele é merecido tudo o que for possível de ser feito em seu benefício; endossou as palavras de todos os vereadores. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que foi uma brilhante idéia do sr. Presidente e agradeceu ao seu grande amigo Ramon, pessoa de muitas qualidades e a quem a Câmara tem muito a agradecer; citou duas qualidades que, para ele, ressaltam no funcionário Ramon, que são a seriedade e a competência, que são fora do comum. O Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, agradeceu aos vereadores pela manifestação, agradeceu a permanência do público presente, especialmente os membros da Apae, que tornaram mais bela a homenagem ao funcionário Ramon e uma oportunidade para que as pessoas o conhecessem melhor; disse que também está sendo muito importante a presença dos seus familiares aqui, especialmente do seu filho, que, futuramente, saberá que o seu pai foi homenageado no trabalho por ser homem correto e honesto, qualidades tão necessárias e cada vez mais escassas na vida pública, tomada pela corrupção, desonestidades e desigualdades; o Sr. Presidente disse que também é muito importante a presença no recinto das funcionárias da Câmara, Luciene, Suellen e Dra. Vânia. Então, como deliberado, ficou expedida a Moção nº 10, de iniciativa do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, aderida e aprovada pela unanimidade dos Vereadores, de aplausos ao servidor da Câmara, Ramon Machado de Oliveira, pela sua dedicação, seriedade e competência na realização das suas funções na Câmara Municipal de Rio Pomba. Dando continuidade, às vinte e uma horas e quatorze minutos, foi aberta a Ordem do Dia, quando foram lidos o Parecer nº 14, da Consultoria Jurídica, o Parecer nº 21, da Comissão de Legislação, e o Parecer nº 7, da Comissão de Saúde, todos

referentes ao Projeto de Lei nº 1.377. Então, foi lido e colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.377, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Fixa Prazo Para a Realização de Consultas e Exames Médicos Pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Município, e Dá Outras Providências. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça falou sobre os objetivos do seu projeto, que visa compelir o poder público a cumprir o que está prescrito na Constituição Federal, com relação ao direito da população ao acesso à saúde; quanto à penalidade, disse que, quanto à penalidade, o Executivo somente será punido se descumprir a lei; pediu que os vereadores prestigiem o seu projeto de lei, de modo que estarão prestigiando a população. O Vereador Romeu Moreira Batista lembrou que os vereadores acabaram de defender as pessoas portadoras de deficiência durante a apresentação da Apae. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o projeto fixa prazos a serem cumpridos pelo município, sendo que pessoas que precisam de cirurgia dependem da liberação do SUS, enquanto a Prefeitura não terá condições financeiras de arcar com tais despesas; citou que o parecer jurídico dá o projeto de lei como inconstitucional por ser de autoria de vereador. O Vereador Hermann lembrou que o parecer não aponta isso, pois reconhece que na atenção básica o projeto é legal. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que o projeto é muito bonito na teoria, mas tem dúvidas quanto à sua funcionalidade; disse que votará a favor. Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que a Câmara poderá aprovar o projeto, mas certamente o Prefeito o vetará pela inconstitucionalidade. O Vereador Hermann disse que os vereadores estão muito preocupados com a situação do Prefeito, mas que deveriam pensar é na população. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.377 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que votou a favor, mas, se for vetado, será outra situação. Na sequência, foi lido o Parecer nº 26, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.379, após o que o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.379, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Estabelece a Obrigatoriedade do Hospital de Fixar em Lugar Visível a Lista dos Médicos Plantonistas e do Responsável Pelo Plantão. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o projeto trata de assunto simples. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.379 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara os seguintes Vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas Gaudereto, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; estando ausente o Vereador Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (11ª sessão ordinária, de 17/08/2009), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Logo após, foi lido o Ofício nº 429, do sr. Prefeito, solicitando a indicação de vereador para compor comissão de valores imobiliários, sendo que o Presidente da Câmara indicou o Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa. Em seguida, foram lidas as prestações de contas da Câmara dos meses de junho e julho/2009, atendendo ao art. 41, inciso VII, do Regimento Interno. Passando às proposições, o sr. Presidente determinou a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 08, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista e Agildo José dos Reis, que Altera Dispositivos Referentes à Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos, à Apreciação de Emendas à Lei Orgânica e de Vetos, e Faz Correção no Parágrafo Único do Art. 23; considerando ainda estar sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ato contínuo, foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Romeu Moreira Batista, que Dispõe Sobre Alteração na Lei Orgânica Municipal, e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente encaminhou a citada proposta à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por determinação do sr. Presidente, considerando ainda estar sob análise da Comissão de Meio Ambiente, seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológica; acompanhado do Parecer nº 11, da Consultoria Jurídica, e do Parecer nº 25, da Comissão de Legislação. Igualmente, seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.382, do Vereador Agildo José dos Reis, que Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e Órgãos; enquanto é aguardada a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ato contínuo, o sr. Presidente comunicou que permaneceria tramitando o Projeto de Lei nº 1.384, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.136/2001 e Dá Outras Providências (Codema), enquanto se aguarda a apresentação dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Meio Ambiente. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.387, do Executivo, que Altera o Inciso I do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.248/2007 e Dá Outras Providências. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Presidente da Comissão de Legislação, disse que gostaria de analisar detalhadamente a proposição, de modo que o sr. Presidente da Câmara, então, determinou a não apresentação do Requerimento nº 34, que solicitava o regime de urgência. O Projeto de Lei nº 1.387 foi enviado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº 1.388, do Executivo, que Dispõe Sobre

Remuneração de Estagiários e Dá Outras Providências. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Presidente da Comissão de Legislação, disse que gostaria de analisar detalhadamente a proposição, de modo que o sr. Presidente da Câmara, então, determinou a não apresentação do Requerimento nº 39, que solicitava o regime de urgência. O Vereador Jorge Luís Martins Soares, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, disse não ver a necessidade da tramitação, mas como o Vereador Hermann solicitou, ele concordava. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o projeto realmente precisa ser bem analisado; comentou que já detectou alguns erros, como a não limitação do número de estagiários que serão admitidos; disse que, no momento, não é favorável ao projeto, porque a Prefeitura está cheia de gente e questionou como serão os critérios de admissão dos estagiários. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse estar pensando na valorização e incentivo dos estudantes. O Vereador Agildo José dos Reis disse que de fato é um incentivo, mas questionou se alguns serão privilegiados, se haverá apadrinhamento etc. O Vereador Jorge Luís Martins Soares ironizou que, com essa fortuna, deverá haver mesmo. O Projeto de Lei nº 1.388 foi enviado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.389, do Executivo, que Disciplina o Pagamento de Despesas de Viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito e Dá Outras Providências; bem como a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 1.389-Modificativa, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Presidente da Comissão de Legislação, disse que gostaria de analisar detalhadamente a proposição, de modo que o sr. Presidente da Câmara, então, determinou a não apresentação do Requerimento nº 40, que solicitava o regime de urgência. O Projeto de Lei nº 1.389 foi enviado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.390, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Institui nos Postos de Saúde e nos PAC's de Rio Pomba a Avaliação do Usuário do Serviço Municipal de Saúde. O sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 35, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Acesso Para Cópia de Processos Licitatórios no Âmbito do Poder Executivo Municipal. O Vereador Agildo José dos Reis pediu ao líder do governo, Vereador Jorge Luís, que solicite ao sr. Prefeito o envio de resposta à Câmara separadamente por requerimentos, diferente da forma como ele tem feito de responder a diversos requerimentos num só ofício. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que levará a solicitação ao sr. Prefeito. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou ao Vereador Agildo se os documentos que está solicitando já não estão à disposição dos vereadores e de qualquer cidadão na Prefeitura. O Vereador Agildo José dos Reis respondeu que é preciso agendar o acesso aos processos licitatórios, através de requerimento, uma vez que o servidor da Prefeitura nem sempre está disponível para o atendimento. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa perguntou ao autor se há necessidade de cópia integral dos processos, conforme solicitado pelo autor, e o autor respondeu que há necessidade. O Vereador Jorge Luís Martins Soares citou que todo cidadão

tem direito a ter acesso às licitações, bastando protocolar o seu pedido. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis recordou que, da última vez que assunto semelhante foi debatido nesta Casa, foi falado que está à disposição do Vereador Agildo na Prefeitura os primeiros processos licitatórios requisitados, sendo que até hoje o Vereador Agildo não os procurou, há mais de sessenta dias. O Vereador Agildo José dos Reis apresentou os motivos que justificam o seu pedido, como a decisão judicial que, primeiramente, cancelou a licitação referente à exposição agropecuária. Colocado em votação, o Requerimento n° 35 foi rejeitado por cinco votos dos vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Alinéa Cristina Lamas e Jorge Luís Martins Soares; recebendo os votos favoráveis dos vereadores Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Na sequência, foi lido o Requerimento n° 36, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre as Despesas de Pessoal no Âmbito do Poder Executivo Municipal. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que é vereador de primeiro mandato, mas entende que o relatório de gestão fiscal enviado à Câmara tem as informações solicitadas pelo vereador, que não precisa polemizar e passar pelo Plenário um requerimento para tais informações. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o Vereador Jorge está errado e perguntou se o mesmo tem noção de quantas pessoas entraram na Prefeitura desde abril deste ano. O Vereador Jorge Luís disse que não tem conhecimento sobre o número de pessoas, mas que a informação sobre o percentual está disponível na Câmara. Mediante a informação de que a secretaria da Câmara Municipal possui as informações desejadas, o autor do Requerimento n° 36, Vereador Agildo José dos Reis, solicitou a retirada da proposição. Seguindo, foi lido o Requerimento n° 37, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Acesso Para Cópia de Processo Licitatório Referente ao Contrato n° 050/2009, no Âmbito do Poder Executivo Municipal. O Vereador Agildo José dos Reis disse que não pode chegar na Prefeitura e pedir para ver e tirar cópias de todas as licitações de uma vez, motivo pelo qual esta apresentando requerimentos separadamente; disse que, dos requerimentos rejeitados, fará ofício diretamente ao sr. Prefeito e, se este não atender, irá ao Ministério Público; lembrou que o sr. Prefeito pediu que ele fizesse da forma como procedeu, ou seja, através de requerimentos aprovados pelo Plenário, como uma maneira de facilitar para a Prefeitura. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o Vereador Agildo pode protocolar o seu pedido diretamente na Prefeitura. Colocado em votação, o Requerimento n° 37 foi rejeitado por cinco votos dos vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Alinéa Cristina Lamas e Jorge Luís Martins Soares; recebendo os votos favoráveis dos vereadores Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Dando continuidade, foi lido o Requerimento n° 38, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre a Execução do Contrato n° 050/2009, no Âmbito do Poder Executivo Municipal. O Vereador Agildo José dos Reis disse que seu requerimento objetiva apenas saber os nomes dos funcionários que prestarão serviço em decorrência do contrato. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse estar vendo que o Vereador Agildo, em vez de tentar ajudar a administração, está apenas tumultuando; disse que as folhas de pagamento enviadas pela Prefeitura trazem

todas as informações. O Vereador Agildo José dos Reis comentou que esse é o seu papel fiscalizador, cumprindo o juramento que fez no ato da sua posse como vereador; aliás, disse que o papel do vereador não é somente sentar e analisar os projetos do Prefeito, mas também analisar as pastas que são enviadas, o que ele testemunhou que vê o Vereador Maurílio fazendo; sobre estar atrapalhando a administração, o Vereador Agildo disse que já pegou um funcionário Michael Guedes, que não trabalhava, que já pegou uma empresa de comunicação que era de propriedade do então funcionário Michael Guedes e mantinha contrato com a Prefeitura, e as pessoas acham que ele (Vereador Agildo) está aqui brincando; disse que os vereadores terão novidades sobre coisas sérias, e o que ele está pedindo não tem na Câmara; lembrou que já teve discussão com o sr. Prefeito, motivo pelo qual apresenta requerimentos através da Câmara; questionou como se pode negar documentação a um representante legítimo do povo, na sua função de fiscalizar o Prefeito, e não de ficar esperando o Prefeito atender indicações; protestou pelo fato de se negar informações a um vereador, em situações onde existem problemas, como no caso da licitação da exposição e da empresa Unitec, que os vereadores não sabem sobre os problemas existentes que, nas palavras do Vereador Agildo "nós já detectamos e eu não preciso falar aqui porque eu tenho o direito"; perguntou até onde vai essa proteção, porque tudo o que ele, Vereador Agildo, tem trazido nesta Casa ele tem provado, sendo grato pelos vereadores estarem aprovando os seus requerimentos; disse que precisa da documentação da Unitec para verificar, e se constatar que está tudo certo, fica tudo bem. A vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que nenhum vereador está aqui brincando, como insinua o Vereador Agildo, mas que cada um tem o seu ponto de vista; disse que tudo o que o Vereador Agildo pediu tem na Câmara ou na Prefeitura, à disposição; perguntou se as cópias fornecidas a um vereador podem se passadas a terceiros. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça respondeu que pode ser passado a qualquer pessoa, por se tratar de documentos públicos. Colocado em votação, o Requerimento nº 38 foi rejeitado por quatro votos dos vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Alinéa Cristina Lamas, Maurílio Rodrigues dos Reis e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes; recebendo os votos favoráveis dos vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Fabrício Fernandes Costa Caiafa. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o Vereador Fabrício entendeu o seu requerimento; e a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que entendeu o requerimento, assim como todos os demais, porém, cada um tem o seu voto. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) [Indicação nº 92-Edição nº 2, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Faixa de Pedestres Próxima ao Colégio Exitus](#); b) [Indicação nº 163, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, ao Presidente da Câmara: Aquisição de uma Câmera Digital](#); c) [Indicação nº 165, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Redutores de Velocidade no Bairro Santa Isabel](#); d) [Indicação nº 166, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Providências na Quadra Poliesportiva da Praça Prefeito Messias Baía](#); e) [Indicação nº 167, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Iluminação na Extensa da Rua Ozório Novato](#); f) [Indicação nº 168, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Coleta de Lixo na Rua Ângelo do Carmo](#); g) [Indicação nº 169, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da](#)

Silva Gomes; Construção de Ponte na Zona Rural de Tejuco; h) [Indicação nº 170, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes](#); Reforma de Ponte na Zona Rural de Gonçalves; i) [Indicação nº 171, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas](#); Regularização de Propriedade Para os Moradores do Bairro Rosa Mística. Sobre a Indicação nº 171, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que está estudando a possibilidade de uma ação de usucapião para os moradores do Bairro Rosa Mística, sendo importante a participação da Prefeitura no custeio dos laudos de engenharia necessários. O Vereador Agildo José dos Reis reiterou o que disse o Vereador Hermann, além de ressaltar o fato de os lotes daquele bairro serem abaixo da medida prevista para efeitos de registro em cartório; disse que foi ele quem deu o nome ao Bairro Rosa Mística e que foi ele quem coordenou a invasão na época, fato que lhe deu muitos problemas; comentou que vários motivos justificam a regularização das propriedades, como no caso de falecimentos e decorrentes inventários. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que o importante é a união dos vereadores no sentido de conseguir a regularização, que é tão desejada pelos moradores do bairro. Continuando na pauta, foi lida a [Moção nº 11, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, de Aplausos à Sra. Maria das Graças Alves \(Gagaça\), Pelo Seu Trabalho Assistencial Voluntário](#). Os Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Jorge Luís Martins Soares parabenizaram a autora e disseram que foi muito bem lembrada a homenagem. Colocada em votação, a Moção nº 11 foi aprovada pela unanimidade dos presentes. A autora da moção, Vereadora Maria do Carmo, com autorização do sr. Presidente, consultou se o Plenário consentiria convidar a sra. Gagaça para receber, na próxima sessão da Câmara, a moção de aplausos, sendo que o Plenário concordou. Conforme regular inscrição, o sr. Presidente disse que, neste momento, passaria a palavra ao sr. Simério de Souza, [pelo Partido Comunista do Brasil – PCdoB](#), para usar a Tribuna Popular abordando os seguintes assuntos: a) a questão da habitação popular no município de Rio Pomba; b) o apoio do poder público municipal à reconstrução da sede da AACOPEF; c) a criação urgente de um programa de saúde voltado para os problemas da visão. Então, às vinte horas e vinte e cinco minutos, o sr. Simério de Souza iniciou o seu pronunciamento agradecendo pela oportunidade e dizendo que, semelhante ao que ocorre no Bairro Rosa Mística, nos Bairros Fomento e Pedreira os moradores enfrentam problemas, como falta de espaço; disse que não vem à Câmara pressionar ou brigar, mas apenas pedir que os vereadores continuem a cuidar da situação das moradias onde hajam carências; comentou que existe parcela da população que não ganha muito mas que, mediante a existência de um plano de urbanização, poderia investir com recursos próprios numa parcela dos custos em loteamentos, habitações e legalizações, lembrando o orador do retorno aos cofres municipais através do IPTU. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse ao orador que a iniciativa para esses tipos de projetos é exclusiva do Executivo, e então o orador perguntou se deveria ir direto ao Prefeito. O Vereador Agildo José dos Reis disse que os vereadores podem indicar assuntos ao Prefeito, mas, nesse caso, o Prefeito enviando, todos os vereadores apoiarão. O orador disse que entendeu que os vereadores estão cientes da situação; dando sequência, o orador passou ao assunto referente à sede da AACOPEF (Associação dos Amigos das Comunidades da Pedreira e Fomento), não se tratando de reconstrução, mas que os

vereadores se inteirassem das necessidades da entidade, inclusive referente à parte documental, pois a obra será muito útil para a comunidade. O Vereador Agildo José dos Reis disse que fará indicação sobre o assunto, pois tem alguns dados sobre a associação. O orador, sr. Simério, lembrou inclusive que a associação está contemplada no orçamento do município para o recebimento de subvenção, mas que não se tem notícias sobre a aplicação dos recursos. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis lembrou que as entidades somente recebem subvenções se estiver com a situação toda regular. O orador pediu que os vereadores se aproximem da diretoria da associação para que a comunidade seja beneficiada; comentou que é normal que existam placas referentes às obras e melhorias feitas nos bairros pelos prefeitos, mas que, se isso é a questão, que os atuais administradores também coloquem as placas referentes às suas obras e as entreguem à comunidade; como exemplo, comentou que a sede do AA (Alcoólicos Anônimos) esteve ameaçada de desabamento e foram feitas obras muito boas, completando que as diferenças políticas devem ser deixadas de lado. O Vereador Agildo José dos Reis lembrou que o orador se inscreveu para falar também sobre a criação de um programa de saúde voltado para os problemas da visão, e então o orador disse que é grande o número de pessoas que têm problemas de visão, referindo-se principalmente aos adultos. O Vereador Agildo José dos Reis disse que fará indicação nesse tema, mas que o orador não deve esperar muito, pois o Vereador Hermann apresentou projeto para que os alunos da rede municipal recebessem avaliação oftalmológica e auditiva, mas que tal projeto foi vetado, apesar de ser um dos mais importantes da cidade. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa lembrou que esta situação é semelhante à que o Vereador Hermann já falou para o orador, pois se trata de geração de gastos ao município, o que é vedado aos vereadores, apesar de ser projeto de extrema importância. Sobre a geração de gastos, o Vereador Agildo José dos Reis disse que ultimamente o sr. Prefeito está gastando muito, citou a compra de carro importado, sendo que o Prefeito está até com vergonha de sair com o carro na rua devido aos comentários gerados, a reforma no portão da garagem da Prefeitura, e questionou se não existe dinheiro para gastar com as crianças da escola, como no caso do projeto do Vereador Hermann; disse que isso é um pensamento seu (Vereador Agildo) e da comunidade rio-pombense, pois oitenta e dois por cento da população condenou a forma como está sendo conduzida a atual administração, o que pode ser provado e será trazido por ele aqui. A Vereadora Maria do Carmo perguntou se houve pesquisa para apurar os oitenta e dois por cento citados, e o Vereador Agildo disse que não tem que informar isso para a Vereadora, pois é um direito seu. O Vereador Hermann sugeriu que seja organizado um abaixo assinado e remetido à Prefeitura. O Sr. Presidente disse que os assuntos abordados pelo orador podem ser enviados diretamente ao Prefeito, inclusive citando que ele esteve na Câmara e obteve o apoio dos vereadores. O orador disse que esse auxílio à população não precisa ser de graça, e sugeriu que os benefícios existentes sejam informados à comunidade, sendo que ele se refere especificamente aos adultos, pois as crianças são sempre lembradas. O Vereador Hermann lembrou que já fez projetos de leis visando aos adultos e aos deficientes, e o orador pediu que sejam lembrados os trabalhadores. A Vereadora Maria do Carmo disse que já conseguiu diversos medicamentos para pessoas na Associação dos Cegos, e que a Prefeitura tem convênio com a

Associação dos Cegos. O orador, sr. Simério, perguntou se isso é informado à população. A Vereadora Maria do Carmo disse saber apenas que várias pessoas recebem medicamentos junto à Secretaria de Saúde. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que os agentes de saúde deveriam informar às famílias sobre os benefícios disponíveis para os problemas da visão, inclusive nas palestras que são feitas nas comunidades. O Vereador Hermann disse que o ideal seria o Prefeito enviar um projeto de lei à Câmara, e sugeriu que os vereadores façam indicação conjunta, obtendo o apoio dos vereadores. O Sr. Presidente disse que será feita indicação, assinada por todos os vereadores, que poderá ser encaminhada pelo orador. Às vinte horas e quarenta e oito minutos, o sr. Simério de Souza encerrou o pronunciamento na Tribuna Popular. O Vereador Agildo José dos Reis disse que resolveu tomar algumas providências relacionadas à extração de areia no município de Mercês; comentou que recebeu correspondência do Ibama e que a situação é absurda, considerando o volume de areia extraído e que ninguém faz nada no sentido de cuidar do rio e reflorestar as margens. O Vereador Agildo José dos Reis falou também que está acontecendo extração de areia na Usina Ituerê, em Rio Pomba, aproveitando-se da atual administração municipal. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse ao Vereador Agildo que, no caso do município de Mercês, a melhor forma de fazer algo sobre o assunto é através de uma ação civil pública. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa parabenizou ao Vereador Agildo pela preocupação, mas, quanto à limpeza da Usina Ituerê, disse que existe contrato prevendo a dragagem periódica da usina, como manutenção da segurança; sobre a extração de areia em Mercês, disse que o Vereador Agildo foi chamado para dar uma palestra. O Vereador Agildo José dos Reis disse que existe um projeto de lei em discussão naquela Câmara, sobre o qual ele ia falar na Tribuna, mas estava viajando e o pneu do carro estourou de uma forma que o impossibilitou de chegar a tempo para usar a palavra na reunião da Câmara Municipal de Mercês. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia quinze de setembro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (12ª sessão ordinária, de 31/08/2009), que foi aprovada por unanimidade. Às dezenove horas e sete minutos, conforme prévia inscrição, o sr. Presidente convidou para usar a Tribuna o sr. Adão José de Oliveira, Gerente da agência da Caixa Econômica Federal em Rio Pomba, para se apresentar, falar e quantificar os serviços oferecidos pela Caixa no município. O sr. Adão José iniciou seu pronunciamento falando um pouco sobre a sua vida pessoal e sobre a sua trajetória profissional; depois, falou sobre a missão e os objetivos da Caixa Econômica Federal, e especificamente sobre a atuação da agência de Rio Pomba, inclusive com informações financeiras; finalizando, colocou-se à disposição para atender a todos. Às dezenove horas e quinze minutos encerrou-se a apresentação do orador. Conforme deliberação plenária da sessão anterior, o sr. Presidente convidou que se dirigisse ao Plenário a sra. Maria das Graças Alves, para o recebimento da Moção de Aplausos nº 11, pelo seu trabalho assistencial voluntário, das mãos da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, autora da moção. Congratulou-se verbalmente com a sra. Maria das Graças Alves, também conhecida como Gagaça, a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes. No acontecimento, houve salva de palmas à homenageada, sra. Maria das Graças Alves. Após, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de agosto de 2009. Passando às proposições, foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 10, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Maurílio Rodrigues dos Reis, que Altera a Redação do *Caput* do Art. 93, Referente à Publicação das Leis e Atos. O sr. Presidente determinou a tramitação da proposta e a enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Na sequência, permaneceram em tramitação o Parecer nº 11, da Consultoria Jurídica, referente ao Projeto de Lei nº 1.375, o Parecer nº 25, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.375, e o Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológica. O sr. Presidente comunicou que a Comissão de Meio Ambiente está analisando o projeto e a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Presidente da citada comissão, informou que fez ofício à Associação Comercial solicitando uma manifestação sobre o assunto. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 39, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 1.388. Também foram lidas as Emendas ao Projeto de Lei nº 1.388, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Emenda nº 01-Aditiva, Emenda nº 02-Aditiva, Emenda nº 03-Aditiva, Emenda nº 04-Aditiva, Emenda nº 05-Aditiva, Emenda nº 06-Modificativa, Emenda nº 07-Supressiva. Uma vez que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

manifestou a sua possibilidade de emitir o parecer verbalmente sobre o assunto, o sr. Presidente pediu que os seus membros assim o fizessem. Então, os Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis e Alinéa Cristina Lamas, membros da Comissão de Finanças, unanimemente, opinaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.388 e emendas apresentadas. O sr. Presidente então colocou em votação o Requerimento nº 39, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.388, sendo este requerimento aprovado por unanimidade. O sr. Presidente consultou ao Plenário e este aprovou que as proposições fossem discutidas e votadas ainda no Expediente desta sessão. Assim, o sr. Presidente colocou em discussão as Emendas ao Projeto de Lei nº 1.388, apresentadas pelo Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Encerrada a discussão, as emendas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Após, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1.388, do Executivo, Dispõe Sobre Remuneração de Estagiários e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.388 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, com emendas. Conforme requerido pelo sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.388, nos termos do art. 224 do Regimento Interno. Na sequência, foi lido o Parecer nº 33, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 1.389. Também foi lida a Emenda nº 01-Modificativa, ao Projeto de Lei nº 1.389, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes. Uma vez que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou a sua possibilidade de emitir o parecer verbalmente sobre o assunto, o sr. Presidente pediu que os seus membros assim o fizessem. Então, os Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis e Alinéa Cristina Lamas, membros da Comissão de Finanças, unanimemente, opinaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.389 e emenda apresentada. O sr. Presidente então colocou em votação o Requerimento nº 40, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.389, sendo este requerimento aprovado por unanimidade. O sr. Presidente consultou ao Plenário e este aprovou que as proposições fossem discutidas e votadas ainda no Expediente desta sessão. Assim, o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda nº 01-Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.389, apresentada pelo Vereador Gerardo Magela Alves Menezes. Encerrada a discussão, a emenda foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1.389, do Executivo, Disciplina o Pagamento de Despesas de Viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.389 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, com emenda. Conforme requerido pelo sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.389, nos termos do art. 224 do Regimento Interno. Dando continuidade, o sr. Presidente determinou a tramitação do Parecer nº 34, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 1.390, e do próprio Projeto de Lei nº 1.390, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Institui nos Postos de Saúde e nos PAC's de Rio Pomba a Avaliação do Usuário do Serviço Municipal de Saúde; isto considerando que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência solicitou a manifestação da Procuradora Geral do Legislativo. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.391, do

Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que Dispõe Sobre os Procedimentos a Serem Adotados Visando ao Combate à Dengue e Outros Agravos à Saúde, Com Potencial de Crescimento ou de Disseminação Que Representem Risco ou Ameaça à Saúde da População de Rio Pomba. O sr. Presidente determinou a tramitação e encaminhou o citado projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o motivo de ter entrado com esse projeto foi um pedido do sr. Valmir Cândido da Silva e dos agentes sanitários, como medida importante para o trabalho de combate à dengue. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.392, do Vereador Agildo José dos Reis, que Denomina Rua com o Nome de Luiza Gripaldi Tiengo, no Bairro Nossa Senhora da Rosa Mística. Este projeto seguiu tramitando e foi enviado pelo sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Logo após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.393, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Apresentação do Cartão de Vacina Para Matrícula Anual de Crianças na Rede Municipal Pública e Privada de Ensino. O sr. Presidente determinou a tramitação da proposição e solicitou os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.394, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Instalação de Postos de Coleta e o Recolhimento de Pilhas e Baterias Usadas. Este projeto seguiu tramitando e foi passado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Meio Ambiente. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.395, do Executivo, que Institui a Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP, e Dá Outras Providências. O sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.395 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicitando a emissão dos pareceres para a próxima sessão. Em seguida, o sr. Presidente deu início à audiência solicitada pelo Chefe do Executivo, para que os representantes designados prestassem esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 1.395. Às vinte horas e quinze minutos, apresentou-se então o sr. Fúlvio Piccinini Albertoni, consultor da Prefeitura, que participou da elaboração do projeto, especialista em administração pública, planejamento urbano e tributário; reconheceu ser difícil, nesse momento, qualquer ação que onere a população, mas, diante dos fatos que se encontram todos os municípios brasileiros, com reduções drásticas dos repasses, faz-se necessária a apresentação do presente projeto de lei, que difere das leis que já existiram anteriormente e tratavam da taxa de iluminação pública, esta sim inconstitucional; disse que, desde 2002, o congresso aprovou emenda criando o art. 149-A na Constituição Federal, possibilitando aos municípios criarem a contribuição de iluminação pública; o orador fez apresentações em tela, explicando sobre o que se trata a contribuição proposta, a sua forma de cobrança, valores e funções, estas voltadas à expansão e melhoria da iluminação pública; citou que, atualmente, a iluminação pública e ampliação é custeada pela Prefeitura, sendo que o projeto de lei tem o intuito de cumprir dispositivo constitucional e corrigir distorção financeira do município, que desde 2003 deixa de cobrar a iluminação pública, diferentemente da maioria dos municípios brasileiros; informou que o custo da iluminação pública gira em torno de trinta mil reais mensais para a cidade, que

serão retirados de investimentos em obras e serviços caso não haja recursos disponíveis; disse que, caso o município deixe de pagar a conta da iluminação pública, a Energisa procederá como faz com qualquer contribuinte, cortando o fornecimento da energia, por isso sendo importante ter essa fonte de receita; disse que, se comparado com os municípios vizinhos e outros do porte de Rio Pomba, este é o único atendido pela Energisa que não cobra a iluminação pública, diferente de tantas outras cidades e capitais, ressaltando ainda que os valores propostos são os mais baixos se comparados com os valores médios cobrados, pois a intenção do Executivo é realmente custear a iluminação pública e, havendo sobras, melhorar e ampliar a rede, bem como pagar a energia dos seus próprios (sede, escolas etc); disse que a lei que está sendo proposta é um misto das leis existentes em vários municípios, que é constitucional, está recebendo decisões judiciais favoráveis e que o STF emitiu, em abril deste ano, a primeira jurisprudência quanto à legalidade da cobrança; explicou que a escala de valores foi criada visando o princípio tributário de quem pode mais, paga mais, havendo municípios que cobram um mesmo valor de todos os consumidores; explicou que o dinheiro arrecadado é exclusivamente para ser empregado na iluminação pública, a sua melhoria e ampliação, não podendo ser gasto em nenhuma outro setor como saúde, educação, assistência e obras; porém, disse que, o município, deixando de gastar em torno de trinta mil reais do seu erário devido à arrecadação específica da contribuição para custeio da iluminação, poderá investir em obras, serviços sociais, melhorias em escolas e outros segmentos da sociedade; reconheceu que é complicado fazer esta explicação, pois qualquer cobrança a mais não agrada, e disse que não está satisfeito, assim como o sr. Prefeito, em ter que elaborar o projeto de lei criando um imposto, assim como é complicado para os vereadores votarem; mas disse que, num momento de crise é preciso ter coragem para fazer as coisas, e que o município precisa arrecadar para manter os seus serviços públicos, como este incremento na receita, enquanto que a falta de arrecadação poderá estagnar as ações em iluminação pública, como expansão, melhoria e novas tecnologias; citou ainda que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê sanções ao município em função das suas receitas e gastos públicos que estejam contrariando metas e limites estabelecidos. O orador, sr. Fúlvio, colocou-se à disposição para responder a questões dos vereadores, quando então o Vereador Agildo José dos Reis perguntou se a contribuição foi baseada na queda do FPM (fundo de participação dos municípios) de Rio Pomba. O sr. Fúlvio respondeu que sim, com projeções futuras que refletirão a queda de arrecadação ocorrida em 2009. O Vereador Agildo disse que em Rio Pomba não houve queda do FPM, tanto que o município nada recebeu através da medida provisória do governo federal que socorreu aos municípios. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça perguntou ao orador se havia uma estimativa de quanto o município arrecadaria com a contribuição no mês de agosto e em quanto está o gasto atual com a iluminação pública. O orador respondeu, com base no mês de julho, que o município estaria pagando em torno de trinta e dois mil reais por mês, apenas de iluminação, e que a arrecadação seria em torno de trinta e três mil reais, desconsiderando inadimplências e atrasos no pagamento, enquanto que, considerando estas últimas hipóteses, a arrecadação não supriria o valor do custo do serviço. O Vereador Hermann comentou que a criação da contribuição é facultativa, e o orador concordou, dizendo

ainda que é necessária a aprovação de lei, como está se propondo. Não havendo mais questões ou colocações de sua parte, o sr. Fúlvio Piccinini Albertoni encerrou o seu pronunciamento. Então, o sr. Presidente convidou a usar a tribuna o sr. Luís Cláudio de Paula Silva, engenheiro eletricitista, Gerente do Departamento de Gestão Comercial de Distribuição da Energisa Minas Gerais. Iniciando o seu pronunciamento, o sr. Luís Cláudio de Paula Silva falou sobre a sua experiência profissional na Energisa e sobre o número de habitantes atendidos; informou que, dos sessenta e seis municípios atendidos pela Energisa, cinquenta e seis têm a contribuição ou a taxa de iluminação pública, enquanto somente dez não a têm, dentre estes Rio Pomba sendo o maior deles; demonstrou valores de cobrança de outros municípios, sendo que a maioria cobra valores em cascata, baseados no consumo de energia; disse que a Energisa foi convidada pelo sr. Prefeito para esta explanação e quer ser parceira do município, disse que a Prefeitura é a responsável pela implantação, manutenção e melhoria da iluminação pública, sendo que em muitos lugares existe convênio para que a manutenção seja feita pela companhia, o que ela faz mediante cobrança; citou que os vereadores pedem expansões ou melhorias na rede e que esta é uma forma de viabilizar o atendimento dos pedidos, beneficiando a comunidade. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou se a Prefeitura elaborou o projeto baseada em dados fornecidos pela Energisa e o sr. Luís Cláudio respondeu que com certeza. O Vereador Agildo José dos Reis disse que a Energisa presta serviços a cerca de 46.666 habitantes na região de Rio Pomba, dispondo apenas treze funcionários para cuidar desses habitantes, inclusive da zona rural; comentou que há casos de prejuízos às pessoas e produtores rurais devido à ineficiência no atendimento, que ficou muito prejudicado depois do fechamento do escritório local. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça lembrou que foi uma das primeiras coisas que fez, em fevereiro deste ano, questionando sobre o fechamento do escritório. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que os vereadores têm que ver a necessidade de aprovar o presente projeto de lei, mas também de ver as necessidades da população; disse que, desde que passou à Energisa, o atendimento em Rio Pomba ficou péssimo, principalmente para os produtores rurais, endossando as palavras do Vereador Agildo; pediu que o sr. Luís Cláudio levasse esse relato à Energisa. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis também falou sobre as dificuldades por que têm passado os produtores rurais, especialmente aqueles que têm laticínios, com prejuízos decorrentes da falta de energia elétrica com demora nos reparos pela Energisa. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes também relatou situações de prejuízos aos produtores rurais devido à demora no atendimento da Energisa em faltas de energia elétrica. O sr. Luís Cláudio disse que não saiu nenhum funcionário lotado em Rio Pomba; explicou que a Energisa, como qualquer companhia privada, visa ao lucro e quer trabalhar melhor, sendo regulada por concessão do poder público federal, que disciplina valores de cobrança, número de funcionários etc, tudo regulado pela Aneel, que estabelece também o número de funcionários; informou, entretanto, que o número de funcionários que podem atender a Rio Pomba é maior, devido à possibilidade de deslocamento de pessoal das cidades vizinhas, graças, inclusive, aos recursos tecnológicos usados; explicou que, inicialmente, havia atrasos em se constatar se os atendimentos pertenciam à Energisa ou à Cemig, o que agora já foi

regularizado; disse que, futuramente, caso a companhia constate que a modificação não atendeu aos objetivos propostos, poderá voltar a funcionar o escritório da Energisa em Rio Pomba. Finalizando, em nome da Energisa, o sr. Luís Cláudio disse que a cobrança da contribuição para custeio da iluminação pública em Rio Pomba é correta, é devida e necessária para a própria população ter a benfeitoria, a melhoria e a redução das reclamações quanto à iluminação pública. Às vinte e uma horas, encerrou-se a audiência sobre o Projeto de Lei nº 1.395. O Vereador Agildo José dos Reis fez pronunciamento sobre a cobrança da taxa de iluminação pública que já existiu em Rio Pomba; disse que hoje é pretendido voltar com a cobrança, que penaliza a principalmente população e os comerciantes, mas sendo que este últimos repassarão os valores pagos para o custo das mercadorias; disse que a Prefeitura alega falta de recursos, e questionou como então, durante oito anos, o serviço foi custeado pela Prefeitura, com implantação ainda de iluminação a vapor de sódio; disse que o art. 5º da Constituição Federal estabelece que todos somos iguais perante a lei, sendo que o projeto vem a contrariar o mandamento constitucional em seu art. 150, inciso II, pois não é possível cobrar a contribuição mais de algumas pessoas do que de outras; informou o que as pessoas poderiam comprar num ano, ao evitarem o pagamento da contribuição; concluiu dizendo que, se a Prefeitura tem que cobrar, não é da população, mas cortando os seus gastos, que estão excessivos, como a contratação de pessoal, sendo que a população de Rio Pomba não aceita mais esse tipo de politicagem; disse que não confia no destino dos trinta mil reais que serão arrecadados da população, pois, em oito meses de mandato, já pegou várias irregularidades da administração; disse que não fica contra o povo e não vota em taxas para o povo pagar. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que não pode falar em nome de todos os vereadores, mas sabe que essa taxa não será aprovada pela Câmara; disse que a Prefeitura tem um problema muito sério que é com relação aos seus servidores, para o qual será necessário encontrar uma solução; disse que, durante oito anos, o problema previdenciário dos servidores está sendo prorrogado, mas que não será possível aliviar com a arrecadação da taxa ora proposta, porque o povo está cansado de pagar impostos. O Vereador Agildo Reis concordou que a administração passada deixou os funcionários maltratados, muitos deles perdendo a progressão por causa de perseguição política, questões que terão que ser revistas, mas não através da cobrança de nova taxa; disse acreditar que, neste ano, o Executivo conseguirá pagar os compromissos, mas, no próximo ano, ele passará dificuldades, porque os gastos são muito altos. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, considerando os comentários, sugeriu ao sr. Presidente a votação do Projeto de Lei nº 1.395 ainda nesta sessão. O sr. Presidente consultou ao Plenário quanto à sugestão do Vereador Hermann, através de votação nominal, com chamada de cada um dos vereadores, sendo que todos se manifestaram pela votação do Projeto de Lei nº 1.395 ainda hoje. O sr. Presidente anunciou então que colocaria o projeto de lei em votação, e o Vereador Romeu Moreira Batista disse que gostaria de fazer um comentário antes, ao que o sr. Presidente respondeu que ia passar direto para a votação, pois já diminuía isto e ainda havia muitos assuntos. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.395, que foi rejeitado por unanimidade, em processo de votação nominal. O

Vereador Romeu Moreira Batista, ao votar, disse ter certeza de que ia votar contra o projeto, porque já sofreu na pele isso e lhe deu muito trabalho. Continuando os trabalhos, foi lido o [Projeto de Resolução nº 288](#), do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Autoriza a Consignação, em Folha de Pagamento, das Prestações Decorrentes de Empréstimo Consignado. O Vereador Romeu Moreira Batista perguntou se o fato de a conta da Câmara e o pagamento dos Vereadores estarem no Banco do Brasil influencia no ato de os vereadores solicitarem empréstimo na Caixa Econômica Federal, e o sr. Presidente respondeu que não influencia, podendo o empréstimo ser contratado junto à Caixa Econômica Federal. Após, foi lido o [Requerimento nº 42](#), da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Resolução nº 288. Este requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim, na forma do § 2º do art. 159 do Regimento Interno, o sr. Presidente pediu que se manifestassem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambas as comissões, por unanimidade dos seus membros, manifestaram favoráveis ao Projeto de Resolução nº 288, no regime de urgência. Então, obtendo a autorização do Plenário, o sr. Presidente colocou em discussão, no próprio Expediente, o Projeto de Resolução nº 288. Encerrada a discussão, o sr. Presidente realizou a votação e o Projeto de Resolução nº 288 foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi lido o [Requerimento nº 41, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça](#), que Requer o Cumprimento da Lei nº 1.147/2002, Que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal em Enviar à Câmara os Convênios e Contratos Celebrados. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que faltam alguns contratos a serem enviados à Câmara, e que a lei municipal determina outros documentos que devem ser enviados à Câmara; comentou que não é obrigação da Câmara solicitar ao Prefeito o envio de licitações e contratos, porque já é obrigação do Prefeito fazer o envio à Câmara. Votado, o Requerimento nº 41 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) [Indicação nº 172, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes](#): Mão Única de Trânsito na Rua Cel. Antônio Pedro; b) [Indicação nº 173, do Vereador Jorge Luís Martins Soares](#): Extensão da Iluminação da Rua Cel. José Furtado de Mendonça; c) [Indicação nº 174, do Vereador Jorge Luís Martins Soares](#): Escoamento de Águas Fluviais Junto de Ponte na Zona Rural; d) [Indicação nº 176, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça](#): Adoção de Medidas Efetivas Para a Recuperação da Rua Ângelo do Carmo, no Bairro Santa Isabel, Implementando o Calçamento Daquela Via; e) [Indicação nº 177, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça](#): Adoção de Medidas Efetivas Para que se Providencie a Poda de Árvore Existente na Rua Ozório Novato, Bairro Nossa Senhora das Graças; f) [Indicação nº 178, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes](#): Adaptação da Prefeitura às Normas de Acessibilidade; g) [Indicação nº 179, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas](#): Proibição de Estacionar na Rua Francisco Vieira Bomtempo; h) [Indicação nº 180, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas](#): Limpeza de Córrego Localizado nos Fundos da Rua Juvenal Lopes de Abreu; i) [Indicação nº 181, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas](#): Reforma do Calçamento da Travessa Volta do Tanque; j) [Indicação nº 182, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa](#): Melhorias nos Passeios Públicos. Às vinte e uma horas e trinta e três minutos, aberta a Ordem do Dia, o sr.

Presidente determinou a leitura do Parecer nº 38, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 08-A. Em seguida, o sr. Presidente colocou em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 08-A, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista e Agildo José dos Reis, que Altera Dispositivos Referentes à Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos, à Apreciação de Emendas à Lei Orgânica e de Vetos, e Faz Correção no Parágrafo Único do Art. 23. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em primeiro turno de votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 08-A, obtendo-se a aprovação por unanimidade. Assim, na forma do § 1º do art. 38, a proposta foi aprovada em primeiro turno. Dando sequência, foi lido o Parecer nº 37, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09. Após, o sr. Presidente colocou em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Romeu Moreira Batista, que Dispõe Sobre Alteração na Lei Orgânica Municipal, e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em primeiro turno de votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09, obtendo-se a aprovação por unanimidade. Assim, na forma do § 1º do art. 38, a proposta foi aprovada em primeiro turno. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 32, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 1.382. Considerando os termos do Parecer nº 32, o autor do Projeto de Lei nº 1.382, que Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e Órgãos, Vereador Agildo José dos Reis, na forma do art. 136, § 1º, inciso V, solicitou a retirada da tramitação da proposição, pedido que foi aprovado pelo sr. Presidente. Seguindo na pauta, foram lidos o Parecer nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 1.384, e o Parecer nº 35, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 1.384. Então, o sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.384, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.136/2001 e Dá Outras Providências (Codema). Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente colocou em votação o 1.384, que foi aprovado por unanimidade. Conforme requerido pelo sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.384, nos termos do art. 224 do Regimento Interno. Continuando os trabalhos, foram lidos o Parecer nº 36, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 1.387, e o Parecer nº 8, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei nº 1.387. Na sequência, foi lida a Emenda nº 01-Modificativa, ao Projeto de Lei nº 1.387, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. O sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda nº 01-Modificativa. Encerrada a discussão, a emenda foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Seguindo, o sr. Presidente solicitou a leitura do Requerimento nº 34, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.387. Submetido à votação, o Requerimento nº 34 foi aprovado por unanimidade. Então, o sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.387, do Executivo, que Altera o Inciso I do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.248/2007 e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.387 foi colocado em votação e aprovado por

unanimidade. Conforme requerido pelo sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.384, nos termos do art. 224 do Regimento Interno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e cinquenta e três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Secretário

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia trinta de setembro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara os seguintes vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que convocou o Vereador Jorge Luís Martins Soares, Suplente de Secretário, para exercer as funções de secretário da Mesa Diretora durante esta sessão, tendo em vista a ausência da secretária titular. Após, o sr. Presidente deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (13ª sessão ordinária, de 15/09/2009), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Às dezenove horas e sete minutos, conforme prévia inscrição, o sr. Presidente convidou a usar a Tribuna o Dr. Luciano Martins Leite para, representando o Executivo Municipal em audiência pública, fazer a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre maio a agosto de 2009, conforme art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Comparecendo então perante o Plenário, o Dr. Luciano Martins Leite entregou aos vereadores os relatórios para acompanhamento da apresentação, que também foram apresentados em telão. O Dr. Luciano explanou sobre a demonstração numérica das variações patrimoniais, a aplicação de recursos próprios na educação, a aplicação de recursos do Fundeb (com demonstração da aplicação de recursos no desenvolvimento do magistério), a aplicação de recursos próprios na saúde, as despesas com pessoal, o resultado nominal, a receita corrente líquida, a dívida consolidada líquida, o comparativo das metas bimestrais de arrecadação, a distribuição das despesas do Executivo e as despesas por funções de governo. Houve a participação com comentários e perguntas dos vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista, especialmente relacionadas ao percentual de gastos com pessoal, e, com relação a isto, o Dr. Luciano disse que é advogado e não contador, de modo que não saberia adentrar mais profundamente naquela seara, sugerindo que os vereadores, na sua função constitucional de controle externo, buscassem as informações junto ao Executivo. Cumprida a finalidade e não havendo mais questões, às dezenove horas e trinta e oito minutos encerrou-se a audiência pública, com os agradecimentos do Sr. Presidente ao Dr. Luciano. Passando às proposições, considerando que falta a emissão do parecer pela Comissão de Meio Ambiente, que está aguardando resposta da Associação Comercial e Industrial, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes matérias: a) Parecer nº 11, da Consultoria Jurídica, referente ao Projeto de Lei nº 1.375; b) Parecer nº 25, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.375; c) Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológica. Seguindo na pauta, considerando que falta a conclusão dos trabalhos da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que recebeu hoje o parecer jurídico solicitado, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 34, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.390; b) Projeto de Lei nº 1.390, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Institui nos Postos de Saúde e nos

PAC's de Rio Pomba a Avaliação do Usuário do Serviço Municipal de Saúde. Após, considerando que aguarda o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes matérias: a) Parecer nº 44, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.391; b) Projeto de Lei nº 1.391, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que Dispõe Sobre os Procedimentos a Serem Adotados Visando ao Combate à Dengue e Outros Agravos à Saúde, Com Potencial de Crescimento ou de Disseminação Que Representem Risco ou Ameaça à Saúde da População de Rio Pomba. Igualmente, enquanto se aguarda a conclusão dos trabalhos da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 42, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.393; b) Projeto de Lei nº 1.393, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Apresentação do Cartão de Vacina Para Matrícula Anual de Crianças na Rede Municipal Pública e Privada de Ensino. Estando sob análise da Comissão de Meio Ambiente, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 43, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.394; b) Projeto de Lei nº 1.394, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Instalação de Postos de Coleta e o Recolhimento de Pilhas e Baterias Usadas. Na sequência, o sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 1.396, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que Proíbe o Corte do Fornecimento de Energia Elétrica e Água Saneada, Por Falta de Pagamento, nos Dias Que Menciona. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o então Vereador Eliel ia entrar com projeto semelhante na legislatura passada; que aquele ex-vereador lhe passou a ideia e ele, Vereador Maurílio, achou um bom projeto, porque visa aos transtornos gerados aos consumidores inadimplentes, que estão nessa situação muitas vezes involuntariamente, por motivos alheios à sua vontade. Este projeto seguiu tramitando e foi enviado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Resolução nº 289, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Gerardo Magela Alves Menezes e Agildo José dos Reis, que Altera o Art. 165 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, Com Referência aos Dias de Sessões Ordinárias. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 175, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Regulamentação do Trânsito de Carretas Dentro da Cidade; b) Indicação nº 183, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Reserva de Vagas Para Deficientes Próximas dos Bancos; c) Indicação nº 184, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Instalação de Posto Policial na Rodoviária; d) Indicação nº 185, de todos os vereadores: Providências Relacionadas à Habitação Popular, à Sede da AACOPEF e à Saúde Visual; e) Indicação nº 186, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Instalação de Redutores de Velocidade em Rodovia MG-265; f) Indicação nº 187, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Reforma do Calçamento da Alameda dos Inconfidentes e da Rua Ministro Adauto Lúcio Cardoso; g) Indicação nº 188, Fabrício Fernandes Costa Caiafa: Plano de Saúde Para os Funcionários da Prefeitura. Sobre a Indicação nº 175, o Vereador

Gerardo Magela Alves Menezes cumprimentou a autora e disse que já falou sobre esse assunto com o sr. Prefeito, que pode ter ficado no esquecimento, vindo a indicação a reforçar, porque a situação está incomodando muito a população. A Vereadora Maria do Carmo exemplificou citando o Baixo, onde o trânsito de carretas incomoda muito e chega a impedir o trânsito de veículos em outras ruas. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que foi cobrado ainda hoje por um popular sobre o mesmo assunto; citou que já procurou ver sobre o assunto na Câmara; parabenizou a autora, porque é realmente um incômodo, principalmente carretas com areia. O Vereador Hermann sugeriu o estabelecimento de horários, e o Vereador Maurílio sugeriu que seja permitido o trânsito de carretas que tenham entrega dentro da cidade, comprovando-se através de nota fiscal, e proibida a simples passagem pela cidade com motivo apenas de cortar caminho. O Vereador Romeu Moreira Batista parabenizou a autora e disse que também foi cobrado sobre o mesmo assunto, citando o fato de uma carreta carregada com areia haver passado quatro vezes por dentro da cidade no mesmo dia. O Vereador Fabrício achou complicado fazer distinção de quem poderá transitar pela cidade, como sugeriu o Vereador Maurílio; comentou que recebeu a ideia da criação de um porto seco no distrito industrial, para onde se dirigiriam todas as carretas, tendo ainda a vantagem de criar empregos e gerar impostos para o município. O Vereador Jorge Luís disse que recebeu a mesma ideia do Vereador Fabrício. Às vinte horas e quinze minutos o sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, quando foi colocada em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 08-A, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista e Agildo José dos Reis, que Altera Dispositivos Referentes à Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos, à Apreciação de Emendas à Lei Orgânica e de Vetos, e Faz Correção no Parágrafo Único do Art. 23 (com Parecer nº 38, da Comissão de Legislação). Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 08-A, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, ou seja, seis votos, sendo que o Presidente da Câmara não votou, mediante a não necessidade, em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno. Assim, obtido o quorum previsto no § 1º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal nos dois turnos de votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 08-A foi aprovada. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente colocou em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Romeu Moreira Batista, que Dispõe Sobre Alteração na Lei Orgânica Municipal, e Dá Outras Providências (com Parecer nº 37, da Comissão de Legislação). Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, ou seja, seis votos, sendo que o Presidente da Câmara não votou, mediante a não necessidade, em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno. Assim, obtido o quorum previsto no § 1º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal nos dois turnos de votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09 foi aprovada. Dando sequência, foi lido o Parecer nº 40, da Comissão de Legislação, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 10. Seguindo, o sr. Presidente determinou a leitura e, após, colocou em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 10, dos Vereadores Gerardo

Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Maurílio Rodrigues dos Reis, que Altera a Redação do *Caput* do Art. 93, Referente à Publicação das Leis e Atos. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em primeiro turno de votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 10, obtendo-se a aprovação pela unanimidade dos presentes, ou seja, seis votos, sendo que o Presidente da Câmara não votou, mediante a não necessidade, em conformidade com o art. 44 do Regimento Interno. Assim, na forma do § 1º do art. 38, a proposta foi aprovada em primeiro turno. Seguindo, foi lido o Parecer nº 41, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.392. Após, o sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.392, do Vereador Agildo José dos Reis, que Denomina Rua com o Nome de Luiza Gripaldi Tiengo, no Bairro Nossa Senhora da Rosa Mística. Encerrada a discussão, este projeto seguiu tramitando. O sr. Presidente comunicou que o sr. Prefeito enviou hoje a proposta orçamentária para 2010 e o projeto do plano plurianual, que ficam desde já à disposição dos vereadores. Visando ao inciso XIII do art. 48 do Regimento Interno, o sr. Presidente consultou ao Plenário quanto à possibilidade de ceder o recinto da Câmara para a entrega de certificados do festival anual de poesias realizado pela Academia Rio-Pombense de Ciências, Letras e Artes, no dia sete de novembro, num sábado à noite, sendo que nesse evento é oferecido coquetel. Pela unanimidade dos presentes, o Plenário autorizou a cessão de uso. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

AGILDO JOSÉ DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e três minutos do dia quinze de outubro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (14ª sessão ordinária, de 30/09/2009), que foi aprovada por unanimidade. Após, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII do Regimento Interno, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de setembro de 2009. Na sequência, visando ao § 2º do art. 167 do Regimento Interno, o sr. Presidente colocou em apreciação do Plenário a justificativa apresentada pela Secretária da Mesa, Vereadora Alinéa Cristina Lamas, referente à sua ausência na sessão anterior, encaminhada através de atestado médico. Por unanimidade, o Plenário aceitou a justificativa. Na sequência, foi lido convite da Junta do Serviço Militar para a solenidade de entrega de certificados de dispensa de incorporação. Nos termos do § 2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, o sr. Presidente, representando a Mesa Diretora, fez a promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 05, que Altera Dispositivos Referentes à Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos, à Apreciação de Emendas à Lei Orgânica e de Vetos, e Faz Correção no Parágrafo Único do Art. 23; bem como da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06, que Dispõe Sobre Alteração na Lei Orgânica Municipal, e Dá Outras Providências. Passando às proposições, considerando que a Comissão de Meio Ambiente está aguardando resposta da Associação Comercial e Industrial, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes matérias: a) Parecer nº 11, da Consultoria Jurídica, referente ao Projeto de Lei nº 1.375; b) Parecer nº 25, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.375; c) Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológica. Ato contínuo, considerando que o autor está fazendo modificações, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 10, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 1.391; b) Parecer nº 44, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.391; c) Projeto de Lei nº 1.391, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que Dispõe Sobre os Procedimentos a Serem Adotados Visando ao Combate à Dengue e Outros Agravos à Saúde, Com Potencial de Crescimento ou de Disseminação Que Representem Risco ou Ameaça à Saúde da População de Rio Pomba. Continuando os trabalhos, considerando que falta o parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes matérias: a) Parecer nº 45, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.396; b) Projeto de Lei nº 1.396, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que Proíbe o Corte do Fornecimento de Energia Elétrica e Água Saneada, Por Falta de Pagamento, nos Dias Que Menciona. Após, a Secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº 1.397, do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2010. O sr. Presidente comunicou que se

abre hoje o prazo de quinze dias para apresentação de emendas, e encaminhou a proposição para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após, foi lido pela Secretária o Projeto de Lei nº 1.398, do Executivo, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual Para 2010/2013. O sr. Presidente comunicou que se abre hoje o prazo de quinze dias para apresentação de emendas, e encaminhou a proposição para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, a Secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº 1.399, do Executivo, que Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades Que Menciona, e Dá Outras Providências. O sr. Presidente comunicou que se abre hoje o prazo de quinze dias para apresentação de emendas, e encaminhou a proposição para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O sr. Presidente comentou que, segundo determina a legislação, a Câmara Municipal terá que fazer audiência pública para discutir a proposta orçamentária e o plano plurianual, audiência esta que será preparada pela Presidência da Câmara e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.400, do Executivo, que Concede Pensão Por Morte de Servidor Aposentado e Dá Outras Providências (Dario Geremias). O sr. Presidente determinou a leitura do Requerimento nº 43, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.400. Colocado em votação, o Requerimento nº 43 foi aprovado por unanimidade. Então, na forma do art. 159 do Regimento Interno, o sr. Presidente consultou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo que esta, unanimemente, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 1.400 no regime de urgência especial. Havendo a autorização do Plenário, o sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.400 em discussão no próprio expediente da sessão. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.400, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade do Plenário, que da mesma forma dispensou a discussão e votação da redação final, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno, a requerimento do sr. Presidente. Seguindo na pauta, foi lido o Projeto de Lei nº 1.401, do Executivo, que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Rio Pomba/MG e Dá Outras Providências. Conforme solicitação pelo Chefe do Executivo, através do Ofício nº 577/2009, que foi lido, o sr. Presidente convidou para usar a palavra o sr. Gilberto Gonçalves Quintão, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, para prestar esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 1.401. Às dezenove horas e trinta e dois minutos, o sr. Gilberto Gonçalves Quintão compareceu perante o Plenário e iniciou saudando a todos os presentes; disse que participou de curso sobre defesa civil recentemente na cidade de Ubá e achou importante prestar esclarecimentos, apesar de o projeto de lei ser bastante explicativo; falou sobre as ocorrências que vêm acontecendo na natureza, devido à incursão e destruição do ser humano, que afeta a todos os lugares e Rio Pomba também precisa estar preparado; disse que o sr. Prefeito lhe pediu para participar do curso e se demonstrou preocupado com a questão do período chuvoso, além da necessidade da existência da lei nos municípios; assim, o projeto de lei está sob análise da Câmara e sugeriu que, se possível, fosse votado ainda hoje; disse que, no curso, verificou que a nossa região não está fora da gravidade do tema que envolve a defesa civil, porque esta anda junto com todos os setores, sendo um órgão da prefeitura mas dependente da Câmara, das entidades, dos poderes, das

autoridades, do corpo de bombeiros, dos departamentos municipais, todos andando juntos para não se precisar, num momento de calamidade, verificar quem é que irá socorrer; quanto às escolas, elas também precisam ser conscientizadas e informadas, através de folhetos e palestras; falou sobre o primeiro e imediato aspecto da defesa civil que é a prevenção, envolvendo-se a prestação de socorro quando necessário; disse que os municípios precisam ter o Comdec organizado, para não se correr o grave risco de não ter como socorrer as pessoas com recursos efetivamente deliberados de outros órgãos; comentou que, na região, apenas Rio Pomba não tem o Comdec, citando a sua existência em Tabuleiro e Piraúba, por exemplo; citou exemplos aprendidos no curso e que podemos assistir pela televisão, de situações causadas pelo despreparo para atendimento em ocasiões de calamidade; por tudo isso é que achou importante vir à Câmara falar sobre o projeto de lei, ciente de que os membros da Câmara são pessoas responsáveis e comprometidas com o município; então, apesar de entender como desnecessário, quer defender a aprovação do projeto de lei imediatamente, visando à sua utilidade pública, dentro das possibilidades da Câmara, preocupado com o início das chuvas e sem saber que tipo de chuvas virão; citou que, depois de aprovado o Comdec, a Prefeitura tem que acionar vários mecanismos e começar a acompanhar as condições do tempo, em parceria com a Defesa Civil do Estado, que possibilitam ações preventivas. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que participou de palestra sobre defesa civil, em Guarani, junto com o servidor Ramon, e soube da importância da criação do serviço, que até já deveria ter sido enviado pelo Prefeito; disse que realmente existe a parceria com os órgãos estaduais, que fornecem ajuda aos municípios nesse assunto. O Vereador Agildo José dos Reis colocou-se a favor do projeto e lembrou que, desde o seu primeiro mandato, foi um dos que mais pediu a criação do Comdec em Rio Pomba; entretanto, disse ao Presidente da Comissão de Legislação que ainda não viu o projeto e gostaria de analisá-lo, pedindo a sua tramitação. O sr. Presidente consultou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a possibilidade de analisar o Projeto de Lei nº 1.401 ainda nesta sessão, para sua inclusão no regime de urgência especial. O Vereador Hermann, Presidente da Comissão de Legislação, disse que o Vereador Agildo, que é membro da comissão, manifestou o desejo de analisar o projeto. Então, o sr. Presidente determinou a tramitação e enviou o projeto à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça comentou com o sr. Gilberto Quintão que o projeto de lei não traz as atribuições dos órgãos do Comdec e perguntou se elas constarão do regulamento feito pelo Executivo. O sr. Gilberto Quintão respondeu que as atribuições virão no regulamento, sendo o projeto de lei é enviado pela defesa civil estadual a todos os municípios, seguindo um mesmo modelo. O Vereador Hermann disse que é favorável ao projeto, mas o Vereador Agildo pediu a tramitação e faz parte da Comissão de Legislação. Às dezenove horas e quarenta e sete minutos, o sr. Presidente encerrou a audiência do Projeto de Lei nº 1.401 e agradeceu ao sr. Gilberto Gonçalves Quintão pela presença. Dando sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.402, do Executivo, que Dispõe Sobre a Execução das Ações de Vigilância Sanitária e Serviços de Saúde no Município de Rio Pomba, em Consonância com a Lei Federal nº 8.080/90 e Demais Normas Estaduais, e Dá Outras Providências. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo

Plenário, o sr. Presidente, na forma do § 2º do art. 159, consultou em conjunto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência a respeito do projeto. Ambas as comissões concluíram-se favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.402 e ao regime de urgência especial. Então, havendo a autorização plenária, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.402, no próprio expediente da sessão. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.402, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade do Plenário, que da mesma forma dispensou a discussão e votação da redação final, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno, a requerimento do sr. Presidente. Com relação ao Projeto de Lei nº 1.401, o Vereador Romeu Moreira Batista disse que ficou duvidoso quanto às funções dos membros da coordenação e do conselho do COMDEC; comentou que ia pedir a votação ainda hoje, mas o próprio sr. Gilberto Quintão, que veio debater o assunto, não soube esclarecer muito bem, de modo que ele, Vereador Romeu, também achou melhor permanecer tramitando. O sr. Presidente disse que a Câmara tem uma cartilha explicativa sobre o assunto, que está à disposição dos vereadores. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis entendeu que o projeto segue um modelo fornecido pela Defesa Civil, de forma que não pode ser modificado pela Câmara. O sr. Presidente disse que o projeto é importante, mas ficará em tramitação para análise dos vereadores e possível votação no dia trinta de outubro. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.403, do Executivo, que Ratifica o Protocolo de Intenções Para Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, Autoriza o Consorciamento do Município de Rio Pomba e Dá Outras Providências. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente, na forma do § 2º do art. 159, consultou em conjunto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a respeito do projeto. As três comissões concluíram-se favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.403 e ao regime de urgência especial. Então, havendo a autorização plenária, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.403, no próprio expediente da sessão. O Vereador Jorge Luís Martins Soares parabenizou o sr. Prefeito e disse que o projeto tem um alcance muito grande. O sr. Presidente disse que realmente é assunto muito importante. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que o sr. Prefeito teve uma felicidade muito grande ao escolher o secretário de saúde. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.403, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade do Plenário, que da mesma forma dispensou a discussão e votação da redação final, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno, a requerimento do sr. Presidente. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Resolução nº 290, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Maurílio Rodrigues dos Reis, que Insere Parágrafo Único ao Art. 119 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com Referência à Apresentação de Indicações. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, visando ao § 2º do art 159 do Regimento Interno, o sr. Presidente pediu a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Esta comissão manifestou-se unanimemente pela aprovação do Projeto de Resolução nº 290, no regime de

urgência especial. Então, o sr. Presidente colocou em discussão, no próprio expediente, a proposição. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou se é possível ao vereador agendar indicações de um ano para outro, e o sr. Presidente respondeu que não é possível. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que isso não é necessário e explicou que, se o vereador chega com uma indicação pronta e não existe outra em andamento, ele pode dar entrada na proposição. O sr. Presidente explicou que, devido ao grande número de indicações apresentadas neste ano, está ocorrendo de os mesmos assuntos voltarem através de outros vereadores. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 290, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 131-Edição nº 02, do Vereador Agildo José dos Reis: Instalação de Redutores de Velocidade em Rodovia; b) Indicação nº 189, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Reforma no Calçamento da Rua Vereador Luiz Antônio Ramos Barra; c) Indicação nº 191, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Providências na Av. do Contorno e na Rua Prof. João Batista Santiago; d) Indicação nº 192, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Tombamento de Bens no Patrimônio Material e Imaterial do Município; e) Indicação nº 193, do Vereador Agildo José dos Reis: Manilhamento de Águas Pluviais no Bairro Jardim América; f) Indicação nº 194, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Reparo no Piso da Vila Malta; g) Indicação nº 195, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Providências na Praça Juscelino Kubitschek; h) Indicação nº 196, do Vereador Agildo José dos Reis: Redutores de Velocidade na Rodovia MG-133 (Estação); i) Indicação nº 197, do Vereador Agildo José dos Reis: Colocação de Placas Indicadoras de Quebra-Molas. Sobre a Indicação nº 131, o Vereador Maurílio disse que esteve com o sr. Prefeito na semana passada e este lhe informou que os quebra-molas nas rodovias estão todos negociados com o DER, inclusive com redutores de velocidade baseados no limite de velocidade. A Vereadora Maria do Carmo disse que o pessoal do DER esteve reunido ontem com o sr. Prefeito, parecendo que vai ficar tudo certo agora. O Vereador Jorge disse que, na reportagem do MG-TV, foi informado que o DER se comprometeu a colocar dois quebra-molas nas imediações do Bairro Santa Helena. O Vereador Hermann disse que, quando fez indicação ao DER, este informou que já estava tomando as providências. Sobre a Indicação nº 195, a Vereadora Alinéa disse que é preciso mobilizar a população para a conscientização quanto à preservação dos nossos logradouros, inclusive com a conservação das lixeiras que devem ser implantadas pela Prefeitura. O Vereador Romeu concordou, dizendo ainda que a cidade está ficando a cada dia mais bonita com os cuidados implantados e a sinalização de trânsito. Após, foi lida a Moção nº 12, do Vereador Agildo Reis, de Repúdio à 5ª Coordenadoria Regional do DER. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que o autor retirasse a moção, porque colocará os vereadores em situação difícil; comentou que houve uma comoção muito grande devido ao acidente ocorrido, disse que o ex-coordenador pode ter deixado algo a desejar, mas talvez nem tudo dependesse dele, de modo que ficará ruim para os vereadores votarem uma moção de repúdio. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que, analisando bem, o Vereador Romeu tem razão em partes, mas achou que uma moção de repúdio pode servir para tocar em quem a receber, porque foram feitas várias manifestações desta

Casa e outras, como ele mesmo, pessoalmente protocolou requerimento em outubro de 2008 diretamente ao ex-coordenador do DER em Ubá; disse que o autor pode retirar a moção, mas se a mantiver, votará a favor. O Vereador Romeu lembrou que aquele coordenador não está mais no cargo. O Vereador Maurílio disse que, pelo que o sr. Prefeito informou, já está tudo resolvido. O Vereador Agildo concordou com o Vereador Maurílio; disse que já conhece o novo coordenador, que lhe informou estarem programados cinco quebra-molas em nossa região, além de outros tipos de sinalização; com relação ao ex-coordenador, Dr. José Lúcio, disse que ele foi transferido para Juiz de Fora e alegava que, assim que começassem as obras na região, seriam indicados os quebra-molas, sendo que as obras começaram em junho; explicou que dirige a moção ao DER e não ao Dr. José Lúcio porque, se Rio Pomba aceitar tudo o que o DER fizer na região e os vereadores não cobrarem a segurança dos cidadãos, somente assim o DER irá acordar; no caso do acidente, disse que o Prefeito e o motorista não tiveram culpa, pois há muito tempo eram necessários quebra-molas; comentou que o ex-coordenador era muito parado e que faz a moção ao DER para que fique atento às necessidades da região. O Vereador Hermann disse que as obras de recuperação estão vindo de Ubá para Rio Pomba, de forma que ainda não chegaram aqui; sugeriu que o Vereador Agildo faça requerimento ao DER de Belo Horizonte para saber se os quebra-molas chegaram a ser solicitados à coordenação geral, o que tiraria a responsabilidade da regional de Ubá. O Vereador Agildo disse saber que a coordenadoria de Ubá tinha autonomia nesse assunto. Colocada em votação, a Moção nº 12 foi rejeitada por seis votos dos vereadores: Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Alinéa Cristina Lamas, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; recebendo os votos favoráveis dos vereadores Fabrício Fernandes Costa Caiafa e Agildo José dos Reis. Às vinte horas e quarenta minutos, aberta a Ordem do Dia, o sr. Presidente colocou em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 10, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Maurílio Rodrigues dos Reis, que Altera a Redação do Caput do Art. 93, Referente à Publicação das Leis e Atos (com Parecer nº 40, Legislação). Encerrada a discussão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 10 foi colocada em votação, em segundo turno, e aprovada por unanimidade. Assim, obtido o quorum previsto no § 1º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal nos dois turnos de votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 10 foi aprovada. Após, foi lido o Parecer nº 41, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.392, depois do que foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.392, do Vereador Agildo José dos Reis, que Denomina Rua com o Nome de Luiza Gripaldi Tiengo, no Bairro Nossa Senhora da Rosa Mística. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Presidente da Comissão de Legislação, disse que chegou ao seu conhecimento um fato novo, após a emissão do parecer daquela comissão; perguntou ao Vereador Agildo se a sra. Luiza Tiengo era sua parente. O Vereador Agildo respondeu que era sua bisavó. Então, o Vereador Hermann disse que o caso incorre na vedação do art. 120 do Regimento Interno, que foi lido por ele. O Vereador Agildo questionou o fato de o ex-vereador Dalmo Maurício Furtado haver apresentado projetos de leis denominando vias com nomes de seus parentes, da família Furtado; disse que verificará essas ocorrências. O

Vereador Hermann disse que poderá reapresentar o projeto de lei se o Vereador Agildo retirá-lo. Considerando as manifestações ocorridas, o Vereador Agildo José dos Reis, autor, na forma do art. 136, § 1º, inciso V, solicitou a retirada da sua proposição, pedido que foi aprovado pelo sr. Presidente da Câmara. Dando sequência, foi lido o Parecer nº 46, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 289, após o que foi colocado em única discussão o Projeto de Resolução nº 289, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Gerardo Magela Alves Menezes e Agildo José dos Reis, que Altera o Art. 165 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, Com Referência aos Dias de Sessões Ordinárias. Encerrada a discussão, o Projeto de Resolução nº 289 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Parecer nº 9, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 1.390; seguido do Parecer nº 34, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.390. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.390, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Institui nos Postos de Saúde e nos PAC's de Rio Pomba a Avaliação do Usuário do Serviço Municipal de Saúde. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, autor, disse que o projeto é de suma importância, e que os agentes políticos investidos nos cargos de secretário de saúde e, especialmente, o sr. Prefeito, têm sim condições de avaliar a opinião dos usuários; argumentou que o gasto gerado será praticamente zero, atendo-se a um pedaço de papel e uma caneta; disse respeitar o Vereador Hermann mas não concordar com o parecer; citou aplicar-se ao caso as posições assumidas anteriormente pelo Vereador Hermann, de que a Câmara aprove o projeto, cabendo ao Prefeito vetá-lo, caso ache conveniente; nesse caso, o Vereador Fabrício disse que manteria o veto, por considerar o Chefe do Executivo mais competente no assunto. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.390 continuou tramitando. Ato contínuo, foram lidos: a) Parecer nº 11, da Comissão de Educação, referente ao Projeto de Lei nº 1.393; b) Parecer nº 42, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.393. Depois, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.393, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Apresentação do Cartão de Vacina Para Matrícula Anual de Crianças na Rede Municipal Pública e Privada de Ensino. O Vereador Hermann, autor, leu trecho da justificativa e disse que a obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacinas é usado em vários programas do governo federal sem nenhuma irregularidade. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que a comissão atentou muito para a questão da pessoa que não tiver o cartão de vacinas, questionando como se procederá, uma vez que o projeto fala em obrigatoriedade. O Vereador Hermann disse que a comissão pode apresentar emendas ao projeto de lei. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas disse que o cartão de vacinas é muito cobrado nos programas de saúde, mas a preocupação se volta pela condição de obrigatoriedade colocada. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.393 permaneceu tramitando e o sr. Presidente disse que a Comissão de Educação poderá apresentar emendas até a próxima sessão, na segunda discussão. Na sequência, foram lidos: a) Parecer nº 3, da Comissão de Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 1.394; b) Parecer nº 43, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.394. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº

1.394, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Instalação de Postos de Coleta e o Recolhimento de Pilhas e Baterias Usadas. O sr. Presidente disse que existe consenso com relação a este projeto; considerando então a extensão da pauta e os trabalhos legislativos de análise da proposta orçamentária para 2010, somada ao plano plurianual, ele propôs que fosse votado hoje o Projeto de Lei n° 1.394. Sobre esta proposta, houve a concordância pela unanimidade dos vereadores. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 1.394, que foi aprovado por unanimidade. Mediante requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei n° 1.394, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

ROMEU MOREIRA BATISTA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia trinta de outubro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara os vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (15ª sessão ordinária, de 15/10/2009), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Na sequência lido o Ofício nº 466/2009, do DER/Ubá. Neste momento, às dezenove horas e sete minutos, compareceu à sessão o Vereador Agildo José dos Reis. Conforme previsto no § 2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, o sr. Presidente fez a promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 07, que Altera a Redação do *Caput* do Art. 93, Referente à Publicação das Leis e Atos. Seguindo, foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Gerardo Magela Alves Menezes e Alinéa Cristina Lamas, que Altera a Redação do Art. 16 e Revoga o seu Inciso I, Com Referência ao Número de Vereadores. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e encaminhou a proposta à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ato contínuo, foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Gerardo Magela Alves Menezes e Romeu Moreira Batista, que Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e Dá Outras Providências. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e encaminhou a proposta à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, foi lido o Projeto de Lei Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.391, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que Dispõe Sobre Procedimentos a Serem Adotados Visando ao Combate a Doenças e Outros Agravos à Saúde. O sr. Presidente determinou a sua tramitação, bem como da Emenda nº 01 – Aditiva, ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.391, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, encaminhando ambos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que a alteração é fruto de sugestão da assessoria jurídica da Câmara; comentou que Valmir Cândido da Silva, coordenador da vigilância epidemiológica, teve acesso ao projeto e inclusive sugeriu a emenda, além de defender o mesmo como muito importante para a realização do seu trabalho. O sr. Presidente comunicou a tramitação das seguintes proposições: a) Emendas ao Projeto de Lei nº 1.397: Emenda Aditiva nº 01; Emenda Modificativa nº 02; b) Projeto de Lei nº 1.397, do Executivo: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2010; c) Projeto de Lei nº 1.398, do Executivo: Dispõe Sobre o Plano Plurianual Para o Período de 2010/2013; d) Projeto de Lei nº 1.399, do Executivo: Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades Que Menciona, e Dá Outras Providências. O sr. Presidente comunicou que está convocada sessão extraordinária para o dia nove de novembro, segunda-feira, às dezoito horas, para a realização de audiência pública para discussão dos Projetos de Leis nºs 1.397, 1.398 e 1.399, proposições estas que estão tramitando. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.404, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de

Mendonça e Romeu Moreira Batista, que Denomina Rua com o Nome de Luiza Gripaldi Tiengo, no Bairro Nossa Senhora da Rosa Mística. O sr. Presidente estava encaminhando a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quando o Vereador Romeu Moreira Batista disse que o projeto é idêntico a anterior apresentado pelo Vereador Agildo José dos Reis. O sr. Presidente confirmou e disse que sobre o projeto anterior, que é idêntico, já foram emitidos os pareceres jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de modo que, se o Plenário deliberar, o Projeto de Lei nº 1.404 poderia ser votado nesta sessão. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestaram-se pela legalidade do projeto. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, inclusive para a discussão do projeto ainda no expediente, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.404. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, disse que, como Presidente da Câmara, procura não comentar os projetos, mas achou que não poderia se omitir, uma vez e disse que teve ótimas informações sobre a sra. Luiza Tiengo. O Vereador Romeu Moreira Batista e o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça sugeriram que o Vereador Agildo José dos Reis se retirasse do Plenário, conforme prevê o artigo 120 do Regimento Interno, para que o projeto possa ser discutido e votado ainda hoje. O Presidente disse que não havia necessidade do Vereador Agildo (que é bisneto da pessoa homenageada com o nome de rua) se retirar, pois não poderá discutir, opinar e nem votar no assunto. O Vereador Romeu concordou. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.404, que foi aprovado por sete votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Alinéa Cristina Lamas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa; sendo que o Vereador Agildo José dos Reis não votou pela vedação expressa no artigo 120 do Regimento Interno, considerando que a sra. Luiza Gripaldi Tiengo é sua bisavó. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.404, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Dando sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.405, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe o Trabalho de Funcionário de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizado Nos Casos Que Menciona. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o enviou para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.406, da Mesa Diretora, que Altera Denominação de Cargo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. O sr. Presidente explicou que a alteração incide apenas na denominação do cargo e que se originou de sugestão da consultoria da Câmara; consultou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto à possibilidade de emitir o parecer verbalmente e ao Plenário quanto à tramitação ou votação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se pela legalidade do projeto. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.406 em discussão. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.406, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.406, conforme

possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente disse que havia duas proposições muito extensas, de forma que solicitou à Secretária a leitura apenas das justificativas, tratando-se de: a) Projeto de Resolução nº 291, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar; b) Projeto de Resolução nº 292, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Cria a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal. Após a leitura, o sr. Presidente encaminhou as proposições à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e disse que as mesmas estão à disposição dos vereadores. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Resolução nº 293, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe a Prática de Nepotismo na Câmara Municipal de Rio Pomba. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o enviou para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, foi lido o Projeto de Resolução nº 294, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Romeu Moreira Batista, que Altera a Redação do Parágrafo Único do Art. 91 do Regimento Interno. O sr. Presidente disse que este é um dos diversos projetos de resoluções em pauta que fazem alterações no Regimento Interno da Câmara. Consultou ao Plenário se seria possível votar tais projetos ainda hoje, conforme sejam apresentados os assuntos aos srs. vereadores. Iniciando pelo Projeto de Resolução nº 294, o Plenário concedeu a dispensa de prazos e interstícios de tramitação, após o que o sr. Presidente declarou o mesmo em fase de discussão. Encerrada esta, o Projeto de Resolução nº 294 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo que o Plenário dispensou a discussão e votação da sua redação final, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno, a requerimento do sr. Presidente. Neste momento, a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, que sentia-se mal, pediu para se retirar do Plenário, dirigindo-se à sala de comissões. Continuando a sessão, foi lido o Projeto de Resolução nº 295, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista e Gerardo Magela Alves Menezes, que Acrescenta o Art. 72-A e Seu Parágrafo Único ao Regimento Interno. O sr. Presidente explicou que essas proposições alteram o Regimento Interno para que o Vereador autor de proposição não possa atuar na comissão que o esteja analisando. O Vereador Hermann comentou que, atualmente, o Regimento Interno não proíbe que o próprio autor relate sobre seus projetos nas comissões. Neste momento, a Vereadora Alinéa Cristina Lamas, Secretária da Mesa Diretora, pediu para sair do plenário para auxiliar a Vereadora Maria do Carmo, que sentia-se mal. O sr. Presidente autorizou e solicitou que o Suplente de Secretário, Vereador Jorge Luís Martins Soares, fizesse a leitura dos projetos de resoluções seguintes, que também tratavam de alterações no Regimento Interno. Assim, o Vereador Jorge Luís Martins Soares leu as seguintes proposições: a) Projeto de Resolução nº 296, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista e Gerardo Magela Alves Menezes: Acrescenta o Art. 120-A ao Regimento Interno; b) Projeto de Resolução nº 297, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Agildo José dos Reis e Gerardo Magela Alves Menezes: Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 72-A do Regimento Interno. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que tinha uma dúvida sobre quem designaria o substituto, mas numa das proposições é determinado que o Presidente da Câmara é quem fará a substituição. Como a

Vereadora Maria do Carmo se retirou da Câmara, por estar sentindo-se mal, a Vereadora Alinéa Cristina Lamas retornou ao Plenário e às suas funções de Secretária. O sr. Presidente explicou à Vereadora Alinéa sobre o que tratavam os projetos de resoluções que foram lidos na sua ausência. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário com relação aos projetos de resoluções que tratavam de alterações no Regimento Interno, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 294, já lido. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 294, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Igualmente, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 295, já lido. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 295, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Da mesma forma, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 296, já lido. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 296, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 297, já lido. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 297, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final dos projetos de resoluções aprovados, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Seguindo os trabalhos, foi lido o Requerimento nº 44, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Requer Informações a Respeito de Possível Fechamento da Escola Municipal Damiões de Monte Alegre. O autor disse que pede as informações a título de esclarecimentos, para se obter uma versão oficial sobre comentários que estão circulando sobre o assunto. O Vereador Agildo José dos Reis disse que esteve na escola e com pais de alunos, estes inconformados com a notícia; comentou que, segundo a Secretária Municipal de Educação, a transferência de justifica devido ao número de alunos e ao fato de na Escola Municipal São José haver aulas de dança e xadrez; disse que a escola de Monte Alegre passou por duas reformas em administrações passadas e que a Secretária de Educação lhe informou não estar nada decidido ainda, sendo que a administração está levando a proposta à comunidade para análise; opinou o Vereador Agildo que o Prefeito faça o que a comunidade decidir, e lembrou que, no seu mandato anterior de Vereador, o Prefeito fechou duas ou três escolas, mas a pedido dos pais de alunos, em alguns casos. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que, na região de Carmos e Gonçalves, os pais de alunos não queriam o fechamento, como geralmente em nenhuma localidade quer, mas, infelizmente, algumas vezes os gastos não justificam a manutenção da escola. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa comentou que realmente o Grupo São José tem mais recursos a oferecer, além da socialização entre os alunos; disse achar errado algo que acontece na zona rural, que é o fato de um professor lecionar para até duas turmas distintas; disse entender as opiniões e ser contra o fechamento, mas, através do pedido de informações, os vereadores terão esclarecimentos à sociedade. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que a comunidade teme o deslocamento dos alunos menores, pois ficam longe dos pais e, na volta, muitas vezes são deixadas longe das residências devido à impossibilidade de trânsito para os veículos no período chuvoso. Colocado em votação, o Requerimento nº 44 foi

aprovado pela unanimidade dos presentes. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 118-Edição nº 2, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Redutor de Velocidade na Rua Álvaro Augusto Cruz; b) Indicação nº 198, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Limpeza Geral na Praça Delano Lopes Machado; c) Indicação nº 199, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Providências na Praça Dr. Último de Carvalho; d) Indicação nº 200, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Implantação de Mão Única de Trânsito na Rua Dr. Alípio Machado; e) Indicação nº 201, do Vereador Agildo José dos Reis: Reforma no Trânsito da Rua Teófilo Mosqueira; f) Indicação nº 202, do Vereador Agildo José dos Reis: Limpeza e Verificação de Boca de Lobo na Rua Francisco Vieira Bomtempo; g) Indicação nº 203, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Extensão de Iluminação Pública na Rua Manacá da Serra; h) Indicação nº 204, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Adoção de Medidas Efetivas Para a Aquisição de Ambulatório Móvel Para Atendimento Médico e Dentário às Comunidades Rurais do Município; i) Indicação nº 205, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Adoção de Medidas Efetivas Para Que se Crie o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos; j) Indicação nº 206, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Atualização do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal; k) Indicação nº 207, do Vereador Agildo José dos Reis: Implantação do Projeto *Cidade Digital*; l) Indicação nº 208, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Adoção de Medidas Efetivas Para a Implantação de Mão Única de Direção Na Rua Dr. Alvarenga. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes retornou à sessão logo após a leitura da Indicação nº 204. Seguindo a pauta, foi lida a Moção nº 13, das Vereadoras Alinéa Cristina Lamas e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, de Aplausos a José Geraldo Quintão Senra. Colocada em votação, a Moção nº 13 foi aprovada por unanimidade. Após, foi lida a Moção nº 14, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, de Aplausos e de Agradecimentos ao Prefeito Pela Sinalização de Trânsito Implantada. Sobre esta moção, houve comentários diversos. Colocada em votação, a Moção nº 14 foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi lida a Moção nº 15, do Vereador Agildo José dos Reis, de Aplausos à Ex-Secretaria Municipal de Saúde, Íris Aparecida de Almeida Esteves. Colocada em votação, a Moção nº 15 foi aprovada por unanimidade. Às vinte horas e vinte e três minutos, foi aberta a ordem do dia, quando o sr. Presidente determinou a leitura das conclusões dos seguintes pareceres, referentes ao Projeto de Lei nº 1.390: a) Parecer nº 21, da Consultoria Jurídica; b) Parecer nº 9, da Comissão de Saúde; c) Parecer nº 34, da Comissão de Legislação. Após, o sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.390, do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, que Institui nos Postos de Saúde e nos PAC's de Rio Pomba a Avaliação do Usuário do Serviço Municipal de Saúde. O autor, Vereador Fabrício, comentou os pareceres e pediu o voto favorável dos vereadores, sendo que, se o Executivo vetá-lo, como autor, apoiará o veto. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse entender que a própria Secretaria de Saúde resolverá facilmente o assunto, sem gerar custos consideráveis para o município. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que não gosta de votar contra o parecer jurídico, de forma que, se o Prefeito vetar, ele ficará favorável ao veto, como disse o próprio autor do projeto de lei. O Vereador Hermann Mosqueira

Furtado de Mendonça, Presidente da Comissão de Legislação, disse que emitiu o parecer contrário e não poderá se posicionar de forma diversa no voto. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.390, que foi aprovado por sete votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares, Alinéa Cristina Lamas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Agildo José dos Reis e Fabrício Fernandes Costa Caiafa; obtendo o voto contrário do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.390, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Seguindo, o sr. Presidente solicitou a leitura das conclusões dos seguintes pareceres, referentes ao Projeto de Lei nº 1.393: a) Parecer nº 11, da Comissão de Educação; b) Parecer nº 42, da Comissão de Legislação. A seguir, o sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.393, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Apresentação do Cartão de Vacina Para Matrícula Anual de Crianças na Rede Municipal Pública e Privada de Ensino. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que o parecer da Comissão de Educação é contra porque a apresentação do cartão de vacinas complicará o processo de matrícula dos alunos. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que o problema é a condição obrigatória da apresentação. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que já fez o seu comentário na sessão anterior. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.393, que foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Alinéa Cristina Lamas e Jorge Luís Martins Soares; obtendo os votos favoráveis dos Vereadores Agildo José dos Reis, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Romeu Moreira Batista. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente determinou a leitura das conclusões dos seguintes pareceres: a) Parecer nº 11, da Consultoria Jurídica, referente ao Projeto de Lei nº 1.375; b) Parecer nº 25, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.375. Após, foi lido integralmente o Parecer nº 4, da Comissão de Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 1.375, bem como a Emenda nº 1-Modificativa, da Comissão de Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 1.375. Após, o sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda nº 1-Modificativa e o Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológicas. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, Relator da Comissão de Meio Ambiente, disse que a comissão demorou na análise da proposição porque estava verificando bem o assunto, inclusive junto à Associação Comercial e Industrial, optando, finalmente, por apresentar uma emenda, visando ao fato de alguns comerciantes possuírem estoque de sacolas plásticas. O Vereador Hermann disse que a emenda foi boa. O autor, Vereador Agildo, disse que a emenda veio em boa hora, e muitas cidades brasileiras estão implantando o uso da sacola ecológica; disse que a boa aplicação da lei dependerá da realização de campanhas educativas pela Prefeitura. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 1-Modificativa, ao Projeto de Lei nº 1.375, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, havendo a dispensa de prazos e interstícios de

tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.375, que foi aprovado por unanimidade. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.375, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Na sequência, foi lida a conclusão do Parecer nº 45, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.396, e lido integralmente o Parecer nº 3, da Comissão de Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei nº 1.396. Após, o sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.396, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que Proíbe o Corte do Fornecimento de Energia Elétrica e Água Saneada, Por Falta de Pagamento, nos Dias Que Menciona. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que estudou muito sobre o assunto e, apesar de ser uma ideia excelente, o projeto é realmente inconstitucional, sendo que a legislação federal já disciplina o assunto e estabelece prazo suficiente para que o usuário regularize a sua situação. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que os consumidores da zona rural são avisados apenas na conta de energia e não por comunicação direta, sendo que a companhia de energia elétrica já vai para fazer o corte. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.396, que foi aprovado por sete votos dos Vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Agildo José dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Jorge Luís Martins Soares e Romeu Moreira Batista; recebendo o voto contrário do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.396, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Prosseguindo, foi lido o Parecer nº 41, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.401, e colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.401, do Executivo, que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Rio Pomba/MG e Dá Outras Providências. O Vereador Agildo José dos Reis disse que estudou o projeto para verificar se tratava da criação de cargos; parabenizou a administração e comentou que conversou com o Coronel Miguel, Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte, oportunidade em que soube que há vários anos eles estão tentando criar a defesa civil em Rio Pomba, por causa do rio Pomba que corta a cidade, e ainda que é um ótimo projeto, que veio a pedido da Defesa Civil do Estado de Minas Gerais, porque o município não receberá recursos e ajuda do Estado caso não tenha a sua coordenadoria. O Vereador Hermann recordou e o Vereador Agildo confirmou que fez indicação para essa criação, em mandato anterior e neste, agradecendo ainda a administração pelo atendimento. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.401, que foi aprovado por unanimidade. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.401, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

(ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba-Audiência Pública. Às dezoito horas e quinze minutos do dia nove de novembro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que explicou a fundamentação legal desta sessão (art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal; art. 44 e art. 4º, inciso III, alínea "f", da Lei nº 10.257 - Estatuto das Cidades), que se constitui numa audiência pública para apresentação e discussão da proposta orçamentária e do plano plurianual, oportunidade ainda em que é data a transparência da gestão fiscal. Registre-se a presença dos servidores do Poder Executivo Municipal, Marcos Luís Silva, Maria Vitória Ferreira Mendes e Antônio Carlos da Silva Barbosa; do sr. Jairo Martins da Mata, Presidente do PC do B; do sr. Clóvis Torres Quintão Júnior, assessor jurídico do Sinsemrip; do sr. José Cláudio da Silva, Presidente da AACOPEF; e de servidores da Câmara. A seguir o Vereador Jorge Luís Martins Soares, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, anunciou que seriam tratadas nesta sessão de audiência pública as seguintes proposições: a) Projeto de Lei nº 1.397, do Executivo: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2010; b) Projeto de Lei nº 1.398, do Executivo: Dispõe Sobre o Plano Plurianual Para o Período de 2010/2013; c) Projeto de Lei nº 1.399, do Executivo: Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades Que Menciona, e Dá Outras Providências; d) Emenda ao Projeto de Lei nº 1.397, Modificativa nº 02, do Vereador Agildo Reis, que reduz a abertura de créditos proposta pelo Executivo de 30% para 25%. O sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, anunciou então que, a partir de agora, estavam em primeira discussão as proposições anunciadas pelo Vereador Jorge Luís Martins Soares, lembrando que a Câmara tem até o dia primeiro de dezembro para devolvê-las ao Executivo, conforme determina o § 3º do art. 132 da Lei Orgânica Municipal. O sr. Presidente explicou que, inicialmente, o contabilista e advogado, sr. Gustavo Ferreira, representando o Executivo Municipal, faria explanação técnica do assunto, sem adentrar na esfera política, aspecto este que cabe ao Executivo, aos vereadores e à comunidade; disse que o sr. Gustavo poderá esclarecer dúvidas dos vereadores e dos cidadãos inscritos para esta audiência; disse o sr. Presidente que também estava à disposição a contabilista Ana Paula do Amaral Beck, que poderá elucidar dúvidas relativas ao orçamento da Câmara. Então, às dezoito horas e vinte e um minutos, o sr. Gustavo Ferreira se posicionou na Tribuna e iniciou o seu pronunciamento detalhando os fundamentos que regem a confecção das leis orçamentárias e definindo a previsão da receita e a fixação da despesa; falou também sobre o projeto de lei que define as subvenções sociais, em consonância com a lei orçamentária, e sobre a natureza dessas subvenções; o orador comentou também sobre a importância dessa audiência pública. Durante a apresentação do orador Gustavo Ferreira, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça fez comentários e indagações que foram respondidas pelo orador, sobre o método de projeção da receita e as

medidas necessárias com relação aos limites de gasto com pessoal. Às dezoito horas e quarenta e nove minutos, encerrou-se a apresentação do sr. Gustavo Ferreira. O sr. Presidente então disse que havia quatro cidadãos inscritos para usar a palavra nesta audiência pública, sendo que: 1) o senhor Gilberto Soares Liberado, membro da Associação dos Amigos das Comunidades da Pedreira e do Fomento – AACOPEF, não compareceu; 2) o senhor Eduardo Dalmoro, Presidente da 160ª Subseção da OAB em Rio Pomba, por motivos de saúde, não pode comparecer; 3) o senhor José Cláudio da Silva, presidente da AACOPEF, manifestou a sua desistência de usar a palavra, por estar satisfeito com as apresentações até agora feitas. Assim, às dezoito horas e cinquenta minutos, o sr. Presidente convidou a usar a palavra o senhor Clóvis Torres Quintão Júnior, assessor jurídico do Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Municipal (SINSEMRIP), conforme regular inscrição. O orador, sr. Clóvis Torres Quintão Júnior, disse que teve acesso às informações da proposta orçamentária e do plano plurianual; comentou sobre a destinação de recursos à capacitação de servidores, implantação do sistema previdenciário, pagamento de inativos e pensionistas, convênio com o INSS e aquisição de uniformes, todos com valores estabelecidos no PPA, e perguntou ao sr. Gustavo quais são os parâmetros para se chegar aos valores; sendo esta uma audiência pública, propôs a previsão de uma mensalidade para plano de saúde dos servidores, sendo uma despesa que não entra no dispêndio com pessoal e algo que já teve o apoio manifestado do sr. Prefeito, verificadas as questões técnicas e legais; comentou que a manutenção de um plano de saúde custaria em torno de R\$6,20 por servidor, considerando a unidade familiar, portanto, um valor módico que poderia ser arcado pela Prefeitura. O sr. Gustavo Ferreira, com relação aos valores, disse que são estabelecidos pelos secretários municipais; com relação ao plano de saúde, disse que é uma questão de ideologia política, sendo um projeto que não está contemplado, mas possível através de emenda ou de inclusão na execução orçamentária de 2010, pelo envio de projeto de lei pelo Executivo. O orador, sr. Clóvis Torres Quintão Júnior, perguntou se, em termos de valores, poderia ser revisto algo, especificamente sobre o plano de saúde; e o sr. Gustavo Ferreira respondeu que, sim, em se tratando de uma proposta do Executivo que está sob análise dos vereadores, numa audiência pública e num regime democrático, mas lembrou que, no Brasil, o orçamento é autorizativo, cabendo ao Chefe do Poder Executivo efetivamente executá-lo. O sr. Clóvis Torres disse que, ainda assim, seria importante constar no orçamento, caso contrário o Executivo estará impossibilitado de implementar o plano de saúde. O sr. Presidente levantou uma dúvida quanto ao prazo regimental para apresentação de emendas e como seriam feitas. O Vereador Hermann comentou que possivelmente será necessário remanejamento de dotações para se fazer a emenda. O Vereador Gerardo Magela disse que, se possível a apresentação de emendas, gostaria de ser um dos autores, e que tais emendas poderiam ser apresentadas em nome de todos os vereadores, por ser assunto muito importante. Às dezenove horas e um minutos, encerrou-se a participação do sr. Clóvis Torres Quintão Júnior, que agradeceu aos vereadores pelo interesse demonstrado. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa perguntou ao sr. Gustavo Ferreira sobre as subvenções sociais não concedidas; e o sr. Gustavo respondeu que as subvenções dependem da disponibilidade financeira do município,

sendo que podem ser concedidas integralmente pelo valor constante no orçamento, parcialmente ou remanejadas para outras entidades. Não havendo mais oradores ou vereadores a usarem a palavra, o sr. Presidente informou que esta sessão não é remunerada; agradeceu àqueles que compareceram a esta audiência, especialmente aos técnicos Gustavo e Ana Paula, que gentilmente estiveram à disposição, e ao sr. Clóvis Torres Quintão Júnior, que usou a tribuna. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

ROMEU MOREIRA BATISTA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (16ª sessão ordinária, de 30/10/2009), que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o sr. Presidente colocou em discussão a ata da sessão extraordinária anterior (1ª sessão extraordinária, de 09/11/2009), que foi aprovada por unanimidade. Após, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de outubro de 2009. Passando às proposições, o sr. Presidente determinou a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Gerardo Magela Alves Menezes e Alinéa Cristina Lamas, que Altera a Redação do Art. 16 e Revoga o seu Inciso I, Com Referência ao Número de Vereadores, considerando que a mesma aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, neste assunto sob a presidência do Vereador Agildo José dos Reis. Seguindo, o sr. Presidente também determinou que permanecesse tramitando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Gerardo Magela Alves Menezes e Romeu Moreira Batista, que Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e Dá Outras Providências, tendo em vista que a mesma aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, neste assunto sob a presidência do Vereador Agildo José dos Reis. Uma vez que ainda está sob análise da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, no caso sob a Presidência do Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 48, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.391; b) Emenda nº 01 – Aditiva, ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.391, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis; c) Projeto de Lei Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.391, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Dispõe Sobre Procedimentos a Serem Adotados Visando ao Combate a Doenças e Outros Agravos à Saúde. O Vereador Fabrício perguntou ao sr. Presidente se os membros impedidos das comissões já haviam sido substituídos, e o sr. Presidente respondeu que sim. Em seguida, o sr. Presidente comunicou que permaneceria tramitando o Projeto de Lei nº 1.405, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe o Trabalho de Funcionário de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizado Nos Casos Que Menciona, enquanto se aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, neste caso sob a Presidência do Vereador Agildo José dos Reis. Ato contínuo, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 291, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, enquanto se aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, neste assunto sob a Presidência do Vereador Agildo José dos Reis. Pelo mesmo motivo, ou seja, enquanto se aguarda o parecer

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, neste caso sob a Presidência do Vereador Agildo José dos Reis, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução n° 292, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Cria a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal. Seguindo, o sr. Presidente comunicou a tramitação do Projeto de Resolução n° 293, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe a Prática de Nepotismo na Câmara Municipal de Rio Pomba, tendo em vista que o assunto está com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Agildo José dos Reis. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Resolução n° 298, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Regulamenta o Pagamento de Diárias Pela Câmara Municipal de Rio Pomba. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, foi lido o Requerimento n° 45, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Reitera Requerimento Solicitando o Cumprimento da Lei n° 1.147/2002, Que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal Enviar à Câmara a Documentação Referida nos Incisos II, III IV e V. O autor, Vereador Hermann, disse que seu objetivo é reiterar pedido feito anteriormente e aprovado pela Câmara, com base na Lei n° 1.147, considerando que até a presente data não foram enviados documentos ali previstos, já decorridos dois meses. O Vereador Agildo comentou que, quando apresenta requerimentos ao Prefeito, alguns vereadores dizem que ele pode fazer o pedido diretamente ao Executivo, sem passar pelo Plenário; citou alguns requerimentos que ele fez ao Prefeito e que não foram enviados, como informações sobre o contrato com a empresa Unitec, sendo que o Prefeito rescindiu o contrato após o seu pedido de informações, informações sobre a realização da exposição agropecuária e cópias dos aditivos ao convênio com o Ifet; citou que tem ofício do Sr. Prefeito, de sete de janeiro deste ano, onde este responde que os pedidos de informações ao Executivo devem ser submetidos à aprovação do Plenário, na forma do Regimento Interno; pediu que o Vereador Jorge Luís Martins Soares, na condição de líder do governo na Câmara, leve ao conhecimento do sr. Prefeito os seus comentários, e citou os arts. 252 e 253 do Regimento Interno da Câmara, onde está previsto que o vereador deverá produzir denúncia para efeito de cassação do mandato quando o Prefeito se recusar a prestar informações à Câmara. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que os documentos relacionados no art. 3° da Lei n° 1.147 não precisam ser solicitados pelos vereadores, vez que já é obrigação do Executivo enviá-los. O Vereador Jorge Luís Martins Soares respondeu ao Vereador Agildo que seus comentários serão levados ao sr. Prefeito. Colocado em votação, o Requerimento n° 45 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação n° 45-2ª Edição, do Vereador Agildo José dos Reis: Colocação e Retificação de Quebra-Molas na Rua Luiza Alvim; b) Indicação n° 49-2ª Edição, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Ampliação do Itinerário do Ônibus Urbano P/ o B. Santa Isabel; c) Indicação n° 209, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Guaritas nos Pontos de Ônibus Urbano; d) Indicação n° 210, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Conscientização Quanto à Segurança no Trânsito Para Ciclistas e Condutores de Carroças e Charretes; e) Indicação n° 211, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Recuperação da Rua Dr. Fausto,

Reformando o Calçamento; g) Indicação nº 212, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Sinalização de Trânsito no Bairro Santa Isabel; h) Indicação nº 213, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Iluminação Pública na Rua Flávio Caiafa; i) Indicação nº 214, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Cascalhamento e Conserto de Mata-Burro na Região de São Lourenço. Houve comentários da autora sobre a Indicação nº 210. Conforme convite do autor mediante a aprovação da Moção nº 15 pelo Plenário na sessão anterior, o sr. Presidente comunicou a presença da sra. Íris Aparecida de Almeida Esteves e solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Moção nº 15. Após, o Vereador Agildo José dos Reis, autor da moção, fez a sua entrega à sra. Íris, sob salva de palmas do Plenário e assistência. A sra. Íris Aparecida de Almeida Esteves falou em agradecimento pela homenagem que lhe foi conferida. Em seguida, todos os Vereadores dirigiram palavras elogiosas à sra. Íris, pelo seu trabalho realizado como Secretária Municipal de Saúde. Às dezenove horas e cinquenta minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 9, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.397. Seguindo, o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 1.397, emenda esta de autoria do Vereador Agildo José dos Reis. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, disse que o parecer da Comissão foi pela legalidade da emenda, cabendo ao Plenário apreciar o mérito. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que a emenda baixa o percentual de autorização para abertura de créditos de trinta para vinte e cinco por cento. O Vereador Agildo José dos Reis disse que são apenas cinco por cento. O Vereador Romeu Moreira Batista, como Vereador experiente, achou que o correto seria quinze por cento, não significando que a Câmara seja contra o Prefeito, mas apenas dando a este a obrigação de dar mais atenção à Câmara, lembrando que foram aprovados percentuais bem menores em administrações passadas. O Vereador Agildo José dos Reis disse que isso implica em mais participação da Câmara. Concluída a discussão e colocada em votação a citada emenda, obteve-se a sua rejeição por cinco votos dos vereadores: Alinéa Cristina Lamas, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa; votando a favor os vereadores: Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Romeu Moreira Batista e Agildo José dos Reis. O Vereador Agildo José dos Reis disse que os cinco por cento que propunha ser reduzidos correspondem a R\$750.000,00 a mais para que o Prefeito remaneje no orçamento. Após, o sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.397, do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2010. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.397 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, foi lido o Parecer nº 10, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.398, e depois colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.398, do Executivo, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual Para o Período de 2010/2013. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.398 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o Parecer nº 11, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.399, e depois colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.399, do Executivo, que Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social às Entidades Que Menciona, e Dá

Outras Providências. O Vereador Romeu Moreira Batista solicitou ao sr. Presidente que informasse aos vereadores sobre a posição passada pelo assessor jurídico do Sindicato dos Servidores Municipais sobre o assunto. O sr. Presidente agradeceu ao Vereador Romeu pela lembrança e disse que informaria ao Plenário logo após a votação. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.399 foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente comentou que, na audiência pública, o Dr. Clóvis Torres Quintão Júnior sugeriu emenda ao orçamento colocando a previsão da assinatura de plano de saúde aos servidores na base de seis reais mensais por família; comentou então que, hoje, o servidor da Câmara, Ramon Machado de Oliveira, entrou em contato com o Dr. Clóvis, bem como o Vereador Romeu Moreira Batista, obtendo a informação de que já havia se chegado a um entendimento com o sr. Prefeito no sentido deste, posteriormente, enviar projeto de lei autorizando-o a contratar o plano de saúde e ao mesmo tempo criando os créditos orçamentários; o sr. Presidente disse que, assim, a Câmara não se omitiu nessa questão de interesse dos servidores municipais. O Vereador Romeu disse que algum vereador pode ser questionado sobre o assunto e, assim, estará ciente do que aconteceu; comentou que a Câmara votou o orçamento com a ciência e concordância do assessor jurídico do Sindicato dos Servidores; o Vereador Romeu Moreira apenas acrescentou que o servidor da Câmara, Ramon, entrou em contato com o sr. Prefeito e ele, Vereador Romeu, com o assessor jurídico do Sindicato, ficando constatado o mesmo entendimento das partes. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que nada melhor do que o entendimento entre o Prefeito e o Sindicato dos Servidores, pois o Prefeito não é obrigado a firmar o contrato com plano de saúde. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça comentou que essa discussão surgiu devido ao esgotamento do prazo para apresentação de emendas ao orçamento pela Câmara, o que motivou o assessor do Sindicato dos Servidores a procurar pessoalmente o sr. Prefeito. Encerradas as proposições, o Vereador Agildo José dos Reis pediu a palavra e disse que, nos últimos dias, tem sido ameaçado por pessoas da administração do Poder Executivo Municipal, por ter pego alguns documentos de erros relativos ao campeonato municipal de futebol, documentos que estão em fase final de apuração, quando então o assunto será trazido à Câmara; reafirmou o que disse na sua posse, sobre o mandato de Vereador não ser seu, sendo sua obrigação apurar fatos ligados à administração, disse que não aceita intimidações tentando lhe calar, o que não será conseguido por esta e por nenhuma administração; citou que, se alguém quer lhe impedir, que procure o Ministério Público. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. _____

(ASSINATURAS NO VERSO)

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia trinta de novembro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (17ª sessão ordinária, de 16/11/2009), que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente, visando as providências financeiras e contábeis que precisam ser tomadas no encerramento do exercício, propôs ao Plenário a antecipação das duas últimas sessões ordinárias do ano, para os dias oito e quinze de dezembro. O Plenário unanimemente aprovou a proposta. Passando às proposições, o sr. Presidente determinou a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Gerardo Magela Alves Menezes e Romeu Moreira Batista, que Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e Dá Outras Providências, tendo em vista que a mesma aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, neste assunto sob a presidência do Vereador Agildo José dos Reis. Em seguida, o sr. Presidente comunicou que permaneceria tramitando o Projeto de Lei nº 1.405, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe o Trabalho de Funcionário de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizado Nos Casos Que Menciona, enquanto se aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, neste caso sob a Presidência do Vereador Agildo José dos Reis. Após, o sr. Presidente comunicou o envio, pelo Chefe do Executivo, do Projeto de Lei nº 1.407, que Estabelece Normas de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Rio Pomba. Por ser muito extenso, o sr. Presidente dispensou a leitura do referido projeto e o enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para análise e pareceres, solicitando que os mesmos sejam concluídos até a próxima sessão, para que o projeto possa ser votado. Seguindo, o sr. Presidente comunicou que o sr. Prefeito enviou o Projeto de Lei nº 1.408, que Dispõe Sobre a Criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC do Município de Rio Pomba e Dá Outras Providências. Também devido à sua extensão, o sr. Presidente dispensou a leitura e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise e emissão de pareceres, também solicitando que os mesmos sejam concluídos até a próxima sessão, para que o projeto possa ser votado. Na sequência, o sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 1.409, do Executivo, que Altera o Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.278/2008, de 08 de Dezembro de 2008, e Dá Outras Providências (amplia a autorização para abertura de créditos, de 25% para 35%). Comentou que, apesar do pedido de urgência do Prefeito, está dando tramitação para que as comissões analisem o assunto, ultimando com a votação no dia oito de dezembro. Seguindo os trabalhos, o sr. Presidente encaminhou à Comissão de

Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei Complementar nº 10, do Executivo, que Aprovada a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) e Dá Outras Providências. Comentou aguardar os pareceres no tempo hábil para que a Câmara vote o projeto na próxima sessão. A seguir, o sr. Presidente comunicou que o Chefe do Executivo vetou parcialmente o Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológicas; disse que o veto já foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e, atendendo ao art. 72-A do Regimento Interno, designou a Vereadora Alinéa Cristina Lamas como substituta do Vereador Agildo José dos Reis na referida comissão. Ato contínuo, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 291, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, enquanto se aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, neste assunto sob a Presidência do Vereador Agildo José dos Reis. Pelo mesmo motivo, ou seja, enquanto se aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, neste caso sob a Presidência do Vereador Agildo José dos Reis, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 292, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Cria a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições, enquanto se aguarda a emissão do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: a) Parecer nº 49, da Comissão de Legislação; b) Emenda nº 01 – Aditiva, ao Projeto de Resolução nº 298, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes; c) Projeto de Resolução nº 298, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Regulamenta o Pagamento de Diárias Pela Câmara Municipal de Rio Pomba. Prosseguindo na pauta, o sr. Presidente enviou para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Resolução nº 299, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Altera Dispositivos da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara. Tendo em vista os arts. 72, 72-A e 120-A, do Regimento Interno, o sr. Presidente designou como substitutos dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Agildo José dos Reis, na Comissão de Legislação, os Vereadores Romeu Moreira Batista e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, sendo que o Vereador Jorge Luís Martins Soares ficou na presidência interina da comissão, neste caso. Após, foi lido o Requerimento nº 46, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Requer Informações a Respeito do Estágio Remunerado. O Vereador Agildo José dos Reis disse que faltam três requerimentos a serem respondidos pelo sr. Prefeito, com referência à Unitec, ao aditivo de convênio com o Ifet e também com relação à situação da exposição, desde o dia primeiro de setembro, portanto, com prazo vencido. Colocado em votação, o Requerimento nº 46 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 47, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Cópias de Processos Licitatórios. Votado, o Requerimento nº 47 foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 26-2ª Edição, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Plantio de Árvores na Rua Cel. Juvenal Pena –

Bairro da Estação, e Capina das Ruas do Bairro; b) Indicação nº 215, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Iluminação Pública na Rua Antônio Mota Campos, Bairro Santa Isabel; c) Indicação nº 216, do Vereador Agildo José dos Reis: Manutenção de Mata-Burro e Conserto de Bueiro em Zona Rural; d) Indicação nº 217, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça: Recuperação da Rua Januário Lima, Reformando o Seu Calçamento; e) Indicação nº 218, do Vereador Agildo José dos Reis: Alojamento de Artistas e Pessoal Envolvido na Realização do Carnaval 2010; f) Indicação nº 219, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Fechamento ou Colocação de Tela em Bueiro na Rua Cel. Antônio Pedro. Sobre a Indicação nº 218, o Vereador Agildo José dos Reis disse que tomará providências caso sejam alocadas pessoas que vierem de diversas regiões do Brasil, para trabalhar no carnaval em 2010, nas salas de aula de crianças, por ser algo inapropriado. A seguir, foi lida a Moção nº 16, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas, de Aplausos a Sildo Vital Gaudereto, Pela Sua Atuação Como Professor de Música no Grupo São José. O Vereador Jorge parabenizou a autora pela homenagem a uma pessoa que faz gratuitamente um belo trabalho social. O Vereador Gerardo Magela disse que a moção retrata fielmente a pessoal de Sildo Vital Gaudereto. Submetida à votação, a Moção nº 16 foi aprovada por unanimidade. Às dezenove horas e trinta minutos, aberta a Ordem do Dia, o sr. Presidente colocou em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Gerardo Magela Alves Menezes e Alinéa Cristina Lamas, que Altera a Redação do Art. 16 e Revoga o seu Inciso I, Com Referência ao Número de Vereadores; com o Parecer nº 50, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O sr. Presidente explicou os objetivos da proposta, que visa às novas disposições constitucionais sobre o número de vereadores. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11, obtendo-se a aprovação pela unanimidade do Plenário. Continuando, foi lido o Parecer nº 12, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.391; bem como o Parecer nº 48, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.391. Após, foi lida e colocada em primeira discussão a Emenda nº 01 – Aditiva, ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.391, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. Seguindo, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.391, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que Dispõe Sobre Procedimentos a Serem Adotados Visando ao Combate a Doenças e Outros Agravos à Saúde. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que, se o projeto é inconstitucional, não tem como votar uma emenda ao mesmo, devendo então o autor retirar o projeto ou votará contra; considerando o volume de matérias na pauta, sugeriu que o projeto de lei seja votado hoje ou que o autor o retire de tramitação. O autor pediu a tramitação para a segunda discussão. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.391, e a Emenda nº 01-Aditiva, seguiram tramitando. Após, foi lido o Parecer nº 51, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 293; lido e colocado em única discussão o Projeto de Resolução nº 293, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe a Prática de Nepotismo na Câmara Municipal de Rio Pomba. O Vereador Gerardo Magela

Alves Menezes disse que o nepotismo é totalmente impróprio na administração pública. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que já existe o parecer da comissão. Encerrada a discussão, o Projeto de Resolução nº 293 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, estando presente o rio-pombense José Geraldo Quintão Senra, convidado pela Vereadora Alinéa Cristina Lamas, o sr. Presidente solicitou a leitura da Moção nº 13, que lhe confere salva de palmas pela autoria da obra *Métodos e princípios básicos aplicáveis na calibração de hidrômetros*. Concluída a leitura, o sr. Presidente solicitou que o sr. José Geraldo comparecesse perante o Plenário para o recebimento da moção, que seria entregue pelas autoras, momento em que o mesmo recebeu uma salva de palmas. Orientado pelo sr. Presidente de que poderia usar a palavra, o sr. José Geraldo Quintão Senra agradeceu a homenagem recebida, falou sobre o livro de sua autoria e desejou que os vereadores possam trabalhar e representar legalmente o povo rio-pombense. O Vereador Agildo José dos Reis comentou com o sr. Presidente que o Projeto de Lei Complementar nº 10 não foi lido, e o sr. Presidente informou que ele foi encaminhado a duas comissões da Câmara e será lido na próxima sessão, mas que poderia ser lido hoje também. O Vereador Agildo José dos Reis prosseguiu convidando a comunidade a comparecer na sessão do dia oito de dezembro, quando o projeto será votado; manifestou-se contrário ao mesmo e a qualquer aumento de impostos na atual administração, porque já constatou várias irregularidades, com provas e documentos, desta administração, achando que a mesma tem que fazer economia nos seus gastos, pois está gastando muito com contratação; declarou a sua posição também junto à Comissão de Legislação, que será contra o projeto; comentou que, em menos de dez meses, o sr. Prefeito já enviou dois projetos aumentando ou criando impostos, sendo que primeiro deveria arrumar a casa, que está bagunçada, com muita gente contratada e sem trabalhar, não sendo possível taxar o povo; disse que, se tem que cobrar alguma coisa, tudo bem, desde que arrume a casa primeiro; falou da existência de muitos contratos, empresa em nome de secretários, empresa com endereços residenciais de secretários, ou com alteração recente em seus registros; fatos que o povo precisa saber estar ocorrendo e que não podem acontecer mais no município, que não pode quebrar, como está caminhando para acontecer; disse que todo mundo manda nesta administração, que aumentou os gastos com combustível, o que será provado por ele, Vereador Agildo; alertou que é preciso fazer economia e explicou que analisa as pastas, pega cópias de documentos, vai na Junta Comercial, pega certidões e aí sim, está apurando as coisas erradas da administração, enquanto o sr. Prefeito responde que não sabia e que não viu, como foi um caso de assessor de comunicação que ele (Vereador Agildo) apurou. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça adiantou sua posição contrária ao Projeto de Lei Complementar nº 10 e a tudo que venha a onerar o povo; disse que se pronunciará mais detalhadamente no trabalho da Comissão de Legislação, sendo que, numa análise superficial, já encontrou alguns dispositivos inconstitucionais na proposta, que provavelmente é inconstitucional; apresentou alguns dados que já apurou, como aumentos no IPTU na ordem de quarenta por cento e chegando alguns casos na casa de oitenta por cento. O Vereador Romeu Moreira Batista agradeceu ao Presidente da Câmara por haver deixado o Projeto de Lei Complementar nº 10 tramitando, para maiores discussões e esclarecimentos de dúvidas dos vereadores;

comentou que esteve analisando o mesmo ainda hoje, junto com o Vereador Fabrício, constatando situações abusivas; apesar de não estar em votação, adiantou o seu voto contrário ao projeto, pois o povo já está passando por dificuldades; pediu que cada uma pessoa que está presente na sessão traga mais uma para a próxima reunião. O Vereador Agildo José dos Reis anunciou que a folha de pagamento nesta administração subiu R\$141.787,00, apresentando lista com nomes e cargos; disse que alguns secretários ocuparam pastas por dois meses e depois foram nomeados em outros cargos. O Vereador Romeu Moreira Batista lembrou que já deixou bem claro ao sr. Prefeito, em reunião com todos os vereadores, e citou que não é vereador de ficar criticando em porta de botequim, que o Prefeito tem que procurar ver o lado da administração, que está admitindo muita gente e não tendo a correspondente produção; citou que foi oposição ao ex-Prefeito Giovanni Baía e Presidente da Câmara por dois mandatos, sem, no entanto, dar motivos para que o ex-Prefeito lhe criticasse, pois defendia o que era melhor para o município; da mesma forma, quer ajudar o atual Prefeito, Dr. Fernando, mas desde que ele faça a sua parte, e citou que existe funcionário da Prefeitura ganhando mais de mil reais para tomar conta de dois funcionários, o que é um absurdo, como outros casos que não deseja nem citar; questionou como o povo irá pagar mais impostos se o Prefeito não está enxugando a máquina administrativa, sendo que aí sim poderia enviar a esta Casa uma proposta de aumento justo nos impostos, mas o que também não está sendo o caso, como demonstrou o Vereador Hermann hoje e o Vereador Fabrício também já sabe por ter participado de comissão que atuou antecipadamente. O sr. Presidente agradeceu a presença do público e disse esperar uma presença dobrada na próxima sessão, sendo necessário e importante que as pessoas participem das discussões dos assuntos municipais, o que dá força aos vereadores e lhes mostra como agirem, sem mágoas e ranços políticos, valendo a legalidade e o voto pela consciência, nunca a troca de interesses; comentou ter certeza de que a votação do projeto será transparente e tranqüila. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

ROMEU MOREIRA BATISTA

AGILDO JOSÉ DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e doze minutos do dia oito de dezembro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara todos os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (18ª sessão ordinária, de 30/11/2009), que foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lido o Ofício nº 665, do sr. Prefeito, em resposta ao Requerimento nº 45, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Considerando que o Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Agildo José dos Reis, solicitou mais prazo para análise, o sr. Presidente determinou a tramitação da Emenda nº 1-Modificativa, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, ao Projeto de Lei nº 1.405, e do próprio Projeto de Lei nº 1.405, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Proíbe o Trabalho de Funcionário de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizado Nos Casos Que Menciona; o sr. Presidente solicitou que o parecer seja apresentado para a próxima sessão. Quanto ao Veto Parcial do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológicas, o sr. Presidente comunicou que será votado na próxima sessão, uma vez que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluiu o seu trabalho mas faltam assinaturas no parecer. O Vereador Agildo José dos Reis disse que o projeto se refere à obrigatoriedade de uso de sacolas ecológicas e explicou que o veto incide sobre o artigo que dá à Prefeitura a obrigação de fiscalizar o cumprimento da lei; comentou que, por outro lado, o sr. Prefeito sancionou integralmente um projeto de lei de autoria do Vereador Fabrício, que também criou obrigação para o Executivo; disse estar percebendo duas situações, sendo elas: possível erro da assessoria do Executivo ou perseguição política contra ele; disse aos vereadores, e especialmente à Comissão de Meio Ambiente, que esse projeto não é do Vereador Agildo, mas do povo rio-pombense e voltado ao meio ambiente, a cada um de nós, aos nossos filhos e netos; criticou a possível motivação de vetar um projeto simplesmente por retaliação política a um Vereador que cobra o que é certo na cidade. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que quem fiscalizará a lei de sua iniciativa será o Secretário de Saúde, o Prefeito e o Vice-Prefeito, enquanto o do Vereador Agildo aumenta atribuições do setor de cadastro, talvez acarretando a necessidade de contratação de pessoal, o que pode ter motivado o veto; entendeu que são projetos diferentes. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o critério usado no veto ao projeto do Vereador Agildo deveria ter sido o mesmo empregado no projeto do Vereador Fabrício, porque ambos criam uma obrigação de fazer ao Poder Executivo. Considerando que o Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Agildo José dos Reis, solicitou mais prazo para análise, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 291, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar; o sr.

Presidente solicitou o parecer em tempo para a próxima sessão. Por faltar o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 49, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 298; b) Emenda nº 01 – Aditiva, ao Projeto de Resolução nº 298, Vereador Gerardo M. A. Menezes; c) Projeto de Resolução nº 298, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Regulamenta o Pagamento de Diárias Pela Câmara Municipal de Rio Pomba; o sr. Presidente comentou que o objetivo principal do projeto é regulamentar por critérios e diminuir os valores da diária tomando por base os valores fixados para o Poder Executivo, pois atualmente o valor único da diária da Câmara está um pouco elevado, tudo isso visando a responsabilidade do Presidente da Câmara, que é o gestor das finanças do Legislativo. Enquanto se aguarda a apresentação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, neste caso sob a presidência do Vereador Jorge, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 299, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Altera Dispositivos da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 220, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Envio de Lei Municipal à Energisa e à Copasa; b) Indicação nº 221, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Deslocamento de Poste na Vila Antônio Dias; c) Indicação nº 222, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Cascalhamento de Trecho da Estrada dos Coelhos; d) Indicação nº 223, da Vereadora Alinéa Cristina Lamas: Reforma do Calçamento da Rua Antônio Serafim de Paiva; e) Indicação nº 224, do Vereador Agildo José dos Reis: Antecipação de Convites à Câmara. Sobre a Indicação nº 222, o Vereador Romeu Moreira Batista disse que já fez o pedido verbalmente ao vice-prefeito, que infelizmente não foi atendido pela Prefeitura. Às dezenove horas e vinte e sete minutos, aberta a Ordem do Dia, já com o Parecer nº 50, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o sr. Presidente colocou em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Gerardo Magela Alves Menezes e Alinéa Cristina Lamas, que Altera a Redação do Art. 16 e Revoga o seu Inciso I, Com Referência ao Número de Vereadores. Encerrada a discussão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi colocada em votação, em segundo turno, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Assim, obtido o quorum previsto no § 1º do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal nos dois turnos de votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11 foi aprovada. Seguindo nos trabalhos, foram lidos: a) Parecer nº 12, da Comissão de Saúde, referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.391; b) Parecer nº 48, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.391; c) Emenda nº 01 – Aditiva, ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.391, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, autor, disse que o projeto é pedido do coordenador do serviço de vigilância epidemiológica, e que acredita não se tratar de invasão de domicílio, uma vez que antes será efetuado contato com os moradores ou proprietários; sugeriu que os vereadores sigam a posição costumeira assumida pelo Vereador Hermann, aprovando o projeto e depois, se o Prefeito entendê-lo inconstitucional, que seja mantido o veto; disse que

o projeto é muito importante. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que a intenção é ótima e o projeto louvável, mas realmente inconstitucional, porque os agentes sanitários não podem ingressar nos imóveis sem o consentimento do morador, podendo, inclusive, responder criminalmente por tal ato, como prevê o Código Penal. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que esteve conversando com o sr. Valmir Cândido da Silva e expôs a ele a sua opinião contrária, por entender que ninguém tem o direito de invadir propriedades sem uma ordem judicial. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que o art. 5º da Constituição Federal trata muito claramente o assunto. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que o projeto cuida da saúde da população e que tem critérios, como a notificação aos moradores por uma ou duas vezes, sendo que os agentes não entrarão na casa sem autorização; segundo ela, o sr. Valmir Cândido da Silva chamou a atenção para a importância do projeto, que possibilitará à vigilância sanitária desenvolver com mais eficácia o seu trabalho. O Vereador Hermann disse que a vigilância não está impedida de fazer o seu trabalho, bastando impetrar com um pedido para autorização judicial, pois é perigoso entrar nas casas sem consentimento. A Vereadora Maria do Carmo disse que não haverá invasão, pois antes as pessoas serão notificadas. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que, pelo que está no projeto, não haverá notificação pessoal. O Vereador Hermann disse que a notificação é apenas no quadro de publicações da Prefeitura. O Vereador Agildo José dos Reis manifestou que os pareceres do Vereador Hermann são dentro da lei, e concordou que não se pode discordar da Constituição Federal se ela diz que não se pode invadir as casas. O Vereador Romeu Moreira Batista sugeriu que o projeto seja retirado e manifestou o seu voto contra. O autor, Vereador Maurílio, pediu a tramitação para apresentação de emenda. O Vereador Hermann apontou outra irregularidade pois, na sua opinião, isso é assunto a ser feito pelo Executivo por meio de decreto, não sendo competência do Legislativo. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que no próprio livro do Ministério da Saúde existem doutrinadores que discordam, apontando a necessidade da autorização judicial. Considerando a manifestação de vereadores sobre a apresentação de emenda, o sr. Presidente adiou a discussão da Emenda nº 01-Aditiva e do Projeto de Lei Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.391, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que Dispõe Sobre Procedimentos a Serem Adotados Visando ao Combate a Doenças e Outros Agravos à Saúde. Seguindo, havendo o Parecer nº 54, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Resolução nº 292, o sr. Presidente determinou a leitura da Emenda nº 01 – Modificativa, ao Projeto de Resolução nº 292, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como do Projeto de Resolução nº 292, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Cria a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal. A Emenda nº 01 e o Projeto de Resolução nº 292 foram colocados em única discussão. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 01-Modificativa, que foi aprovada por unanimidade. Após, o sr. Presidente submeteu à votação o Projeto de Resolução nº 292, que também foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o Parecer nº 52, da Comissão de Legislação, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12, e depois colocada em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça,

Gerardo Magela Alves Menezes e Romeu Moreira Batista, que Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12 foi aprovada por unanimidade, em primeiro turno de votação. Dando sequência, foi lido o Requerimento nº 48, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que Requer Urgência Simples Para o Projeto de Lei Complementar nº 10 e Emendas. O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 48, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Então, foi lido o Parecer nº 53, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei Complementar nº 10. Após, foram lidas as seguintes proposições: a) Emendas nºs 01, 02 e 03 – Modificativas, ao Projeto de Lei Complementar nº 10, do Vereador Jorge Luís Martins Soares; b) Projeto de Lei Complementar nº 10, do Executivo, que Aprovada a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) e Dá Outras Providências. O sr. Presidente, considerando o regime de urgência simples aprovado, consultou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre a possibilidade da emissão do parecer verbalmente. Esta, por sua vez, nas pessoas dos seus membros, vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis e Alinéa Cristina Lamas, emitiu o parecer pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 10 e emendas. Então, o sr. Presidente colocou em única discussão as Emendas nºs 01, 02 e 03-Modificativas, ao Projeto de Lei Complementar nº 10. Encerrada a discussão, o sr. Presidente anunciou que colocaria em votação nominal as Emendas nºs 01, 02 e 03-Modificativas, apresentadas pelo Vereador Jorge Luís Martins Soares ao Projeto de Lei Complementar nº 10. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa destacou para o público que primeiramente seriam votadas apenas as emendas. O Vereador Romeu Moreira Batista comentou que mesmo as emendas já são um absurdo. O sr. Presidente disse que já explicou sobre a votação das emendas. Então, colocadas em votação, votaram a favor das emendas os vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Alinéa Cristina Lamas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa; e votaram contra os vereadores Romeu Moreira Batista, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Agildo José dos Reis. Portanto, as três emendas foram aprovadas por cinco votos, que representam a maioria absoluta dos membros da Câmara. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, ao votar na Emenda nº 01, comentou que o valor do metro quadrado na Rua Luiza Alvim é o mesmo do Bairro Rosa Mística. Ao votarem, os vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes comentaram que as emendas estavam reduzindo valores. Seguindo nos trabalhos, o sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 10/2009. Então, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que tudo o que for para onerar o povo, ele votará contra; disse que o Prefeito está alegando que a planta de valores não é reajustada desde 1995, mas isso passa uma falsa impressão de que o IPTU não teve aumento, sendo que teve sim pois, de 1995 até hoje, o IPTU teve reajuste anualmente; comentou que o sr. Prefeito está querendo aumentar, porque, se fosse só reajuste, ele poderia fazer por decreto, não precisando da Câmara; disse que, hoje, fez um levantamento sobre a porcentagem dos aumentos e citou, como exemplo, que na Rua Quintino Bocaiúva/Centro, o valor venal do imóvel vai subir 135,25%, com isso levando a um aumento do IPTU 41,15% se aplicada a alíquota

0,30, para os imóveis que tenham passeio, caso contrário, a alíquota é 0,40, levando a um aumento de 88,20%; disse que isso significa que, para o probrezinho, o pobre, vai ser aplicada a alíquota 0,40, porque o pobre não tem passeio, como lá na Av. do Contorno, por onde já passou e verificou que, nas proximidades do trevo do DER, não existe passeio, levando à aplicação da alíquota 0,40; comentou que agora houve redução, mas, pelo texto original, para um determinado imóvel da Av. do Contorno, estava tendo um aumento de 153,91%, ou seja, elevando um imposto de R\$35,00 para a casa de R\$80,00; disse que uma emenda chamou a sua atenção para o fato de na Rua Vereador Mário Magalhães o metro quadrado estar avaliado em R\$93,48, enquanto na Rua Luiza Alvim estar em R\$16,00, representando uma grande discrepância e que está tudo errado; seguiu dizendo que, na Av. Djanira Lucas Esteves, fez levantamento apurando 25,51% e outro imóvel com 31,80%, se aplicada a alíquota 0,30; citou também a Av. Dr. José Neves, onde o valor venal subiu 123, levando um imóvel a passar da casa de R\$50.000,00 para R\$117.000,00, numa elevação de 123,24; disse que é preciso observar que ele reduziu a alíquota mas dobrou o valor venal, com isso fazendo alterações nos imóveis de 20%, 25%, 30%, 40%, ou seja, aumentos significativos; o Vereador Hermann prosseguiu dizendo que a Prefeitura tem que equilibrar as finanças, tem que economizar, e não sacrificar o povo, na sua opinião; disse ser preciso cortar gastos, diminuir contratações, citou contratos de R\$72.000,00 por ano, que já foi rescindido com a Unitec, citou dois projetos de engenheiros através de dispensa de licitação, sendo um de R\$14.500,00 e outro de R\$7.000,00, para os quais o Poder Executivo poderia ter feito licitação, mesmo dispensável legalmente, possivelmente reduzindo pela metade os valores contratados; disse que respeita os colegas e as opiniões em contrário, mas não abre mão daquilo que pensa e acredita que o povo será sacrificado, embora tenha sido apresentada emenda; comentou que, embora não tenha feito o cálculo agora, calculou que, devido à emenda, o imóvel da Av. do Contorno de 153% deve vir para uns 30% ou 40%, mesmo assim ainda alto. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que cada um interpreta o que é pesar para o povo ou não; disse não estar vendo que o projeto está jogando nas costas do povo, porque a Prefeitura precisa de recursos para transformar em obras e progresso para a própria comunidade; agradeceu pela aprovação das emendas, respeitando os votos contrários, e citou exemplos de lugares em que ele constatou estarem altos e para os quais apresentou uma decaída nos valores, uma redução, de acordo com o que acha justo, claro que havendo aumento; disse que todo mundo está falando em aumento, e citou um exemplo da Volta do Tanque, nº 67, onde o IPTU de 2009 foi de R\$113,29, sendo que, com a nova planta genérica de valores, o IPTU irá para R\$88,86; citou exemplo também da Rua Antônio Mota Campos, nº 169, onde o IPTU de 2009 foi de R\$167,42 e com a nova planta genérica de valores virá para R\$139,76, dentre outros; comentou que o que aconteceu foi um zoneamento que eles fizeram na planta de valores, dividindo a cidade em 46 zonas izótimas, ou seja, iguais, semelhantes, com isso se fazendo uma justiça social tributária onde cada um pagará de acordo com o lugar em que mora, ou seja, se mora no centro paga mais, se mora mais afastado paga menos, e não acha justo o metro quadrado aqui na praça custar o mesmo que o metro quadrado lá no Bairro Rosa Mística ou no Santa Helena, por exemplo. O Vereador Agildo José dos Reis, falando em pé, como

permite o Regimento Interno, disse que o artigo 14 do Regimento Interno determina que, no ato da posse, os agentes políticos façam compromisso perante o povo; leu o compromisso e perguntou se isso é bem estar; disse que esta administração, este governo, não tem moral nenhuma para pedir mais taxas; citou que, em onze meses, ele veio com duas taxas, a de iluminação pública e a de IPTU; disse que esta administração é cheia de erros, cheia de vícios, foi pega por ele (Vereador Agildo) com funcionário lotado na secretaria de comunicação e que não trabalhava, sendo depois mandado embora mediante pedido de exoneração; prosseguiu dizendo, que, quinze dias depois, ele (Vereador Agildo) pegou a mesma empresa em nome do sr. Michael Guedes Aquino prestando serviço para a Prefeitura; disse que, da Unitec, até hoje não veio o processo de licitação da Unitec, empresa citada pelo Vereador Hermann, que logo depois do seu requerimento, no mês de setembro, poucos dias depois o Prefeito rescindiu o contrato; disse que vários documentos não estão sendo enviados a esta Casa, de forma que não tem moral para vir pedir imposto; disse que esta administração está gastando com a folha de pagamento de contratados, alguns da administração passada, de R\$141.790,00 por mês de aumento; disse que o povo de Rio Pomba não aguenta mais isso; disse que respeita o voto de cada vereador, mas que é um absurdo o que está acontecendo, pois os vereadores e o povo estão vendo a bagunça que está e a forma como está sendo dirigida a Prefeitura hoje, a forma de contratação que está sendo, pois, se você chega no almoxarifado, está cheio de gente à toa, qualquer um podendo ir lá concluir, gente contratado que fica lá sentada, porque ele (Vereador Agildo) foi lá e foi barrado; disse que esta forma de administrar vai quebrar o município, vai tirar do bolso de vocês, sendo este o presente de natal que este Prefeito está jogando para o povo de Rio Pomba; pediu desculpas ao Vereador Jorge, que é o líder do governo nesta Casa e tem o direito de apresentar a sua emenda, mas os vereadores não podem jamais legislar contra o povo; disse que este compromisso, enquanto estiver ocupando esta cadeira e o povo quiser, ele vai lutar pelo povo, estará nas ruas lutando e divulgando o que é errado nesta administração, sendo um absurdo e por causa do que, se o Presidente da Câmara permitir, ele (Vereador Agildo) disse que tem sofrido retaliações e tem sofrido perseguições; disse que este governo é um governo desorganizado e que já falou (ele, Vereador Agildo) aos funcionários da Prefeitura: "- Cuidado com essa vaca atolada, porque vocês vão ficar atolados"; disse o Vereador Agildo que a situação está feia, que esse governo não envia os documentos que têm que ser enviados para esta Casa; continuou dizendo que cada vereador tem o seu voto, mas pediu que pensem, que lembrem disso, porque aqui não podemos legislar ... nossa cidade é carente, é pobre, é preciso gerar mais emprego, gerar mais saúde, porque até agora não foi gerado praticamente nada de saúde na cidade, de forma que gostaria de pedir aos vereadores que pensem na hora do voto, porque estarão sacrificando o povo de Rio Pomba; declarou que é contra o projeto. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa disse que o parecer da Comissão de Legislação feito pelo Vereador Hermann é anterior às emendas do Vereador Jorge, e ressaltou o Vereador Fabrício que o lote situado na Av. do Contorno, nº 3.271, citado no parecer, que terá aumento de R\$5,91, representando 17,8%. O Vereador Hermann disse que é preciso olhar a percentagem de aumento, e o Vereador Fabrício disse que olha o valor. O Vereador Hermann disse que, para uma pessoa que ganha

R\$80,00, um aumento de R\$5,00 é diferente de para quem ganha R\$3.000,00. O Vereador Fabrício disse que prefere olhar pelo valor nominal e disse que existem vários casos em que o IPTU vai cair, dizendo isso porque tem como comprovar, bastando que as pessoas procurem a Prefeitura com o carnê do IPTU e perguntem em quanto vai ser avaliado o seu imóvel no ano que vem, sendo esta a melhor forma das pessoas avaliarem o assunto, ao invés de vaiarem ou manifestarem, pois verificarão se o IPTU vai aumentar ou vai abaixar; disse que o motivo pelo qual o Prefeito passou aos Vereadores que ele precisa, é algo que todo mundo sabe e é sobre os funcionários da Prefeitura não terem nenhum tipo de previdência, de modo que, quando morrem ou aposentam, os salários saem dos cofres públicos; assim, continuou o Vereador Fabrício, para que o Prefeito resolvesse esse problema, ele teve que fazer uma confissão de dívida no INSS relativo aos últimos cinco anos, numa dívida de aproximadamente cinco milhões de reais, sendo interessante lembrar que, em 2002, as prefeituras de qualquer cidade de Minas Gerais poderiam aderir ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) com isenção de qualquer dívida, não sendo conhecido o motivo pelo qual a administração passada não aderiu ao INSS, deixando uma bomba para o atual Prefeito; seguiu o Vereador Fabrício dizendo que, com relação ao projeto de lei ora discutido, em vários casos haverá aumento de IPTU, mas sim, ele está preocupado é com o aumento do imóvel que cada pessoa tem, sendo que, na verdade, a Prefeitura abaixa a alíquota do IPTU, não podendo ele (Vereador Fabrício) deixar de lembrar que, com a aprovação da nova planta genérica de valores imobiliários, haverá uma cobrança tributária mais justa, onde quem tem menos paga menos e quem tem mais paga mais, algo óbvio; disse que, com a aprovação do projeto de lei, vai haver uma valorização dos imóveis, mas ainda muito abaixo da realidade; citou o exemplo de um imóvel situado na Av. Raul Soares, nº 32, cujo valor do imóvel consta na Prefeitura como R\$50.000,00, com o novo projeto passando a R\$140.000,00, mas que foi vendido há menos de um ano por R\$320.000,00, mostrando que a planta de valores da Prefeitura está totalmente defasada; lembrou também que anualmente o IPTU é aumentado, porém, num valor um pouco menor porque é de acordo com o IPC-N; disse que, com relação ao desenvolvimento da cidade, de acordo com esta planta de valores o IPTU no Distrito Industrial vai cair, porque isso gera mais chances de atrair empresas para Rio Pomba; sugeriu que a Prefeitura faça uma cartilha explicando às pessoas os motivos e o que pretende fazer com a arrecadação do que for arrecadado, sendo que tem pessoas aqui reclamando as quais ele sabe que o IPTU vai baixar, comparando-se os valores de 2009 e 2010. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que é bom a Casa cheia para que as pessoas participem do que acontece no município; disse que a readequação do IPTU que será votada hoje é uma bomba de efeito retardado que foi implantada em administração passada e que agora vai explodir neste governo, gerando desgaste político e pessoal na administração; isso dá oportunidade a certos políticos de fazer uma politicagem barata, e não uma política que visa ao bem estar de Rio Pomba; pediu que as pessoas tenham consciência de que a votação de hoje é uma consequência que caiu na atual administração, por desleixo e talvez até com maldade; disse ter fé e confiança de que o Dr. Fernando, que está tendo um governo de educação, respeito e diálogo com as pessoas, junto com o povo, se tiver vantagem financeira, ela será aplicada em

melhorias para a cidade; como moradora e junto com seus familiares, logicamente não quer aumento abusivo, mas é preciso fazer com que a cidade melhore; opinou que, antes das pessoas reclamarem e jogarem pedras, que peguem o seu IPTU e veja o que está acontecendo, se realmente teve aumento abusivo; caso positivo, que as pessoas vão até lá, conversem, porque ele as receberá, porque nós estamos aqui para qualquer coisa, juntos; se houver coisas erradas, com toda certeza, a Câmara está pronta para protestar. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que já manifestou o seu voto na sessão anterior; sobre o que disse o Vereador Fabrício com relação aos funcionários, disse que realmente é um agravante que precisa ser visto, mas questionou por que ele tem colocado mais gente na Prefeitura, questionou por que ele está enchendo a Prefeitura de gente, se ele precisa resolver a situação dos que já estão lá e ele coloca mais; sobre o comentário da Vereadora Maria do Carmo, disse que é uma responsabilidade muito grande que ela está assumindo, pois muitos cidadãos que tiverem aumento no IPTU irão atrás dela, perguntando sobre o aumento no seu imposto, porque a alíquota, como já foi falado, haverá imóveis que subirá 70%, de modo que ele está subindo o valor do imóvel, exemplificando que se a sua casa vale trinta mil reais, ela irá para noventa ou cem mil reais e o IPTU será altíssimo; comentou não estar preocupado com o seu caso, porque graças a Deus tem condições de pagar o seu, mas se preocupa é com os coitadinhos, que não têm condições de pagar, sendo um absurdo, pois os vereadores estão representando o povo, sendo que cada um tem o direito de votar da forma que achar que deve; disse que não está aqui para fazer a cabeça de vereador, cada um votando como achar que deve, mas ele vota com a consciência tranquila de que o Prefeito não está precisando desse dinheiro, porque, se estivesse, ele não estaria enchendo a Prefeitura de gente, algo que ele falou pessoal pessoalmente com o sr. Prefeito e do que os vereadores são testemunhas, quando ele falou com o Prefeito que não tem ninguém com mais vontade de ajudá-lo do que ele, mas que ele, por favor, enxugue a máquina, dê o exemplo na casa, pois a cada dia coloca gente na Prefeitura que não corresponde ao município pelo que está ganhando; disse que não estamos aqui para brincar de ser vereadores, e sim para olhar, realmente sendo este um aumento absurdo, de um projeto que foi copiado muito de Juiz de Fora ou de outro lugar, mas que deveria ter sido feito, como o vereador que entrou com emendas abaixando um pouco, mas abaixando daquilo que já está lá em cima, alto demais, pois se o valor do imóvel já foi aumentado, por que aumentar também o IPTU, que está sendo aumentado ano a ano; achou que os vereadores devem parar para pensar porque é uma responsabilidade muito grande. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que ficou três dias estudando o assunto com engenheiros e com pessoas sérias da cidade, como sabe o Vereador Fabrício e os vereadores que participaram da reunião a convite do Dr. Fernando; então, o anteprojeto foi estudado por três dias e com pessoas muito sérias da comunidade. O Vereador Romeu Moreira Batista concordou com a Vereadora Maria do Carmo e sabe da sua presença numa reunião, parece que composta por quatro vereadores, da qual o Vereador Hermann participou e provou que os técnicos estavam errados, pois estava se cobrando absurdos, tanto que a emenda do Vereador Jorge foi feita ontem, após eles verem que estavam cobrando muito e na tentativa de baixar um pouco. O Vereador Agildo José dos Reis disse discordar da Vereadora Maria do Carmo quando ela fala

que alguns políticos fazem politicagem barata, pois, politicagem barata é esse governo trazer um monte de gente de Juiz de Fora, fazer esses contratos e depois rescindi-los, isso sim é politicagem barata, estando na hora do povo cobrar dessa administração; seguiu o Vereador Agildo dizendo que politicagem não barata é ir no Fomento e no Mutirão e ver gente passando dificuldades com alimentação, isso é o que nós temos que ver; pediu que as pessoas guardem a data de hoje, porque novas eleições estão vindo. A Vereadora Maria do Carmo perguntou ao Vereador Agildo se ela falou politicagem barata para ele; e o Vereador Agildo respondeu que não; ao que a Vereadora Maria do Carmo replicou por que então o Vereador Agildo está lhe respondendo. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que para qualquer coisa que falar será vaiado; comentou que ficou três dias analisando o projeto, conversou com pessoas sérias e quer que as pessoas lhe cobrem daqui a um ano, quando constatarem que realmente o IPTU teve aumento. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse não estar entendendo e perguntou se o Prefeito enviou projeto para diminuir imposto. O Vereador Maurílio pediu que o Vereador Hermann lhe fale daqui a um ano, pois o Vereador sabe que o Prefeito está subindo o valor dos imóveis e não do IPTU. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse que está subindo o valor do IPTU sim; citou que o imóvel da Av. do Contorno, onde não tem passeio, será aplicada a alíquota 0,40; disse ainda que naquele local estão pagando 30%, enquanto aqui em baixo alguns imóveis estão diminuindo o valor do IPTU, o que também é errado. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou como será cobrado imposto no Bairro Rosa Mística, que é área devoluta e pertence à União, primeiro sendo necessário dar o alvará, o que caracteriza o projeto como inconstitucional. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa explicou que não será cobrado imposto no Bairro Rosa Mística, somente depois dos alvarás; com relação ao assunto, tanto daquele bairro quanto às escrituras de imóveis do Fomento, Pedreira, Mutirão e lugares onde ainda não tem escritura, já está sendo regularizado, com previsão de atendimento dentro de dois ou três meses. O Vereador Agildo José dos Reis disse que são palavras do Vereador Fabrício que constarão em ata. Após, o sr. Presidente anunciou que colocaria em votação o Projeto de Lei Complementar nº 10, que Aprovada a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) e Dá Outras Providências, considerando as emendas aprovadas. Em processo de votação nominal, votaram a favor os vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Alinéa Cristina Lamas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Fabrício Fernandes Costa Caiafa; e votaram contra os vereadores: Romeu Moreira Batista Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça e Agildo José dos Reis. Portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 10 foi aprovado por cinco votos, que representam a maioria absoluta dos membros da Câmara. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 10, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Continuando os trabalhos, foi lida a conclusão do Parecer nº 22, da Assessora Jurídica, ao Projeto de Lei nº 1.407, e também a conclusão do Parecer nº 56, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.407. O sr. Presidente solicitou a emissão do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, quando então esta apresentou o seu Parecer nº 13, que foi lido. Após, o sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.407, do

Executivo, que Estabelece Normas de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Rio Pomba. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, visando a solicitação do autor e para que não fique prejudicada a administração municipal, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.407, que foi aprovado por unanimidade. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.407, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Seguindo, foi lida a conclusão do Parecer nº 23, da Assessora Jurídica, ao Projeto de Lei nº 1.408, e também a conclusão do Parecer nº 57, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.408. O sr. Presidente solicitou a emissão do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, quando então esta apresentou o seu Parecer nº 14, que foi lido. O sr. Presidente solicitou também o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e esta, pela unanimidade dos seus membros, emitiu o parecer verbal pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.408. Então, o sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.408, do Executivo, que Dispõe Sobre a Criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC do Município de Rio Pomba e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, visando a solicitação do autor e para que não fique prejudicada a administração municipal, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.408, que foi aprovado por unanimidade. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.408, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Após, foi lido o Parecer nº 58, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Lei nº 1.409. O sr. Presidente solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, quando então esta, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.409. Então, o sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.409, do Executivo, que Altera o Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.278/2008, de 08 de Dezembro de 2008, e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, visando a solicitação do autor e para que não fique prejudicada a administração municipal, o Projeto de Lei nº 1.409 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. A requerimento do sr. Presidente, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.409, conforme possibilita o art. 224 do Regimento Interno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e nove minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e nove, reunidos no Plenário da Câmara os vereadores: Agildo José dos Reis, Alinéa Cristina Lamas, Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Gerardo Magela Alves Menezes, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis; ausente o Vereador Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, deu início ao Expediente e convidou para sentar-se junto ao Plenário, como convidado de honra, o Dr. Elias Aparecido de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca; o sr. Presidente registrou a presença do Tenente Leonardo Tagliate Júnior, Comandante do Pelotão PM, dos advogados presentes, do sr. Reginaldo Furtado de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, de servidores municipais da área da saúde e do público em geral. Seguindo, o sr. Presidente colocou em discussão a ata da sessão ordinária anterior (19ª sessão ordinária, de 08/12/2009), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. A seguir, foram lidas as seguintes correspondências: a) mensagem de natal do Colégio Regina Coeli; b) mensagem de natal da empresa Planejar; c) Ofício nº 668, do Prefeito, enviando licitação solicitada pelo Vereador Agildo; d) Ofício nº 3, do pastor Célio Gomes, solicitando autorização para uso do salão da Câmara. Visando ao que dispõe os arts. 12 e 48, XIII, do Regimento Interno, o sr. Presidente consultou o Plenário quanto à solicitação de uso do salão da Câmara, pedido que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Seguindo, o sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara do mês de novembro de 2009, na forma do art. 41, incisos VII e XXXVII, do Regimento Interno. O sr. Presidente convidou a sentar-se junto ao Plenário o Dr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público Geral do Estado; e registrou a presença do Dr. Ramon Costa Fonseca, Assessor Administrativo da Defensoria Pública, e do Dr. Carlo Menezes, Assessor de Imprensa da Defensoria Pública. Nos termos do § 2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, o sr. Presidente, representando a Mesa Diretora, fez a promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 08, que Altera a Redação do Art. 16 e Revoga o Seu Inciso I, com Referência ao Número de Vereadores. Seguindo, a Secretária fez a leitura da Portaria nº 185, do Presidente da Câmara, que Designa os Membros da Comissão de Controle Interno Para o Ano de 2010. Visando ao art. 5º, § 1º, da Resolução nº 205/2000, o sr. Presidente consultou ao Plenário quanto aos nomes designados, obtendo-se a homologação pela unanimidade dos presentes. Na sequência, foi lido o Requerimento nº 50, dos vereadores, que Requer a Criação da Frente Parlamentar de Apoio à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Colocado em votação, o Requerimento nº 50 foi aprovado por unanimidade. Então, estando criada a Frente Parlamentar de Apoio à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Rio Pomba, o sr. Presidente convidou para que usasse a palavra o Dr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais. O Dr. Belmar Azze Ramos cumprimentou as autoridades e o público presente; falou dos momentos difíceis por que passa a Defensoria Pública no Estado de Minas Gerais, devido ao quadro reduzido de defensores, representando menos de quarenta por cento de comarcas com defensores em atuação, o que não lhes põe em pé de igualdade com os membros do Judiciário e nem com os membros do ministério público; disse que,

por isso, é importante o apoio que as câmaras municipais têm dado à defensoria pública, cujos membros têm visitado todo o Estado e fecham o ano felizes pelo apoio recebido, como agora a Câmara Municipal de Rio Pomba se irmana na corrente de apoio; disse que a defensoria pública não é um fim em si mesma e também que a sua demanda não é uma defesa corporativista, pois que a defensoria é um canal de busca da justiça e uma porta de entrada da grande maioria dos mineiros que não têm condições de pagar por um advogado; assim, manifestou-se exultante com o apoio formal da Câmara Municipal de Rio Pomba, e disse que a comarca de Rio Pomba é feliz por ter um defensor público extremamente capacitado como o Dr. Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Estando a palavra livre, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que é Defensor Público, cumprimentou a todos, reiterou e ratificou as palavras do Dr. Belmar Azze Ramos, que tem realizado um trabalho irreprochável; falou que, apesar dos avanços conquistados, a estrutura da defensoria ainda é muito precária, faltando defensores e servidores; disse que, criada esta Frente Parlamentar, é trazido para o seio da comunidade a discussão da realidade da defensoria pública; disse sentir-se honrado com a presença do excelente juiz da comarca, Dr. Elias Aparecido, do povo presente e dos defensores públicos; disse que os defensores públicos gerais anteriores têm os seus méritos, mas ressaltou que o Dr. Belmar estreitou os laços entre a capital e as defensorias do interior, sendo digno somente de elogios. O sr. Presidente registrou a presença do Dr. Eduardo Dalmoro, que ainda exerce a presidência da 160ª Subseção da OAB/MG, em Rio Pomba, e o convidou a juntar-se ao Plenário como convidado de honra, sendo uma pessoa da sua estima, bem como de toda a comunidade. Solicitando a palavra, o Dr. Elias Aparecido de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca, disse ser testemunha viva do que significa a falta da defensoria pública numa comarca, pois os processos não andam e não se pode fazer justiça, apesar da boa vontade de advogados; disse que o Dr. Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, defensor público nesta comarca, é batalhador, atuante e defende o seu cargo, tornando importantíssima a existência da defensoria pública nesta comarca. Com a palavra, o Dr. Eduardo Dalmoro cumprimentou a todos e disse que o Defensor Público Geral é bem vindo e convidado a nos visitar sempre; parabenizou-o pelo brilhante trabalho realizado e falou sobre a disposição comum em servir aos menos favorecidos, elogiando ainda, como representante da OAB, a atuação do Dr. Hermann como Defensor Público da Comarca; disse que é na defensoria pública que a população encontra apoio; manifestou sua opinião de que a defensoria deveria divulgar mais suas ações na TV e no jornal pois, atendendo aos menos favorecidos, ela salva vidas, sendo o seu campo de atuação muito amplo; mostrou-se indignado e questionou o por que de não haver um defensor público em cada comarca; finalizando, parabenizou a todos pelo movimento criado em apoio à defensoria pública. O sr. Presidente registrou a presença da Dra. Sheila Aparecida Pedrosa de Mello Oliveira, Delegada de Polícia em Juiz de Fora, bem como do Vice-Prefeito, sr. Dalmo Maurício Furtado. O Defensor Público Geral, Dr. Belmar Azze Ramos, agradeceu as palavras de apoio do Dr. Eduardo Dalmoro, que confirmam a boa relação entre a defensoria e a OAB, com o mesmo objetivo de proporcionar algum bem estar e conforto às pessoas mais desassistidas; sobre a divulgação das ações da defensoria pública, informou que, apesar de ser um órgão autônomo, ela ainda não

tem, a exemplo do Estado, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e do Poder Legislativo, um percentual estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que não lhe garante um orçamento próprio, pois o seu orçamento passa por uma disputa dentro do orçamento do Poder Executivo; apesar de ano a ano a defensoria obter um avanço, para o ano de 2010 as previsões não são muito boas, de forma que não lhe é possível implementar a política desejada, como sugeriu o Dr. Eduardo Dalmoro; esclareceu ainda que existe uma incompreensão muito grande sobre o papel do defensor público, sendo que este presta uma assistência judicial, levando informações e orientações diversas às pessoas menos favorecidas, estendendo-se à órbita extra-judicial; informou que a presença do defensor público nas cidades contribui inclusive para a elevação do IDH (índice de desenvolvimento humano) local. Encerrados os pronunciamentos, o sr. Presidente agradeceu a presença também de defensores públicos da cidade de Juiz de Fora, especialmente na pessoa do Dr. Márcio Baesso, e disse que este acontecimento foi uma honra muito grande para a Câmara Municipal. Seguindo, estando presente o rio-pombense Sildo Vital Gaudereto, convidado pela Vereadora Alinéa Cristina Lamas, o sr. Presidente solicitou a leitura da Moção nº 16, que lhe confere aplausos pela atuação voluntária como professor de música na Escola Municipal São José. Concluída a leitura, o sr. Presidente solicitou que o sr. Sildo Vital Gaudereto comparecesse perante o Plenário para o recebimento da moção, que seria entregue pela autora, momento em que o mesmo recebeu uma salva de palmas. Orientado pelo sr. Presidente de que poderia usar a palavra, o sr. Sildo agradeceu a homenagem recebida, dedicando-a à Escola São José; falou sobre como surgiu a oportunidade de realizar esse trabalho, a sua atuação junto às crianças e os frutos obtidos; ressaltou que o trabalho é feito em equipe por todos os membros da escola, desde a Secretária Municipal de Educação, Viviane, a Diretora, Cláudia, e demais servidores; finalizou agradecendo a todos. O sr. Presidente disse ao sr. Sildo Vital Gaudereto que é a comunidade rio-pombense quem tem a lhe agradecer. Conforme solicitação feita, o sr. Presidente convidou a usar a palavra o sr. Reginaldo Furtado de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, para prestar esclarecimentos relativos a projetos e ações da Secretaria de Saúde. Então, o sr. Reginaldo Furtado de Carvalho cumprimentou a todos e disse que vem compartilhar informações pertinentes, de forma esclarecedora e produtiva; em relação aos medicamentos, falou sobre a sua importância e a ampliação da sua variedade na farmácia municipal, às pessoas mais necessitadas, através da assistência social, bem como de insulina e medicamentos de alto custo; sobre ações diversas da Secretaria de Saúde, anunciou a parceria no programa Farmácia de Minas, que possibilitará a construção da nova sede da farmácia municipal; ampliação do PSF aos Bairros Santa Isabel e Jardim América, elevando o índice de cobertura de 49% para 68% da população; lotação de médica permanente no PSF2; reforma do prédio da LBA para abrigar o PSF1; futura construção da sede do PSF2 no Bairro do Rosário; treinamento do pessoal do PSF; ampliação de atividades relativas à prática de atividades físicas para a população; fisioterapia nas casas; aquisição de duas ambulâncias, de uma van e de dois Fiats Unos; ações da vigilância sanitária; transporte de pacientes em tratamento; realização de exames de ultrassonografia no Hospital São Vicente de Paulo; aumento do número de cirurgias eletivas; contratação de médico ortopedista; criação

da sala de estabilização no Hospital São Vicente de Paulo, já com algumas autorizações e dependente de apenas mais uma; dentre outras informações. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, sobre a vigilância sanitária, disse que apóia as medidas a serem implantadas e pediu que sejam agilizadas, porque os produtores municipais estão precisando da certificação para trabalharem. O sr. Reginaldo Furtado de Carvalho agradeceu pelo espaço cedido e disse que a Secretaria de Saúde necessita dos profissionais de saúde e do apoio desta Casa para a consecução dos seus objetivos, lembrando que não se faz nada sozinho. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes parabenizou ao Prefeito e ao Secretário de Saúde, pelo atendimento a pedidos em favor de populares; estendeu os agradecimentos ao Vice-Prefeito e aos funcionários da saúde. A Vereadora Alinéa Cristina Lamas, como ex-agente de saúde, disse sentir-se honrada em pertencer a esta classe, que coloca a humanização à frente de tudo; parabenizou aos agentes responsáveis por tudo isso. O Vereador Jorge Luís Martins Soares parabenizou ao Secretário de Saúde e ao sr. Prefeito, pelo aumento das ações oferecidas à população; na oportunidade, pediu especialmente a ampliação do horário de funcionamento da farmácia municipal. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça parabenizou ao Secretário de Saúde, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, manifestando que todas as vezes que precisou dos seus serviços, através da defensoria pública, foi atendido; bem como pelo sr. Reginaldo Furtado de Carvalho ter vindo à Câmara prestar tantos esclarecimentos. Encerrado o pronunciamento do sr. Reginaldo Furtado de Carvalho, o sr. Presidente convidou a usar a palavra o sr. Valmir Cândido da Silva, para prestar esclarecimentos sobre projeto de lei que tramita na Câmara relativo ao Setor de Epidemiologia, do qual ele é coordenador. O sr. Valmir Cândido da Silva cumprimentou a todos e falou sobre o avanço da epidemia de dengue em geral; apesar de Rio Pomba estar em situação de tranquilidade, disse que a dengue é uma preocupação que afeta a todos os setores públicos, havendo na Câmara um projeto do Vereador Maurílio que visa à proteção nos imóveis fechados, de forma a tornar mais rápida a ação dos agentes; salientou que projetos semelhantes foram aprovados em grandes centros urbanos e também em pequenas cidades; comentou que o projeto em tramitação, devido a alterações feitas, acabou descaracterizado, ofereceu modelo aos vereadores, bem mais complexo e disciplinando totalmente os cuidados no combate à proliferação do mosquito transmissor da dengue. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis pediu que o sr. Valmir Cândido da Silva falasse sobre a iniciativa do projeto pela Câmara, considerando que o Vereador Hermann vem questionando tal fato. O sr. Valmir Cândido disse entender a preocupação do Vereador Hermann, que é advogado, mas que tal projeto tem respaldo e existe todo um processo legal de notificação prévia e publicação dos cidadãos, não sendo intenção de ninguém atuar ilegalmente, para resguardar epidemias na cidade devido a descaso das autoridades. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça disse entender que o projeto padece de dois vícios, sendo o primeiro de iniciativa, uma vez que cria obrigação de fazer ao Executivo, devendo, então, partir da iniciativa do mesmo; em segundo lugar, o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, é exaustivo nas possibilidades de ingresso nas casas, não podendo uma lei criar novas hipóteses; mostrou-se preocupado ainda mais nesse caso com a atuação dos servidores públicos, pois o código penal trata a

situação como agravada. O sr. Valmir Cândido disse que justamente por isso está oferecendo um novo modelo aos vereadores, que abrange o projeto inicial e as emendas do Vereador Jorge. O Vereador Agildo José dos Reis elogiou a capacidade profissional do sr. Valmir Cândido da Silva. O Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça sugeriu ao sr. Valmir que peça ao Prefeito para enviar o projeto à Câmara, pois aí não se incorreria em vício de iniciativa. O sr. Valmir Cândido disse que na maioria dos municípios o projeto tem sido iniciado na Câmara. A Vereadora Maria do Carmo manifestou o seu apoio ao projeto. O Vereador Fabrício Fernandes Costa Caiafa opinou que o Vereador Maurílio rerepresente o projeto. O sr. Valmir Cândido disse que o mérito será dos vereadores e de toda a sociedade. Considerando as discussões e a possibilidade da apresentação de outro projeto mais abrangente sobre o assunto, na forma do art. 136, § 1º, V, do Regimento Interno, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.391 e do seu substitutivo, pedido que foi aprovado pelo sr. Presidente. Encerrado o pronunciamento do sr. Valmir Cândido da Silva, o sr. Presidente deu sequência à pauta, determinando a tramitação das seguintes proposições, considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicitou parecer jurídico: a) Emenda nº 1-Modificativa: do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, ao Projeto de Lei nº 1.405; b) Projeto de Lei nº 1.405, do Vereador Hermann Mosqueira F. Mendonça: Proíbe o Trabalho de Funcionário de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizado Nos Casos Que Menciona. A seguir, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, que Outorga Título de Cidadão Benemérito e Dá Outras Providências, ao sr. Roberto Nogueira Ferreira (com Parecer nº 59, da Comissão Apuradora de Homenagens). Encerrada a leitura e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. A Vereadora Maria do Carmo agradeceu pela aprovação e disse que o trabalho de Roberto Nogueira é conhecido em Rio Pomba. Após, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 291, do Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar; enquanto aguarda o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou o Parecer nº 61, referente ao Projeto de Resolução nº 299, sendo feita então a leitura do referido parecer. Após, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 299, dos Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes, Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, que Altera Dispositivos da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara. Encerrada a discussão, o Projeto de Resolução nº 299 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 49, do Vereador Agildo José dos Reis, que Requer Informações Sobre a Concessão de Subvenção Social. O Vereador Agildo Reis disse que o trabalho das entidades é muito importante, motivo pelo qual deseja saber por que não foram subvencionadas. Votado, o Requerimento nº 49 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lida a Indicação nº 225, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, sobre Quebra-Molas na Rua

Jorge Vieira Bomtempo. Às vinte e uma horas e vinte e dois minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lida a conclusão do Parecer nº 52, da Comissão de Legislação, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12. Após, o sr. Presidente colocou em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12, dos Vereadores Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Gerardo Magela Alves Menezes e Romeu Moreira Batista, que Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12 foi colocada em votação, em segundo turno, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Assim, obtido o quorum previsto no § 1º do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal nos dois turnos de votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12 foi aprovada. Continuando os trabalhos, foi lido o Veto Parcial do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.375, do Vereador Agildo José dos Reis, que Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas Por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológicas. Após, foi lido o Parecer nº 55, da Comissão de Legislação, ao Veto do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.375. O sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, da Comissão de Legislação, que Rejeita Veto a Projeto de Lei (Projeto de Lei nº 1.375). O Vereador Agildo José dos Reis disse que o projeto beneficia a comunidade, o meio ambiente e incentiva o artesanato; ressaltou que o projeto foi bem elaborado e o veto retira a força do mesmo, uma vez que a Prefeitura não fiscalizará a lei; achou que se trata de perseguição ao seu projeto. Encerrada a discussão, o sr. Presidente anunciou que colocaria em votação o veto parcial do Executivo ao art. 6º do Projeto de Lei nº 1.375. Realizado o processo de votação nominal, o veto parcial do Executivo foi mantido por cinco votos dos vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas; recebendo os votos contrários dos vereadores: Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Disse o Vereador Hermann que esta é a sua preocupação quanto ao projeto de lei do combate à dengue, que poderá ser vetado pelo Executivo nos mesmos argumentos. Dando sequência, foi lida a conclusão do Parecer nº 49, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 298. Após, foi lido o Parecer nº 12, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Resolução nº 298. Em seguida, foram lidas: a) Emenda nº 01–Aditiva: do Vereador Gerardo M. A. Menezes, ao Projeto de Resolução nº 298; b) Emenda nº 02 – Modificativa: do Vereador Jorge L. M. Soares, ao Projeto de Resolução nº 298. Em sequência, o sr. Presidente colocou em única discussão as duas emendas supracitadas e o Projeto de Resolução nº 298, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, que Regulamenta o Pagamento de Diárias Pela Câmara Municipal de Rio Pomba. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 01-Aditiva, ao Projeto de Resolução nº 298, emenda esta que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Quanto à Emenda nº 02-Modificativa, o Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça perguntou se a mesma aumenta valores, e o sr. Presidente respondeu que aumenta vinte reais em duas situações. O Vereador Agildo José dos Reis perguntou ao Vereador Gerardo Magela, autor da proposição, o que pensa sobre a emenda nº 2. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, não como Presidente da Câmara, mas como Vereador, opinou que a emenda é incoerente, porque os valores foram tirados

da lei aprovada para as diárias do Executivo. O Vereador Hermann concordou com o Vereador Gerardo. Após, o sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 02-Modificativa, ao Projeto de Resolução nº 298, emenda esta que foi aprovada por cinco votos dos vereadores: Fabrício Fernandes Costa Caiafa, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas; recebendo os votos contrários dos vereadores Agildo José dos Reis e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça. Após, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 298, que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. A Vereadora Maria do Carmo disse que a existência de diárias é um incentivo aos vereadores a procurarem aprenderem mais, participando de cursos e eventos. Solicitando a palavra, o Vereador Agildo José dos Reis fez o seguinte pronunciamento: "Senhor Presidente, e Senhores vereadores e vereadoras. Venho aqui perante todos os senhores, relatar os fatos ocorridos com minha pessoa antes da reunião do dia 08 de dezembro. Primeiramente, quero lhes dizer que 99% da Polícia Militar de Rio Pomba é uma polícia amiga, passiva, orientadora, uma polícia que respeita a todos os rio-pombenses, muitos deles nascidos em nossa cidade, outros vindos para cá e aqui se residindo, construindo suas famílias. Por isso a Polícia Militar de Minas Gerais é a polícia mais respeitada do País. Agindo quando o necessário. Quero aqui ressaltar que tivemos Comandantes em nossa cidade como Tenente Winder, hoje, Capitão Winder que fez um bom trabalho em nossa cidade, além, do Tenente Vieira este conduziu a Polícia Militar de Rio Pomba com respeito e sempre passando a seus comandados a orientação de agir dentro da lei, respeitando os direitos do cidadão rio-pombense, além do seu empenho na construção do novo Quartel da Polícia Militar de Rio Pomba. Mas quero ressaltar que ultimamente alguns policiais que não são daqui têm realizado operações chegando ao abuso de poder como são relatados por diversas pessoas da nossa comunidade. No meu caso, eu estava realmente com meu veículo estacionado de maneira incorreta no local onde possui uma placa de 'carga/descarga' além de que o documento do veículo não se encontrava comigo naquele momento, além de o veículo estava sem a placa sem a placa dianteira, pois o mesmo tinha sofrido uma batida por um rapaz que deu uma ré, mas o veículo encontrava-se com o documento em dia, naquele momento o soldado conhecido como 'Alves', apitou por duas vezes na qual eu, vim até o mesmo e o mesmo solicitou o documento de veículo. Solicitei ao mesmo se eu poderia ir até a minha residência buscar o documento do veículo e o mesmo permitiu. Sendo então, lavrado a ocorrência por estar estacionado em local errado e também pela falta da placa dianteira de veículo, que já estava sendo providenciada. Durante a ocorrência compareceu no local, o vereador Romeu Moreira Batista, além do Conselheiro Tutelar, Amarildo, que presenciaram os fatos. Durante a ocorrência, o policial conhecido como 'Alves' me fez a seguinte pergunta: o seu nome escreve com 'J' ou com 'G' 'G'? Foi então respondido por mim: é com 'G' meu filho. Foi então que o Senhor Cabo Amauri me deu voz de prisão, além dos demais me deram uma gravata além de terem me algemado e colocaram-me na parte de trás da viatura. Quero afirmar que em momento algum da minha vida eu desrespeitei nenhum policial militar desta cidade, e que durante a ocorrência, eu não resisti à prisão muito menos o que diz a ocorrência policial. Segundo o ministro Marco Aurélio do Supremo Tribunal Federal que 'algemas não podem ser usadas

para execrar nenhum cidadão de forma de constrangê-lo. O Estado tem que preservar a integridade física e moral de qualquer cidadão.' Portanto, entendo que os senhores policiais agiram de forma incorreta ao terem me dado uma gravata e me algemado. Quero ressaltar que estou tomando as minhas providências e procurando os meus direitos. Senhor presidente, quero que conste em ata que temo pela minha segurança e por alguma armação como aconteceu no ano de 2000 quando venci as eleições e tentaram armar para prejudicar o meu mandato e até mesmo a perca do meu mandato. Temo por algum tipo de armação contra minha integridade física, além de prejudicar o meu mandato de vereador nesta cidade, além de pessoas que querem que eu perca o meu mandato de vereador"; encerrado o seu pronunciamento que estava sendo lido, o Vereador Agildo parabenizou ao Tenente Tagliate, que estava presente no recinto, pelo seu trabalho e disse saber que, muitas vezes, não é possível ao mesmo acompanhar tudo o que acontece, por serem muitas coisas, mas agradeceu pelo fato de o Tenente Tagliate haver determinado a retirada das algemas logo após alguns minutos da sua entrada na sede da Polícia Militar; disse o Vereador Agildo que precisava fazer este testemunho, e disse ao Tenente Tagliate que um por cento da sua tropa age com exageros, segundo relatos de algumas pessoas. O sr. Presidente comentou que numa ocasião estacionou o seu veículo próximo ao fórum e para lá se dirigiu a fim de participar de um evento, no qual estava compondo a mesa de honra; disse que realmente não viu a placa de sinalização e parou no local, não tendo nada a reclamar dos policiais que atuavam no momento, que entenderam muito bem a sua explicação dada; à Vereadora Maria do Carmo, o sr. Presidente disse que propôs um novo regulamento e valores das diárias de viagem não com intenção de prejudicar aos vereadores ou tentar desestimulá-los; comentou que o fez preocupado com a boa gestão dos recursos públicos, inclusive tendo em vista a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, e considerando manifestações como a do servidor Ramon, que lhe comentou sentir-se envergonhado de receber cento e vinte e cinco reais para participar de um curso na cidade vizinha de Visconde do Rio Branco, por achar o valor exagerado; disse que os vereadores têm muito trabalho a realizar, seja verificando as contas do Executivo, seja estudando e cumprindo o Regimento Interno e a Lei Orgânica, mas que tem o plano de contratar profissionais para ministrarem curso aos vereadores aqui na Câmara. A Vereadora Maria do Carmo disse que não fez comentário sobre as diárias com segundas intenções, mas apenas pelo seu desejo de que os vereadores sejam estimulados a participarem de cursos para se aperfeiçoarem no desempenho das suas funções, como qualquer profissional deve fazer. Mediante a solicitação de uso da palavra pelo Tenente Leonardo Tagliate Júnior, Comandante do Pelotão PM em Rio Pomba, que estava presente no recinto, como direito de resposta ao pronunciamento do Vereador Agildo José dos Reis, o sr. Presidente disse que autorizava o mesmo a se manifestar verbalmente. Então, o Tenente Tagliate, fazendo alusão à fala do Vereador Agildo, disse que a Polícia Militar recebe os seus elogios; comentou que a Polícia Militar é uma instituição séria que existe há mais de duzentos anos e recebe denúncias de abuso, ou outras, com lisura nas suas apurações e o compromisso de assim fazê-lo, inclusive com resposta ao reclamante; com relação ao uso de algemas, disse que é assunto polêmico e jurídico, que surgiu devido a algumas ações fora da normalidade envolvendo pessoas do país que se dizem conhecidos, importantes, e que se

sentiram retraídos pelo uso da algema; disse que a súmula vinculante do STF diz que o uso da algema deve ser excepcionalmente executado e justificado; disse que, para isso, a Polícia Militar tem os seus meios, podendo o Vereador Agildo reparar que, no boletim de ocorrência, existe um auto de resistência onde o militar relaciona o por que do uso da algema e a forma como foi usada; salientou que, na ação que envolveu o Vereador Agildo, houve a lisura de conduzi-lo à presença de um médico para verificar se houve alguma lesão dentro da atuação; sobre o uso de força, disse que a Polícia tem seus treinamentos e manuais dentro de um cronograma mundial, que segue inclusive os direitos humanos, constituindo-se a Polícia no braço forte do Estado que usa progressivamente a força, em procedimentos que vão desde a verbalização do policial, os gestos, o contato físico e outros até o uso de armas letais; em seu nome e dos policiais da sua tropa, afirmou que têm lisura nas ações quanto a ser necessário um período de adaptação às novidades implantadas no trânsito em Rio Pomba, período esse que foi feito por mais de um mês, com anúncios em rádio e orientações às pessoas; disse que pode ter havido um espanto do Vereador Agildo Reis no ocorrido, e que igualmente o policial ficou espantado dada à postura e condição do Vereador Agildo; disse que, se houve um excesso para lá, o policial agiu como autoridade de trânsito naquele momento, ressaltando que os policiais consideram os vereadores como tais e precisam da ajuda destes, citando que as falas dos vereadores na sessão de hoje reflete de uma forma muito incisiva na questão da segurança pública, envolvendo a Saúde, a Educação, a fiscalização nas residências, tudo desaguando na Polícia Militar, como o braço forte do Estado; de antemão, disse que, se houve algum excesso, isto será apurado, e comentou que a corporação se sente retraída em muitas ações dentro do município, pois a atuação dos policiais devem ser fiscalizadas, assim como a do Juiz e dos vereadores, como legislativo municipal; disse que a lisura da polícia existe e ela busca um trabalho conjunto com os vereadores através do bom diálogo para se chegar num acordo; em sua opinião pessoal, disse que o uso da algema torna o trabalho do policial menos agressivo, porque, quando se algema uma pessoa, na excepcionalidade justificada do caso, o trabalho do policial se torna mais limpo e preserva a dignidade do algemado; exemplificou com um caso diferente do acontecido com o Vereador Agildo Reis, que se tratou de um delito de menor potencial ofensivo, mas, em se tratando de um homicida, ao ser algemado, ele tem a sua dignidade preservada, para que ele não fuja, não sofra algo, não tente pular de algum lugar e venha a morrer, fato que ele já viveu na sua carreira por duas vezes; prosseguiu o Tenente Tagliate comentando que, quando se tira a algema da pessoa e a coloca dentro do sistema prisional, devido à realidade atual do Brasil, aí sim a sua dignidade é muito mais violada do que quando estava algemado; disse que os vereadores e o Dr. Hermann podem completar as suas palavras da melhor forma possível; disse que o uso de algemas precisa ser analisado, cada caso sendo diferente do outro, sendo que, se o Vereador Agildo se sentiu lesado de alguma forma, assim como todos os cidadãos, tem o direito de reclamar a partir da súmula vinculante do STF; finalizando, colocou-se à disposição, assim como já procurou as duas vereadoras para auxiliá-las, assim como os demais policiais; agradeceu pela abertura do espaço e encerrou o seu pronunciamento. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Presidente da Câmara, agradeceu ao Tenente Tagliate pelas palavras. Nada mais havendo, foi

encerrada a sessão às vinte e duas horas e dois minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretária; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

AGILDO JOSÉ DOS REIS

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA

ROMEU MOREIRA BATISTA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Neste Livro, que contém 147 (cento e quarenta e sete) folhas numeradas seqüencialmente, foram lavradas as atas das sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba desde 1º/01/2009 (primeiro de janeiro de dois mil e nove) até 31/12/2009 (trinta e um de dezembro de dois mil e nove).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretária, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 04 de fevereiro de 2009.

VEREADORA ALINÉA CRISTINA LAMAS
Secretária

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara